



# Diário Oficial

Nº 9.718 - Ano XXXIX

Sábado, 22 de agosto de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas

Tiragem: 1.500 exemplares

www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 16.742 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 200.000, 00 (Duzentos mil reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 13.518 de 29 de Dezembro de 2.008,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 200.000, 00 (Duzentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

171000.....	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17108.....	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS	
28.846.2002.0188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339093.....	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 200.000, 00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

171000.....	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17102.....	PAGAMENTOS DE ACORDO	
28.843.2002.0188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339113.....	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA - ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 200.000, 00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de agosto de 2009  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 09/10/28978/PG/CSC/SMF E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 16.743 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 481.800, 00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º e § 2º inciso I da Lei nº 13.518 de 29 de Dezembro de 2.008,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 481.800, 00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

061000.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06110.....	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339093.....	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 2.400.000

091100.....	SEC. MUN. DE CIDADANIA TRAB. ASSIST. E INCLUSÃO SOCIAL	
09110.....	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA, TRAB., ASSIST., E INCL.SOCIAL	
08.122.2002.4189.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ADMINISTRATIVOS	
319011.....	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 61.300.00
319113.....	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 16.700.00
09140.....	DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
08.122.2002.4189.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ADMINISTRATIVOS	
319013.....	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.510.000.....	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	R\$ 5.100.00

111000.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11110.....	GABINETE DO SECRETÁRIO CULTURA	
04.122.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113.....	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 385.100.00

121000.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110.....	GABINETE DO SECRETÁRIO TRANSPORTES	
04.122.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113.....	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 4.000.00

211000.....	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
21101.....	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.2002.4189.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
319013.....	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.300.00

221000.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110.....	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013.....	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 5.900.00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 481.800, 00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

061000.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06110.....	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113.....	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA – ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 392.800.00

091100.....	SEC. MUN. DE CIDADANIA TRAB. ASSIST. E INCLUSÃO SOCIAL	
09140.....	DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
08.122.2002.4189.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113.....	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.510.000.....	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	R\$ 82.500.00

221000.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110.....	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113.....	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA – ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 6.500.00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 481.800, 00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de agosto de 2009

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 09/10/28872/PG/CSC/SMF E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 16.744 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 6.872.000,00 (Seis milhões e oitocentos e setenta e dois mil reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso II da Lei nº 13.518 de 29 de Dezembro de 2.008,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 6.872.000,00 (Seis milhões e oitocentos e setenta e dois mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

171000.....	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17102.....	PAGAMENTOS DE ACORDO	
28.843.2002.0188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
329122.....	OUTROS ENC.SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO-INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.272.000.00
17109.....	CONTRIB.FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIÇO PÚBLICO PASEP	
28.846.2002.0188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339047.....	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 2.160.000.00
17112.....	TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPREV	
28.845.2002.0188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339139.....	OUTROS SERV.DE TERC. – PESSOA JURÍDICA INFRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 3.440.000.00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 6.872.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

061000.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
06110.....	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113.....	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA – ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 6.872.800.00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de agosto de 2009

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 09/10/29839/PG/CSC/SMF E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 16.745 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 13.518 de 29 de Dezembro de 2.008.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

021000.....	GABINETE DO PREFEITO	
02150.....	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039.....	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 400.000.00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

051000.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05120.....	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
04.122.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030.....	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 78.000,00
05130.....	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039.....	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 322.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de agosto de 2009

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 09/10/29496/PG/GP/CC E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 16.746 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 50.000, 00 (Cinquenta mil reais) ao Orçamento-Programa do Fundo Financeiro – FF/CAMPREV**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º §1º da Lei nº 13.518 de 29 de Dezembro de 2.008,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 50.000, 00 (Cinquenta mil reais) ao Orçamento-Programa do Fundo Financeiro – FF/CAMPREV, na seguinte classificação:

543300.....	FUNDO FINANCEIRO – CAMPREV	
54301.....	FUNDO FINANCEIRO – CAMPREV	
04.122.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339036.....	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
04.600.000.....	RPPS – RECURSOS ESPECÍFICOS – OUTRAS FONTES.....	R\$ 50.000, 00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 50.000, 00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

543300.....	FUNDO FINANCEIRO – CAMPREV	
54301.....	FUNDO FINANCEIRO – CAMPREV	
04.122.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339035.....	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
04.600.000.....	RPPS – RECURSOS ESPECÍFICOS – OUTRAS FONTES.....	R\$ 50.000, 00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 50.000, 00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de agosto de 2009

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**MOACIR BENEDITO PEREIRA**

Diretor – Presidente CAMPREV

DECRETO ELABORADO NO CAMPREV E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

PROTOCOLADO Nº 09/10/28.664

INT.: CAMPREV

### DECRETO Nº 16.747 DE 20 DE AGOSTO DE 2.009

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$373.800, 00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º, § 2º, Incisos I e IV, da Lei Municipal nº 13.518 de 29 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 373.800, 00 ( Trezentos e Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, nas seguintes classificações:

60.4000.....	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.4010.....	CEPROCAMP	
12.363.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
31.90.09.....	SALÁRIO FAMÍLIA	
06-200-203.....	EDUCAÇÃO - CONVÊNIO FUMEC/SMTR - PLANTEQ.....	R\$ 1.000, 00
31.90.04.....	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
06-200-203.....	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SMTR- PLANTEQ.....	R\$ 160.000, 00
33.90.30.....	MATERIAL DE CONSUMO	
06-200-203.....	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SMTR- PLANTEQ.....	R\$ 50.000, 00
33.90.36.....	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA.	
06-200-203.....	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SMTR- PLANTEC.....	R\$ 20.000, 00
33.90.39.....	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA.	
06-200-203.....	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SMTR- PLANTEC.....	R\$ 141.200, 00
33.90.47.....	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
06-200-203.....	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SMTR- PLANTEQ.....	R\$ 1.600, 00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 373.800, 00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o art.43, § 1º, inciso 2º da Lei 4320 de 17/03/64, proveniente do Convênio FUMEC/SMTR - PLANTEQ.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de agosto de 2009

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito de Campinas

**JOSÉ TADEU JORGE**

Presidente da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

PROTOCOLADO Nº 09/10/30.316

INT.: FUMEC

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

**PREFEITO MUNICIPAL**

*EM 12 de agosto de 2009*

**De Secretaria Municipal da Saúde - Protocolado n.º 08/10/9.391 PG**

À vista das informações precedentes e dos pareceres de fls. 766 a 771 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**: O reajuste do contrato celebrado com a empresa BRAZIL DEZ Locadora de Veículos e Transportes Ltda., em percentual equivalente a 5, 20% do valor contratado, nos exatos termos da manifestação técnica do Sr. Economista da SMA à fl. 749; A prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/08/09, consoante previsão da cláusula 1.2 do Termo de Contrato n.º 92/08, acostado às fls. 515 a 530; A despesa correspondente, no valor global já reajustado de R\$ 1.008.864, 72 (Hum milhão, oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos); À SMA, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, à SMS para ciência, acompanhamento e demais providências.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

**PREFEITO MUNICIPAL**

*EM 20 de agosto de 2009*

**De Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - Protocolado n.º 09/10/20.548 PG**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 115 a 128 e 136/verso a 137, bem como do Ato praticado pelo órgão gestor à fl. 138, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Trabalho e Renda, de contratação da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto consiste no desenvolvimento de cursos profissionalizantes, voltados para o atendimento da população alvo do Projeto de Intervenção em Favelas, Saneamento Integrado e Urbanização do Entorno do Aeroporto de Viracopos, na forma da minuta apresentada e devidamente rubricada, com as alterações reproduzidas às fls. 127 a 136, importando a despesa respectiva no valor global estimado de R\$ 12.697, 00 (Doze mil, seiscentos e noventa e sete reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, além da formalização do competente contrato. Finalmente, à Secretaria de Trabalho e Renda para as demais providências e observância das recomendações apontadas às fls. 128 e 136/verso.

**De Associação dos Servidores Públicos Municipais de Campinas – Protocolado n.º 09/10/12.330 PG**

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 64 a 65, **AUTORIZO** a edição de decreto de revogação do Decreto n.º 8.052, de 13 de abril de 1.984, a ser efetuada pela CSTL/DCG. Posteriormente, à SMAJ/DPG para ciência e demais providências, e a seguir, encaminhe-se à SEPLAN, para as devidas anotações e arquivamento.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

*Em 14 de agosto de 2009*

**Processo Administrativo:** 07/10/53.944- **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e à vista dos pareceres de fls. 655 a 660 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e nos exatos termos do artigo 4º, § 1º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **Standard Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda.**, por mais 03 (três) meses, a partir de **16/08/2009**, bem como a despesa correspondente no valor total de **R\$ 92.340,00** (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais).

Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se à Coordenadoria de Procedimentos Legais para formalização do Termo de Aditamento Contratual e, a seguir, ao Departamento Central de Compras desta Secretaria para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**Processo Administrativo nº 09/10/09.749 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Tomada de Preços nº 005/2009 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de odontologia.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise técnica das propostas realizada pela SMS às fls. 401/403, decide por:

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
 e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 33755-6533 ou no endereço acima.  
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**01. CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, no valor total, conforme segue:

- **GNATUS EQUIP. MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.**, para os itens 04, 08, 09 e 10 no valor total de R\$44.820,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais);
- **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, para os itens 11 e 12 no valor total de R\$14.528,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e oito reais);
- **PALLAS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, – EPP para os itens 01, 02, 13 e 16 no valor total de R\$68.091,00 (sessenta e oito mil noventa e um reais);
- **VIBEL COMERCIAL LTDA.**, para os itens 03, 06, 17, 18 e 19 no valor total de R\$58.738,00 (cinquenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais).

**02. CLASSIFICAR como empatadas** as propostas das empresas - **VIBEL COMERCIAL LTDA.** e **PALLAS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – EPP, para os itens 14 e 15, em cumprimento aos subitens 9.3 e 9.3.1 do edital. A Comissão comunica que a sessão pública para o exercício direito de preferência a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, caso não haja recurso, ocorrerá no dia **01 de setembro de 2009 às 14h30min**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada no endereço abaixo mencionado. Assim, caso a empresa **PALLAS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – EPP queira exercer seu direito deverá ofertar nova proposta de preços para os itens supra-citados em conformidade com a legislação vigente.

**03. DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, pelos motivos descritos, conforme segue:

- a) por deixar de atender o solicitado no subitem 7.1.5, incorrendo no que prescrevem os subitens 9.2 e 9.2.1. do edital:
- **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.**, para os itens 01, 05, 06, 13, 14, 15, 16 e 21
- b) por apresentarem preços excessivos quando comparados com os preços correntes no mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 9.2 e 9.2.5 do edital:
- **VIBEL COMERCIAL LTDA.**, para o item 11;
- **GNATUS EQUIP. MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.**, para o item 11.

**04. DECLARAR FRACASSADOS** os itens 05 e 21 por não haver propostas em condições de aceitabilidade e **DECLARAR DESERTOS** os itens 07 e 20 por não lograrem interessados na apresentação de propostas.

A classificação das propostas das demais empresas encontra-se em planilha acostada às fls. 408/410. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h30min às 16h30.

Campinas, 20 de agosto de 2009

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 09/10/22.568 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração – DGP - **ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 007/2009 - **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais no Paço Municipal de Campinas.

Com fundamento na conclusão alcançada pelas análises das documentações referentes à qualificação técnica efetuada pelo DGP/SMA (fls. 577/578), à qualificação econômico-financeira (fl. 575) e pela análise da regularidade fiscal efetuada por esta Comissão (fl. 576), **decide-se** por:

**I) HABILITAR** as empresas a seguir mencionadas:

- EVOÉ CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.
- H.E. ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- LINEAL MS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
- WM ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**II) FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

**III) COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 10h30min horas do dia 01/09/2009, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, 21 de agosto de 2009

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de agosto de 2009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/23.444 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2009 - OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressora a laser.

### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 133/2009, referente ao objeto em epígrafe, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), ofertado pela empresa adjudicatária **LEO SERVICE LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para autorização de despesa nos termos do Decreto nº 14.217/03 e suas alterações;
2. à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura do Termo de Contrato, e
4. à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º 09/10/17545 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 102/09 **Ata de Registro de Preços n.º 132/09 Detentora da Ata:** MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos. **Preço Unitário:** Lote 07, itens 64 (R\$ 3,16) e 65 (R\$ 11,50), Lote 11, itens 1 (R\$ 14,00), 2 (R\$ 7,60), 3 (R\$ 36,60), 36 (R\$ 2,00), 37 (R\$ 0,80), 38 (R\$ 1,00), 39 (R\$ 4,50), 40 (R\$ 1,00), 53 (R\$ 11,90), 54 (R\$ 6,80), 55 (R\$ 3,10), 56 (R\$ 14,90), 57 (R\$ 4,50), 83 (R\$ 1,00), 84 (R\$ 0,70), 85 (R\$ 0,40), 86 (R\$ 1,50) e 87 (R\$ 0,50) e Item 113 (R\$ 20,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/08/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/17545 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 102/09 **Ata de Registro de Preços n.º 133/09 Detentora da Ata:** FIOUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – EPP. **Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos. **Preço Unitário:** Lote 01, itens 4 (R\$ 1,05), 5 (R\$ 36,79), 6 (R\$ 59,11), 7 (R\$ 96,11), 8 (R\$ 141,80), 9 (R\$ 254,42), 10 (R\$ 292,67), 11 (R\$ 546,95), 12 (R\$ 766,79), 13 (R\$ 195,04), 14 (R\$ 316,89), 15 (R\$ 405,50), 16 (R\$ 255,10), 17 (R\$ 429,58), 18 (R\$ 243,50), 34 (R\$ 78,58), 35 (R\$ 124,70), 58 (R\$ 0,30), 59 (R\$ 0,63), 60 (R\$ 58,90), 61 (R\$ 93,00), 62 (R\$ 137,00), 63 (R\$ 233,50), 116 (R\$ 3,22) e 117 (R\$ 4,55), Lote 02, itens 21 (R\$ 4,66), 22 (R\$ 8,18) e 23 (R\$ 15,04), Lote 04, itens 26 (R\$ 0,46), 27 (R\$ 1,72), 28 (R\$ 2,29), 29 (R\$ 2,66), 30 (R\$ 3,21), 31 (R\$ 8,68), 32 (R\$ 4,62), 33 (R\$ 5,16) e 66 (R\$ 14,67), Lote 10, itens 120 (R\$ 842,29) e 121 (R\$ 3.245,42), Lote 12, itens 19 (R\$ 0,86), 20 (R\$ 1,40), 90 (R\$ 174,41), 91 (R\$ 183,80), 92 (R\$ 211,46), 93 (R\$ 222,46), 94 (R\$ 269,47) e 95 (R\$ 285,01), Lote 14, itens 114 (R\$ 0,08) e 115 (R\$ 0,13), Lote 15, itens 104 (R\$ 1,68), 105 (R\$ 0,85) e 106 (R\$ 0,35), Lote 16, itens 67 (R\$ 3,03), 68 (R\$ 4,86), 69 (R\$ 2,18), 70 (R\$ 3,55), 88 (R\$ 2,19), 89 (R\$ 1,16), 108 (R\$ 3,61), 109 (R\$ 3,61), 110 (R\$ 0,52) e 111 (R\$ 0,47) e item 103 (R\$ 3,60). **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/08/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/17545 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 102/09 **Ata de Registro de Preços n.º 134/09 Detentora da Ata:** BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME. **Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos. **Preço Unitário:** Lote 05, itens 118 (R\$ 170,50) e 119 (R\$ 370,00), Lote 06, itens 41 (R\$ 16,50), 42 (R\$ 16,50), 43 (R\$ 17,90), 44 (R\$ 17,90), 45 (R\$ 73,00), 46 (R\$ 27,00), 47 (R\$ 23,00), 48 (R\$ 72,00), 49 (R\$ 5,10), 50 (R\$ 5,10), 51 (R\$ 5,10), 52 (R\$ 5,75), 107 (R\$ 1,30) e 112 (R\$ 11,50), Lote 08, itens 71 (R\$ 7,75), 72 (R\$ 8,58), 73 (R\$ 9,53), 74 (R\$ 3,37), 75 (R\$ 4,35), 76 (R\$ 3,19), 77 (R\$ 1,45), 78 (R\$ 1,45), 79 (R\$ 2,38), 80 (R\$ 1,14), 81 (R\$ 1,03) e 82 (R\$ 1,03), Lote 09, itens 102 (R\$ 28,87), 122 (R\$ 47,79) e 123 (R\$ 28,87) e Lote 13, itens 96 (R\$ 21,36), 97 (R\$ 21,36), 98 (R\$ 21,36), 99 (R\$ 21,36), 100 (R\$ 12,54), 101 (R\$ 12,54), 124 (R\$ 50,11) e 125 (R\$ 50,11); **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/08/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/17545 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 102/09 **Ata de Registro de Preços n.º 135/09 Detentora da Ata:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. – EPP **Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos. **Preço Unitário:** Lote 03, itens 24 (R\$ 29,00) e 25 (R\$ 76,00); **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/08/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/14340 Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Termo de Credenciamento n.º 02/09 Contratada:** PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA. **Objeto:** Assistência à Saúde, através de Plano de Contratação Coletiva por Adesão **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/08/09.

**Processo Administrativo n.º 08/10/57676 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 49/09 **Contratada:** OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA. **Termo de Contrato n.º 94/09 Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos de imagem e broncofibroscopia **Valor:** R\$508.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/08/09.

**Processo Administrativo n.º 08/10/57676 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 49/09 **Contratada:** SIEMENS LTDA. **Termo de Contrato n.º 95/09 Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos de imagem e broncofibroscopia **Valor:** R\$1.469.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/08/09.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/CAMPINAS

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA/Campinas), por seu Presidente, **CONVOCA** os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes, para **Reunião Ordinária**, a se realizar no dia **26/08/2009 (4ª feira)**, às **17h30**, no **Palácio da Mogiana**, localizado à Rua General Osório, nº 490, na **Sala do Empreendedor – CDL**, Centro, Campinas/SP. **PAUTA:** 1. Leitura da Ata anterior; 2. Informações sobre Programa de Distribuição de Alimentos Preparados; 3. Deliberação quanto ao mandato dos Conselheiros; 4. Outros assuntos

Campinas, 19 de agosto de 2009

**IVALDO DORO**

Presidente do COMSEA/Campinas

(22, 25, 26/08)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CMDCA – CAMPINAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Campinas, criado pela Lei Municipal 6.574/199, através de seu Grupo de Trabalho para a eleição de conselheiros suplentes, representantes da Sociedade Civil – entidades de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no cumprimento de suas atribuições previstas pelo edital 033/09 publicado no Diário Oficial do Município de 13/08/2009, **torna público** os candidatos e delegados **cujas inscrições foram deferidas**, para a eleição que ocorrerá no dia **02/09/2009, as 9h**, na **sede da Casa dos Conselhos**, situado a Rua Ferreira Penteado, 1331 – Campinas.

**RELAÇÃO DE DELEGADOS DE ENTIDADES DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS -2.009**

- 1- **Fernanda de Fátima Ferreira-** CEPROMM-CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MAGINALIZADA
- 2- **Ademar de Campos-** ASSOCIAÇÃO BENEFIC. DOS 13 PAIS “LAR DA CRIANÇA FELIZ”
- 3- **Marta Cristina do Nascimento-** CASA DE MARIA DE NAZARÉ
- 4- **Jairo Pereira Leite-** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR
- 5- **Sueli Martins Guirado-** CRAMI- CENTRO REGIONAL ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA
- 6- **Marcio Antonio Gonçalves Caporali-** CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS
- 7- **Sergio Prodócimo-** APAE- ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS
- 8- **Virgílio Marcondes de Castro Júnior-** ADACAMP- ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
- 9- **Mario Eduardo Paes-** ASSOCIAÇÃO HOSPITALHAÇOS
- 10- **Frederico José Atilio-** ABBA- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS DE ENTIDADES DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS-2.009**

- 1- **Frederico José Atilio-** ABBA- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE
- 2- **Mario Eduardo Paes-** ASSOCIAÇÃO HOSPITALHAÇOS
- 3- **Virgílio Marcondes de Castro Júnior-** ADACAMP- ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
- 4- **Paulina Pimenta da Silva Borges-** SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO- CASA DA CRIANÇA MADRE ANASTÁCIA

(22, 25, 26/08)

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON DESPACHO DO SR. DIRETOR:

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
4756	2008	DI CASTRO MÓVEIS PLANEJADOS
3052	2007	LH IMÓVEIS
1239	2008	MICROMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA
1315	2008	MICROMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DA RECLAMADA / AUTUADA, FICA ESTA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA.**

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
6517	2007	ANDRÉ LUIS MATEUS RUIZ
9770	2007	ANDERSON CONSTANTINO BASTOS
6587	2007	ANTONIO SIMPLICIO DA SILVA NETO
3816	2008	ANTONIO MARCOS ARNHOLD
3035	2008	ADELICIO GERONIMO DE JESUS
5776	2007	BRUNA DANIELA GONÇALVES
1378	2006	CÉLIO DA SILVA SANTOS
5076	2007	DAVI EURICH
7686	2007	DAMIÃO LÚCIO CALIXTO
3588	2008	DEBORA DIZARO DE OLIVEIRA
6777	2007	EDNÉA SOARES DOS SANTOS
958	2008	EDISON RUBENS DE ARAUJO
576	2008	ELINETE SANTOS DE SOUZA
7155	2007	ELIZABETH MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA
6177	2007	FRANSUALDO ALVES XAVIER
6066	2007	GILMAR MARQUES DA SILVA
6637	2007	HISLEY KLEBER DE OLIVEIRA
1914	2009	INES APARECIDA BUENO
4872	2006	IDALINA SANCHES
1527	2008	JOÃO AFONSO ABEL JANKOVITZ
8386	2007	JOSÉ BERNARDO DA SILVA
3278	2008	LEOPOLDO BORGES SILVA
7577	2007	LUIZ ANTONIO GIOVANNINI
1719	2008	LUIZ BEZERRA DE SOUZA
6497	2007	MARCOS SANCHES
7347	2007	MARIA LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIANO
5056	2007	MARIA JULIANA DA SILVA
1007	2008	MARIA REGINA MENEGAZZO DA ROCHA
11667	2007	MARIA SOLANGE FERREIRA
3698	2008	MARLINGE DE ALENCAR FREITAS
3114	2006	RAMILSON BELPHORT ALMEIDA DE SOUZA
7566	2007	RAFAEL SIMÕES
8317	2007	ROBERT CANDIDO CAMPINAS MI
8207	2007	ROGÉRIO BARBOSA DOS SANTOS
6636	2007	ROBERTO DUARTE
6267	2007	SALETE TEREZINHA MILNIKEL
7836	2007	SILVANDIRA SOUZA OLIVEIRA
6157	2007	YAN JIEHONG

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DO(A) RECLAMANTE, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO.**

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
2478	2006	ALBERT SABIN
7703	2006	ALBERT SABIN
382	2006	ALBERT SABIN
593	2007	ALBERT SABIN
8039	2007	AGENCIA BRASIL MODELS
10754	2007	ARTE PAU BRASIL LIVRARIA
7128	2006	BANCO CACIQUE
4167	2006	CREDICARD
4282	2006	CREDICARD
7891	2006	CREDICARD
2814	2006	CRED SYSTEM ADM. CARTÕES
1848	2007	COMINIC BENS E IMPORT COM. ADM DE BENS E SERVIÇOS LTDA
5700	2007	DARUJ MOTORS
2649	2005	EDITORA ACE
580	2005	GARCIA VEICULOS
482	2007	KOLUMBUS
2093	2005	MASTER CHECK
9237	2006	MICROMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA
4852	2006	POLIMAG MARMORES E GRANITOS
12283	2006	SENI DESIGN
203	2005	WORD LIFE SERV. QUALIFICADOS SC LTDA ME.

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DO RECLAMADA/AUTUADA, FICA ESTA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (1.ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).**

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
2999	2006	AVELINO PIRES FERNANDES
12846	2006	ADELELMO FERNADES FIALHO
11649	2006	ADRIANA APARECIDA LUIZ
798	2007	ALINE SOLER PARRA
13861	2006	ADENILSON DOS SANTOS FERREIRA
13215	2006	ADONIS RODRIGUES
3525	2008	BARTOLOMEIA FERREIRA
9760	2007	BEATRIZ PALMA
5612	2006	CLÁDIO ANTONIO DA SILVA
2810	2006	CLODOALDO NASCIMENTO PEREIRA
6276	2006	DANIEL BRASIL DE MATOS BARBOSA
3644	2007	DORIVAL JACINTO DA SILVA
2433	2006	EDUARDO ROBERTO ROCHA
738	2007	ELKE SANDRA ALVES
1050	2007	EMERSON VANDERLEI PEREIRA
9377	2006	FÁBIO DA SILVA BOZOLAN
3484	2006	FELIPE TIAGO ZALE MARTINS
11826	2006	GUSTAVO CERQUEIRA STELLA
11688	2006	HELEN DOS SANTOS SILVA
451	2006	IVANETE RODRIGUES DA COSTA MEIRELLES
859	2007	JOSE HEITOR DA SILVA NEGRÃO
2392	2006	JAIR FREITAS DA CRUZ
8187	2006	JOÃO DA SILVA SANTOS
12218	2006	JOSÉ OSVALDO XAVIER
13008	2006	JOÃO SERGIO TROMBIERO
1006	2006	JOSÉ MANOEL DE ASSIS
655	2006	JOANA VASCONCELOS PEREIRA
6519	2006	JULIANO DE ALMEIDA ANDRADE
1807	2006	JURACI PEREIRA DAS SANTOS
11326	2006	JURANDIR FERREIRA
5812	2006	KELLY CRISTINA PAMPANA PREVIDE CAMPINAS ME
547	2006	LAURINDA MEIRA DE ALMEIDA
12119	2006	LEANDRO LEMOS NEVES
1575	2005	MARCIO DA SILVA SOARES
8584	2006	MARIA ALICE RAMOS
5280	2007	MICHAEL MAN CHEN LU
10462	2007	MAIRA DE OLIVEIRA LIMA
13137	2006	MARIA SALET FERREIRA DA SILVA
3846	2007	MIRELLE ARAUJO DA SILVA
913	2006	MICHELE DE AGUIAR
1252	2005	NATANAEL LOPES DIAS

12313	2006	NOEMY ZAGO DA CUNHA
177	2007	ORSETEL P EMPREENDIMENTOS LTDA
11814	2006	PAULO MASSA ALVES PEREIRA
7674	2007	PEDRO FERREIRA GOMES JUNIOR
3966	2007	REGIANE CISTINA MARCELINO
803	2007	ROBERTA CRISTINA DE PAIVA SAMPAIO
5323	2006	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA BEATO
1706	2007	RUBENS RICCI
1103	2007	SEBASTIÃO RODRIGUES
11985	2006	SERGIO DOS SANTOS
5896	2006	SOLANGE MARIA DIAS FERNANDES
2315	2005	TATIANA XIDIEH MURR
9310	2006	THERMO BRASIL COMÉRCIO DE ISOLANTES TÉRMICOS LTDA
1379	2007	UMBELINA CANDIDA FERNADES
4086	2007	VANDERLEI SPROCATTI
5972	2006	VERA LUCIA ACELINO DANTAS SANTOS
9863	2006	VINICIO FERREIRA RAMALHO
9254	2006	WILSON LEONARDO DE MORAIS
1620	2007	WP CORRETORA DE SEGUROS LTDA
3014	2007	WP CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DO RECLAMANTE, FICA ESSA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (1.ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).**

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão extraordinária do dia 20 de agosto de 2009, Ata 375, **decidiu pelo Tombamento do Processo de Estudo (n.º 005/08)** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). **Informamos** que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos **de modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC.** Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS.....PROCESSO  
“CEMITÉRIO, IGREJA E SOCIEDADE ESCOLAR DO BAIRRO FRIBURGO”.....005/08

**ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES**

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do CONDEPACC

(21, 22, 25/08)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** para a 8ª Reunião Ordinária de 2009 do Plenário do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

**DATA:** 27 de agosto de 2009 (quinta-feira) / **HORÁRIO:** das 16h às 18h

**LOCAL:** CEFORTEPE – Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras.

**PAUTA:**

1. Discussão e deliberação sobre Calendário Escolar;
2. Discussão e deliberação sobre o Plano Municipal de Educação.

A reunião do Plenário será precedida de uma sessão de informes da Presidência do CME. Campinas, 03 de agosto de 2009.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*EM 20/08/09*

**Processo Administrativo:** 08/10/58.864 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 094/2009 - **Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de Informática

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 3º, do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** as despesas em favor das empresas abaixo relacionadas:

- **CASA DO EPI LTDA - ME**, para os lotes 01, 02, 03, 06, 09, 15, 16 e 20 no valor total de R\$ 29.704,62 (vinte e nove mil setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos);

- **B e V COMÉRCIO ATACADISTA VAREJISTA E IMPORTADORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME**, para os lotes 04 e 08 no valor total de R\$ 3.251,88 (três mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos);

- **UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para os lotes 05 e 07 no valor total de R\$ 656,74 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

- **SUPRINTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - ME**, para o lote 10 no valor total de R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos);

- **TECHSOL INFORMÁTICA LTDA - ME**, para o lote 11 no valor total de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais);

- **ECO – COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - ME**, para os lotes 12 e 21 no valor total de R\$ 6.935,96 (seis mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos);

- **KAZZA TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP**, para os lotes 14 e 17 no valor total de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais);

- **WORLD PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, para o lote 18 no valor total de R\$ 24.493,26 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos);

- **KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP.**, para o lote 19 no valor total de R\$ 31.755,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais);

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

**1** - à S.M.A. - Equipe de Pregão Eletrônico para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;

**2** - à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA  
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR**

Com base na manifestação do setor competente e tendo em vista o inadimplemento dos acordos abaixo relacionados, **AUTORIZO** os seus cancelamentos, com fulcro no artigo 11 da Lei 13.016/2007 e, conseqüentemente, a perda de todos os benefícios concedidos pela referida Lei. Fica notificado o interessado de que o responsável tributário poderá requerer, nos termos do artigo 42 da Lei 13.104/2007, o aproveitamento/com-pensação dos valores recolhidos.

PROT.	INTERESSADO	Nº ACORDO
2007/03/13641	EUNICE OLIVEIRA ALMEIDA DA COSTA	229824/2007
2007/03/09421	NEUSA APARECIDA SOARES	230931/2007 E 231136/2007
2007/03/13654	SERGIO NARDOZZI JUNIOR	233556/2007
2007/03/14965	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	239384/2007
2007/03/19779	NAIR VIEIRA ANTONIO	251669/2007, 251658/2007 E 251698/2007
2007/03/20976	LILIAN DE JESUS PALMA	240277/2007
2007/03/21368	NEUZA FERREIRA DA SILVA	239704/2007
2007/03/21384	NEUZA FERREIRA DA SILVA	239670/2007
2007/03/21418	JORGE DA SILVA DIAS	219279/2007
2007/03/21445	PAULO DE TARSO THIMOTHEO	242083/2007
2007/03/21502	KEILA MARA DE MORAIS	249653/2007
2007/03/21514	KEILA MARA DE MORAIS	249647/2007
2007/03/21570	ROSA BENEDITA RITA DA SILVA	246002/2007
2007/03/21574	ROSA BENEDITA RITA DA SILVA	245995/2007
2007/03/21606	PAULO SHINJI OYA	244046/2007
2007/03/21616	PAULO DE TARSO THIMOTHEO	242109/2007

**JOSUÉ OLAVO COSTA**  
Diretor/DCCA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Protocolo nº: 13201/2001 anexo 46018/2001

Interessado: Clínica e Hospital de Otorrinolaringologia do Instituto Penido Burrier Ltda

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3244.42.43.0108.00000

Com base na manifestação do setor competente, nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino** a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, correspondentes aos lançamentos dos **exercícios de 2004 a 2009**, apurando-se o valor do m² da construção de acordo com o tipo construtivo, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PICs), para cada edificação, de acordo com vistoria de 12/04/2006 e parecer fiscal às folhas 55 a 57, nos termos do artigo 2º, tabelas III e VIII da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e I.N. 01/2004 e dos artigos 17, 18C e tabelas IV e VI do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12445/05 e 13209/07, a seguir discriminados:

EXERCÍCIOS: 2004 A 2005-LEI 9927/98 ALTERADA PELAS LEIS 10400/99, 11111/01, 12176/04 E I.N. 001/2004

PAVIMENTO /PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
TELHEIROS	327,44	F-1.0	1985
CASA	33,06	A-1.0	1985

EXERCÍCIO: 2006 - LEI 11111/01, 12176/04, 12445/05

PAVIMENTO /PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
TELHEIROS	327,44	NRH2	1985
CASA	33,06	RH 1	1985

EXERCÍCIOS: 2007 A 2009 - LEI 11111/01, 12176/04, 12445/05 E 13209/07

PAVIMENTO /PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
TELHEIROS	361,76	NRH2	1985
CASA	33,06	RH 1	1985

Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2009 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 8745/2002 anexos 10-17119/03, 10-7404/04, 10-10532/05

Interessado: Antonio Sagua

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3343.23.10.0001.00000

Com base na manifestação fiscal, às folhas 42/43 e nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **ficou prejudicada a análise dos pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2002 a 2005**, nos termos do artigo 85 da Lei 13104/2007, tendo em vista a perda do objeto das impugnações, pois os lançamentos foram cancelados em face da reemissão efetuada através do protocolo nº 64667/2000 com retroatividade ao exercício de 1999, com alteração da área tributável do imóvel, conforme comprovante à folha 38. Com base nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino** a retificação de ofício, cancelando-se os lançamentos e débitos do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, referentes ao imóvel codificado sob nº 3343.23.10.0001.00000, correspondente ao **exercício de 2008 (com lançamentos retroativos aos exercícios de 1999 a 2007) e seguintes**, posto que o imóvel em questão não é beneficiado com os melhoramentos mínimos, bem como, o local não é atendido com a prestação do serviço e nem colocado à disposição, conforme informações do DLU à folha 25, não havendo a incidência do fato impositivo para constituição dos lançamentos, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 11111/2001 em consonância com o art. 32 § 1º da Lei 5172/66-CTN, e do artigo 2º da Lei 6355/90 e alterações. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 11048/2002 anexo 10-21656/2002

Interessado: Cícero Montomary Ferreira Witzel

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3422.32.50.0151.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2002**, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão de C-3.0 para F-2.0, conforme vistoria de 19/04/2004 e decisão atribuída ao protocolo nº 10-14686/2003, nos termos do artigo 2º e tabela VIII, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e Lei 11111/2001. O lançamento do exercício de 2002 deverá ser substituído, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal 9927/98 alterada pela Lei

10.400/99 e Lei 11111/2001. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 013284/2002 anexos 10-10688/2003, 10-10217/04, 10-10663/2005

Interessado: Clovis Antonio Cabrino

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3222.23.15.0712.00000

Com base na manifestação do setor competente, nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercícios de 2002 a 2005**, cancelando-se os lançamentos e os respectivos débitos, haja vista que o local não é atendido com a prestação do serviço, conforme informações do DLU à folha 61, não havendo a ocorrência do fato impositivo para constituição dos lançamentos, nos termos do artigo 2º da Lei 6355/90 e alterações. Com base nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino** de ofício, o cancelamento dos lançamentos da **Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercícios de 2006 a 2009**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, nos termos da Lei 6355/90 e alterações. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 10-15900/2003 anexo 10-16302/03

Interessado: Veco do Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3432.61.46.0617.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2003**, tendo em vista que foi aplicado uma nova metodologia para apuração da classificação do imóvel, através da I.N. nº 01/2004, que regulamenta Lei 11111/2001, estando em desacordo com os dados pleiteados pelo requerente, conforme vistoria realizada em 24/01/2007, bem como o ano base de depreciação foi mantido, pois apenas parte da construção recebeu habite-se em 1980, tendo sido incorporados o restante da construção no decorrer dos anos seguintes, cuja aplicação da média aritmética ponderada, resultou no ano base de depreciação lançado de 1987, nos termos do § 6º do artigo 2º da Lei 9927/98. Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, correspondentes aos exercícios de 2003 a 2009**, apurando-se o valor do m² da construção de acordo com o tipo construtivo, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PICs), para cada edificação, de acordo com vistoria de 24/01/2007 e parecer fiscal às folhas 69 a 71, 78 e 79, nos termos do artigo 2º, tabelas V e VII da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e I.N. 01/2004 e nos termos dos artigos 17, 18C e tabela VI do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12445/05 e 13209/07, a seguir discriminados:

EXERCÍCIOS: 2003 A 2005-LEI 9927/98 ALTERADA PELAS LEIS 10400/99, 11111/01, 12176/04 E I.N. 001/2004

UNIDADE /PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
ADMINST./REFEIT./PORT./QUIOSQUE	284,87	C-1.0	1987
PAV.SUPERIOR/ADMINISTRAÇÃO	373,52	C-1.2	1987
PAV.SUPERIOR-DEPTO.TÉCNICO	56,65	C-1.3	1987
PAVIMENTO TÉRREO	1.888,17	E-1.7	1987
PAVIMENTO SUPERIOR	1.577,40	E-2.0	1987
TOTAL	4.180,61	-	-

EXERCÍCIOS: 2006 A 2009 - LEI 11111/01, 12176/04, 12445/05 E 13209/07

UNIDADE/PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
/ESTRUTURA	-	-	-
COBERTURAS/QUIOSQUES	50,00	NRH 1	1987
COBERTURA EM L/SOTOPOSTOS MEZ.	745,20	NRH 2	1987
MEZANINOS/MARCENARIA/F.FILTROS	1.351,02	NRH 3	1987
ADMINISTR./DIRETORIA/VESTIÁRIOS ETC.	916,34	NRH 4	1987
FÁBRICA EQUIPSALÃO PRINCIPAL	1.118,05	NRH-5	1987
TOTAL	4.180,61	-	-

Os lançamentos dos exercícios de 2003 a 2009 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 10-60457/2003

Interessado: Laila Youssif Haddad Naser

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3412.52.41.7328.01001

Com base nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **fica prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2003**, nos termos do artigo 85 da Lei 13104/2007, tendo em vista a perda do objeto da impugnação, pois o lançamento foi cancelado em face da reemissão efetuada através do protocolo nº 57338/93, transformado o imóvel em predial, conforme comprovante à folha 33, não havendo nada mais a providenciar.

Protocolos nºs: 05-621/2004 anexos 40-613/05, 10-12481/06, 03-3319/07, 03-3721/08

Interessado: Marta Regina de Almeida

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3261.23.46.0022.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2004 a 2008**, alterando-se dos dados cadastrais do imóvel, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 17, 18B e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/07, visto que a área construída foi registrada em nível superior ao devido, conforme vistoria de 07/11/2008 e parecer fiscal à folha 73, a seguir discriminados:

EXERCÍCIO /LANÇAMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
2004	278,40	A-4.3	1998
2005	260,40	A-4.0	1998
2006, 2007, 2008	260,40	RH 5	1998

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino** a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, constante do lançamento correspondente ao **exercício de 2009**, com os mesmos dados da decisão proferida aos exercícios de 2006 a 2008, nos termos dos artigos 8º, 17, 18B e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/07, conforme vistoria e parecer fiscal acima citados. Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2009 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9927/98 alterada pela Lei 10400/99 e 11.111/01, alterada

pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

**Protocolo nº: 10-12035/2004 anexos 10-24668/05, 10-10285/06, 10-31800/06**

**Interessado: José Alves de Lima**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

**C.Cart.: 3431.31.92.0202.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2006**, posto que foi encontrado um tipo/padrão/subpadrão maior que o lançado, o qual acarretará aumento do valor venal e consequentemente do valor do imposto, estando portanto em desacordo com o pleito do requerente, conforme vistoria de 14/02/2008 e parecer fiscal à folha 71, mantendo-se os dados cadastrais no referido exercício inalterados, nos termos dos artigos 17, 18 e tabela IV do anexo I, da Lei 11.111/2001, alterada pela Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer dos pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2004 e de 2005**, por se encontrarem intempestivas as solicitações, nos termos do art. 83, I, da Lei 13.104/07, haja vista que os pedidos foram protocolizados fora do prazo previsto no artigo 37 da Lei 11109/01. Entretanto, considerando aumento de área construída e do padrão de construção, **determino** a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, constantes dos lançamentos do IPTU, **a partir do exercício de 2008, alterando-se** a área construída para 807, 36m², a categoria construtiva/padrão de acabamento para RH4 e ano base de depreciação para 1993; com base na vistoria e parecer fiscal retrocitados, nos termos dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV, do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04. Os lançamentos dos exercícios de 2008 e 2009 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09. Fica o requerente, desde já, intimado para querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento dos pedidos de revisão dos exercícios de 2004 e 2005, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº: 04/10/27233**

**Interessado: Eduardo Toledo Pacheco Lima Filho**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

**C.C.: 055.073.547-03**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2004**, relativo ao imóvel codificado sob nº **055.073.547-03**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão proferida para o exercício de 2004, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

**Protocolo nº: 04/10/27234**

**Interessado: Eduardo Toledo Pacheco Lima Filho**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

**C.C.: 055.073.548-03**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2004**, relativo ao imóvel codificado sob nº **055.073.548-03**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão proferida para o exercício de 2004, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

**Protocolo nº: 04/10/27338**

**Interessado: Elcio Ferreira da Silva**

**C.C.: 046.400.400-02**

**Assunto: Errata**

Com base no art. 87, da Lei 13.104/07, **retifico** o despacho de folhas 12, publicado no D.O.M. em 05/08/2009, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação: **ONDE CONSTA:** "Protocolo nº: 04/10/27333", **LEIA-SE:** "04/10/27338".

**Protocolo nº: 10-24328/2005 anexos 10-9729/2006 e 10-27769/2006**

**Interessado: Juan Ruben C. Oliarte**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

**C.Cart.: 3421.32.80.0552.01001**

Com base na manifestação da SMAJ e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a desistência dos pedidos de revisão administrativa dos lançamentos do IPTU, dos exercícios de 2005 e 2006**, para o imóvel codificado sob nº 3421.32.80.0552.01001 em face da propositura pelo sujeito passivo, de ação judicial, relativamente aos exercícios em comento, nos termos do artigo 84 da Lei 13104/2007.

**Protocolo nº: 10-29538/2006 anexos 10-14910/07, 03-3431/07**

**Interessado: Thelma Ribeiro Monteiro**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

**C.Cart.: 3264.13.64.0601.01001**

Com base na manifestação do setor competente, nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2006 e 2007**, alterando-se a categoria construtiva/padrão de acabamento de RH7 para RH6, conforme DAC devidamente apresentada pelo requerente e parecer fiscal à folha 19, nos termos dos artigos 17, 18 e tabela IV, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Com base nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino** a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, correspondentes aos lançamentos dos **exercícios de 2008 e de 2009**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, nos termos dos artigos 8º, 17, 18 e Tabela IV do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Os lançamentos

dos exercícios de 2006 a 2009 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

**Protocolo nº: 03-02305/2007**

**Interessado: Teadit Juntas Ltda**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

**C.Cart.: 3453.44.54.2553.01001**

Com base nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **fica prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2007**, nos termos do artigo 85 da Lei 13104/2007, tendo em vista a perda do objeto da impugnação, pois o lançamento foi cancelado em face da reemissão efetuada através do protocolo nº 10-53636/2005, com alteração dos dados cadastrais do imóvel, conforme comprovante à folha 37, não havendo nada mais a providenciar.

**Protocolo nº: 08/10/50789 anexo 08/169/66265**

**Interessado: Orivaldo Correa da Silva**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

**C.C.: 043.729.000-03**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente aos exercícios de 2007 e 2008**, relativo ao imóvel codificado sob nº **043.729.000-03**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07. Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **autorizo cancelamento do lançamento do IPTU, e dos respectivos débitos a partir do exercício de 2000**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **043.729.000-03**, que o referido imóvel não possui os melhoramentos mínimos exigidos no artigo 32 da Lei 5.172/66-CTN e no artigo 14 da Lei 5.626/85-CTM, consoante o disposto no artigo 145, III co CTN. Deixo de recorrer da decisão proferida para os exercícios de 2007 e 2008, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07 e da decisão de cancelamento dos lançamentos por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão dos exercícios de 2007 e 2008, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

**Protocolo nº: 10-12470/2006 anexos 10-45115/06 e 10-7866/07**

**Interessado: Prevention Agropecuária Ltda**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento do IPTU**

**C.Cart.: 5124.42.14.0474.00000**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo aos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **Autorizo o cancelamento dos lançamentos e débitos do IPTU, a partir do exercício de 1999**, haja vista que não houve a incidência do fato imponible para constituição dos lançamentos, pois o imóvel, em questão não pertence a loteamento aprovado pela Prefeitura de Campinas, e está fora do perímetro urbano, conforme Lei 8.161/94, portanto não atende aos dispositivos do artigo 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 em consonância com o artigo 32 da Lei 5.172/66 – CTN. Deixo de Recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74 da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13.636/09.

**Protocolo nº: 10-12471/2006 anexos 10-19883/06 e 10-7864/07**

**Interessado: Prevention Agropecuária Ltda**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento do IPTU**

**C.Cart.: 5124.42.14.0492.00000**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo aos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **Autorizo o cancelamento dos lançamentos e débitos do IPTU, a partir do exercício de 1999**, haja vista que não houve a incidência do fato imponible para constituição dos lançamentos, pois o imóvel, em questão não pertence a loteamento aprovado pela Prefeitura de Campinas, e está fora do perímetro urbano, conforme Lei 8.161/94, portanto não atende aos dispositivos do artigo 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 em consonância com o artigo 32 da Lei 5.172/66 – CTN. Deixo de Recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74 da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13.636/09.

**Protocolo nº: 10-12469/2006 anexo 10-7867/2007**

**Interessado: Prevention Agropecuária Ltda**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento do IPTU**

**C.Cart.: 5124.42.14.0510.00000**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo aos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **Autorizo o cancelamento dos lançamentos e débitos do IPTU, a partir do exercício de 1999**, haja vista que não houve a incidência do fato imponible para constituição dos lançamentos, pois o imóvel, em questão não pertence a loteamento aprovado pela Prefeitura de Campinas, e está fora do perímetro urbano, conforme Lei 8.161/94, portanto não atende aos dispositivos do artigo 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 em consonância com o artigo 32 da Lei 5.172/66 – CTN. Deixo de Recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74 da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13.636/09.

**Protocolo nº: 10-06994/2006 anexos 10-57083/2006 e 03-1418/2007**

**Interessado: Benedito Valdir Paschoal**

**C.Cart.: 3452.21.79.0154.00000**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo aos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **Autorizo o cancelamento dos lançamentos e débitos do IPTU/Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, a partir do exercício de 2002**, posto que não houve a incidência do fato imponible para constituição dos lançamentos, pois o imóvel em questão não é beneficiado com os melhoramentos mínimos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 em consonância com o artigo 32 § 1º da Lei 5.172/66 – CTN, bem como, **o local não é atendido com a prestação do serviço de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo**, conforme informações do D.L.U. à folha 39, nos termos dos artigos 2º, 6º e 7º da Lei 6.355/90 e alterações. Deixo de Recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74 da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13.636/09.

**Protocolo nº: 10-12472/2006 anexos 10-45116/2006 e 10-7865/07**

**Interessado: Prevention Agropecuária Ltda**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento do IPTU  
C.Cart.: 5124.42.14.0454.00000**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo aos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **Autorizo o cancelamento dos lançamentos e débitos do IPTU, a partir do exercício de 1992**, posto que não houve a incidência do fato impositivo para constituição dos lançamentos, pois o imóvel, em questão não pertence a loteamento aprovado pela Prefeitura de Campinas, e está fora do perímetro urbano, nos termos da Lei 8.161/94, portanto não atende aos dispositivos do artigo 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 em consonância com o artigo 32 da Lei 5.172/66 – CTN. Deixo de Recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74 da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13.636/09.

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Diretor – DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO  
IMOBILIÁRIA**

**Protocolo: 2004-11-4478 Interessado(a): ADEMAR CARVALHO - C. Cartografico: 3433.24.73.0001.01001.**

**Comunicamos** que fica o interessado **notificado(a)** a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 07 com 1.183, 00 m² do quarteirão 3550 quadra 03 nos SEGUINTE LOTES: Lote 07 com 192, 60 m², LOTE 07A com 278, 59 m², LOTE 7 B com 264, 92 m², LOTE 07 C com 237, 80 m² e LOTE 7 D com 209, 08 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERRELO GUICHE Nº 01.**

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**  
Agente Fiscal Tributário - C.S.F.I. DRI SF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO  
FISCAL E ADMINISTRAÇÃO**

**Protocolo: 2005/10/00186**

**Interessado: Eliane Valente ME**

**Assunto: Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, nos meses de novembro e dezembro do exercício de 2002 e no período de janeiro a maio do exercício de 2003, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

**Protocolo: 2007/10/21481**

**Interessado: Nissei Ar Condicionado para Auto Ltda ME**

**Assunto: Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, no período de janeiro de 2002 a dezembro de 2005, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

**Protocolo: 2008/10/19853**

**Interessado: Forma e Saúde Campinas S/C Ltda**

**Assunto: Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, mantenho o valor estimado do ISSQN, nos meses de maio a dezembro do exercício de 2003, tendo em vista que houve prestação de serviços no exercício de 2003 e considerando também que as notas fiscais de serviços foram preenchidas de forma que não permitem identificar com clareza seus elementos obrigatórios, conforme artigos 76 e 77 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005 e nos termos do artigo 52 do Decreto 15.356/05.

**Protocolo: 2008/10/47365**

**Interessado: Andaimos de Ferro Amoreiras Ltda**

**Assunto: Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, bem como a não apresentação dos documentos solicitados pela Notificação Fiscal nº 001/2009/JCL, nos termos do artigo 5º, I, III, IV, V e VII da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF.

**Protocolo: 2008/10/52231**

**Interessado: Maria Eliomar de Toledo Borghi - ME**

**Assunto: Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, no período de janeiro de 2002 a dezembro de 2005, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

**Protocolo: 2008/10/59184**

**Interessado: P.S de Souza Campinas ME**

**Assunto: Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, no período de janeiro de 2002 a dezembro de 2003, e altero o valor estimado do ISSQN, do período de janeiro a dezembro de 2004, para a quantia mensal de 37, 7594 UFIC, e do período de janeiro a dezembro de 2005, para a quantia mensal de 30, 6299 UFIC, nos termos dos artigos 51, I, II e 52 Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

**Protocolo: 2009/10/13653 e anexo 2009/10/21257**

**Interessado: Samara & Cia Ltda**

**Assunto: Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, mantenho o valor estimado do ISSQN, para o período de janeiro a abril de 2003, e desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, no período de maio de 2003 a dezembro de 2005, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

**Protocolo: 2009/10/13654 e anexo 2009/10/21264**

**Interessado: Samara & Cia Ltda**

**Assunto: Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, mantenho o valor estimado do ISSQN, para o período de outubro de 2002 a março de 2003, e desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, no período de abril a dezembro de 2003, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

**Protocolo: 2009/10/13655 e anexo 2009/10/21263**

**Interessado: Samara & Cia Ltda**

**Assunto: Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, no período de outubro de 2003 a dezembro de 2005, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

**Protocolo: 2009/10/19908**

**Interessado: Farol Locação de Equipamentos Ltda ME**

**Assunto: Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, no período de abril de 2004 a dezembro de 2004, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

**Protocolo: 2009/10/21192**

**Interessado: Maria Elena do Prado Funiliaria - ME**

**Assunto: Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, no período de abril de 2005 a dezembro de 2005, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**

Diretor do DRM/SMF - Matr. 43.576-7

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **VÍDEO LOCADORA PALÁCIO DAS FITAS LTDA - ME**, inscrito no CCM nº **4.250-1**, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de janeiro de 2004 a dezembro de 2004 e janeiro de 2005 a dezembro de 2005, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 21 de agosto de 2009

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**

Diretor do DRM/SMF - Matr. 43.576-7

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **APARECIDA DE FÁTIMA MONTEZANI**, inscrito no CCM nº **44.349-2**, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de novembro a dezembro de 2001, janeiro a dezembro de 2002, janeiro a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004, janeiro a dezembro de 2005, janeiro a dezembro de 2006, janeiro a dezembro de 2007, janeiro a dezembro de 2008 e janeiro a dezembro de 2009, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 21 de agosto de 2009

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**

Diretor do DRM/SMF - Matr. 43.576-7

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FILADÉLFIA LTDA - ME**, inscrito no CCM nº **70.373-7**, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de janeiro a dezembro de 2002, janeiro a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004, janeiro a dezembro de 2005 e janeiro a dezembro de 2007, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 21 de agosto de 2009

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**

Diretor do DRM/SMF - Matr. 43.576-7

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no CCM nº **110.994-4**, que foi desenquadrado do

regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de janeiro de 2007 a dezembro de 2007, janeiro de 2008 a dezembro de 2008 e janeiro de 2009 a dezembro de 2009, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 21 de agosto de 2009  
**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**  
 Diretor do DRM/SMF - Matr. 43.576-7

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expediu o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **NILDO MARÇAL DE SOUSA**, inscrito no CCM nº **121.328-8**, que foi desqualificado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de abril de 2007 a dezembro de 2007, janeiro de 2008 a dezembro de 2008 e janeiro de 2009 a dezembro de 2009, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 21 de agosto de 2009  
**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**  
 Diretor do DRM/SMF - Matr. 43.576-7

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADO o Sujeito Passivo**, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 – da Lista de Serviços, o art. 14 – inciso II, e §1º - inciso XV, o art. 21 e o art. 25 – inciso IX, todos da Lei Municipal nº. 11.829/03; o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 – da Lista de Serviços, art. 14 – incisos II e V, art. 22, art. 27 – inciso II, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05; e a Resolução SMF nº. 001/08.

Nº. GUIA	Nº. PROT.	SUJEITO PASSIVO	VALOR (R\$)
0076802009	62758/00	CRISTINE STEWARD PUCCI COSTABILE	14.200,92
007681/2009	14179/60	RADIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS LTDA	1.695,70
007682/2009	14179/60	RADIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS LTDA	1.106,43
007683/2009	37472/00	LUIZ FRANCISCO LEMBO DUARTE	1.896,24
007684/2009	04/011/05872	PEDRO NELSON MORELLI	12.668,25
007685/2009	40436/93	MARIO CESAR GOMES	9.827,68
007686/2009	74045/01	ORIONILDO SILVA DO NASCIMENTO	8.797,10
007687/2009	20222/01	ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS	6.163,37
007688/2009	06858/93	MARIA ALICE BARBOSA LIMA	395,44
007689/2009	04560/80	KATIA MARIKO HARANAKA	1.263,02
007690/2009	31665/01	JOSÉ UILSON RAMALHO DA SILVA	7.189,18
007691/2009	04/011/02514	JULIO RICARDO ALBERTIN	4.646,29
007692/2009	001727/02	JAIR HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	4.017,07
007693/2009	04/011/01136	FERNANDO VICENTE DE CAMPOS	5.570,88

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
 Auditor Fiscal Tributário

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2009/03/60899

Interessado: CNB Projetos e Soluções Ltda.

Assunto: Impugnação de AIIM – 000900e/2009 – Série E

Inscrição Municipal: 00.146.371-3

Com base no art. 87 da Lei nº 13.104/07, **retifico** a decisão administrativa à fl.04, publicada no DOM em 19/08/2009, verificada a sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação: **ONDE CONSTA:** “Protocolado nº 09/03/60889 (principal)”, **LEIA-SE:** “Protocolado nº 2009/03/60899 (principal)”.

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**  
 Diretor do DRM/SMF

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

PROTOCOLO PRINCIPAL: 2006/10/66883

Interessado: JOÃO CARLOS DI GÊNIO

Recurso Voluntário – Protocolo: 08/10/46918

Com base na decisão havida na sessão de 11/08/2009 da 1ª Câmara desta Junta de Recursos Tributários (publicada em 12/08/2009), fica o recorrente ou seu representante legal **notificado** a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, toda a documentação fiscal e contábil da obra havida, bem como o cronograma físico/financeiro das medições das atividades executadas pela empresa por ele contratada. Local: JRT – Paço Municipal – 8º andar – sala 9.

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 2009, PÁGINA 07 DECISÕES DA SESSÃO DE 19/08/2009 – 2ª CÂMARA

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO PRINCIPAL: 06/10/01600

Recurso Voluntário: 06/10/43.810

Interessado: Gevisa S/A

Relator: João Batista Borges

Assunto: AIIM nº 00237/2005

LEIA-SE:

PROTOCOLO PRINCIPAL: 06/10/01601

Recurso Voluntário: 06/10/43.810

Interessado: Gevisa S/A

Relator: João Batista Borges

Assunto: AIIM nº 00237/2005

Todos os demais dados permanecem **inalterados**.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS / CONCIDADE

email: [concidade@campinas.sp.gov.br](mailto:concidade@campinas.sp.gov.br) - Tel. (19) 2116-0442

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Campinas, para a **14ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no **dia 26 de agosto, quarta-feira, às 18h30, na Sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Campinas/SP.**

PAUTA:

1. Aprovação das Atas: 13ª Reunião Ordinária; e 30ª e 31ª Reuniões Extraordinárias.
2. Apresentação do andamento dos Planos Locais de Gestão das macrozonas: seis; sete; oito e nove.

Campinas, 19 de agosto de 2009

**ALAIR ROBERTO GODOY**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho da Cidade de Campinas

(20, 21, 22/08)

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº70700/2009 - Revogar**, a partir de 01/08/2009, o item da portaria nº 69647/2009, que nomeou a Sra. FRANCISCA FERREIRA DE ABREU FRANCA, matrícula nº118360-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível VIII, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

**Nomear**, a partir de 01/08/2009, a Sra. FRANCISCA FERREIRA DE ABREU FRANCA, matrícula nº118360-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

**PORTARIA N.º 70563/2009 - Revogar** os itens da portaria nº68278/2007, que nomeou os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas.

**Sociedade Civil dos Amigos de San Conrado**

**Titular:** Sebastião Carlos Torres

**1º Suplente:** Mário André Nieri **2º SUPLENTE:** Sérgio Fortuna

**HABICAMP - Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas E Região**

**Titular:** Peter Traue

**Revogar** o item da portaria nº69230/2008, que nomeou a senhora Marílis Busto Tognoli, matrícula nº 658260, como 2º Suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano junto ao Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas.

**Nomear** os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas.

**Sociedade Civil Dos Amigos de San Conrado**

**Titular:** Mário André Nieri

**1º Suplente:** Renato S. Zelioli

**2º Suplente:** Miguel de Arruda Vilela

**HABICAMP - Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região**

**Titular:** Welton Nahas Cury

**1º Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano.**

**2º Suplente:** Elionete de Castro Garzoni, matrícula nº 1182420

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº70676/2009 - Revogar**, a partir de 01/08/2009, o item da portaria nº 68025/2007, que designou a servidora ROGERIA MISORELLI ALCARAZ ORTA, matrícula nº 28129-8, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

**Designar**, a partir de 01/08/2009, a servidora SALETE CASTELLI GIRARDI, matrícula nº 29287-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 70677/2009 - Revogar**, o item da portaria nº 69137/2008, que nomeou como representante titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos o Sr. ALEXANDRE MARCHIORI LEITE DE ALMEIDA, matrícula nº 112161-8, para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA.

**Nomear**, o servidor RONALDO VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 58191-7, como representante titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA.

**PORTARIA Nº 70706/2009 - Nomear**, a partir de 24/08/2009, o Sr. FLÁVIO DE SOUZA SILVEIRA, RG nº19.529.710-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Prevenção, Correções e Informações Funcionais, junto a Corregedoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

**Nomear**, a partir de 24/08/2009, a Sra. SIMONE BUENO GUIMARÃES DIAS, RG nº25.836.076-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Cartório Central, junto a Corregedoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

**PORTARIA Nº 70707/2009 - Nomear**, a partir de 24/08/2009, o Sr. WERNER VOSGRAU JUNIOR, RG nº6.381.801 – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível I, junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**PROGRAMAÇÃO - ESCOLA DE GOVERNO - SETEMBRO - 2009**

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	C.H.	LOCAL	OBSERVAÇÃO	PÚBLICO ALVO	
CURSO: AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR	CONSULTAR CALENDÁRIO MENSAL NO SITE DA EGDS	8H15 ÀS 16H30	7H15	EGDS	COMUNICAR E ESTIMULAR AS COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES.	TODOS OS SERVIDORES	
CURSO: CON – VIVER: MÓDULO - CLÍNICA DO CORPO	1 TURMA 3: 8, 15, 22, 29 DE SETEMBRO E 6, 13 E 20 DE OUTUBRO - TARDE	15H ÀS 17H	14H	EGDS	DESPERTAR E ESTIMULAR NO INDIVÍDUO A BUSCA PELO AUTO-CONHECIMENTO, PELA RESPONSABILIDADE E NECESSIDADE DO AUTO-CUIDADO, A PERCEPÇÃO DOS LIMITES E DOS “DESLIMITES” DE SI E DO PRÓXIMO ATRAVÉS DE SEU CORPO. BUSCA OTIMIZAR SUA QUALIDADE DE VIDA E AS RELAÇÕES FAMILIARES, DE TRABALHO E SOCIAIS.	TODOS OS SERVIDORES	
CURSO: GESTÃO DE PESSOAL - TURMA II	24, DE SETEMBRO E 01, 08, 15, 22, E 29 DE OUTUBRO	8H30 ÀS 12H	20H	EGDS	<b>TEMAS:</b> ROTINAS ADMINISTRATIVAS EM RH, PROCESSOS DISCIPLINARES, PERÍCIA MÉDICA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.	SERVIDORES QUE TRABALHAM COM GESTÃO DE PESSOAL	
CURSO: ANTES DE ONTEM, DEPOIS DE AMANHÃ APROFUNDAMENTO – TURMA IV	10, 17 E 24 DE SETEMBRO	8H30 ÀS 12H	10H30	EGDS	<b>TEMAS:</b> ESTUDAREMOS O FUNCIONAMENTO DAS NOSSAS MENTES, A INFLUÊNCIA DAS EMOÇÕES EM NOSSAS VIDAS E O CAMINHO PARA UMA VIDA MAIS SEGURA E SAUDÁVEL.	TODOS OS SERVIDORES	
CURSO: ANTES DE ONTEM, DEPOIS DE AMANHÃ - TURMA VIII	16, 23 E 30 DE SETEMBRO	13H30 ÀS 17H	10H30	EGDS	<b>TEMAS:</b> REFLEXÃO SOBRE ATITUDES; A PERCEPÇÃO DA INFLUÊNCIA DE CADA UM NO MUNDO E DO MUNDO EM CADA UM; A COMPREENSÃO DOS MECANISMOS DA CRIAÇÃO DE HÁBITOS, ALÉM DE DESPERTAR A CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO.	TODOS OS SERVIDORES	
CURSO: GRAMÁTICA I - TURMA III	8, 11, 15, 18, 22, 25, 29 DE SETEMBRO E 2, 6 E 9 DE OUTUBRO	8H30 ÀS 11H30	30H	EGDS	<b>TEMAS:</b> ACENTUAÇÃO, CRASE, ORTOGRAFIA, VERBOS, PONTUAÇÃO.	SERVIDORES QUE ATUAM COM A COMUNICAÇÃO ESCRITA, COM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR.	
CURSO: ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TURMA V	14, 21 E 28 DE SETEMBRO E 05 DE OUTUBRO	13H30 ÀS 16H30	12H	EGDS	<b>TEMAS:</b> ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO, MUDANÇA E ESTRESSE	TODOS OS SERVIDORES	
CURSO: CARA OU COROA: OS DOIS LADOS DO ATENDIMENTO! TURMA II	11, 18 E 25 DE SETEMBRO E 2 DE OUTUBRO	8H30 ÀS 12H	14H	EGDS	<b>TEMAS:</b> COMPORTAMENTO, PERCEPÇÃO, COMUNICAÇÃO, PAPEL DO SERVIDOR, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, MUDANÇA E MOTIVAÇÃO E ESTRESSE.	SERVIDORES QUE REALIZARAM O CURSO: ATENDIMENTO AO CIDADÃO I	
PALESTRA: “CIDADANIA E ESPIRITUALIDADE” – MARGOS FROTA	23 DE SETEMBRO	9H ÀS 11H	2H	SALÃO VERMELHO - PAÇO MUNICIPAL	VAGAS LIMITADAS À CAPACIDADE DO SALÃO VERMELHO	TODOS OS SERVIDORES	
INSCRIÇÕES	SITE DA PREFEITURA / LINK DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS OU PELO ENDEREÇO: (19) 3236-9561 EMAIL: <a href="mailto:RH.EGDS@CAMPINAS.SP.GOV.BR">RH.EGDS@CAMPINAS.SP.GOV.BR</a> SITE: <a href="https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/">HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/</a> - ATÉ 04 DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DO CURSO <b>NOVO ENDEREÇO EGDS: AV. AQUIDABÁ 505 (ESQUINA COM RUA DR. QUIRINO), CENTRO</b>						9H

**PROGRAMAÇÃO - ESCOLA DE GOVERNO - SETEMBRO - 2009**

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	C.H.	LOCAL	OBSERVAÇÃO	PÚBLICO ALVO
CURSO: ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA	TURMA 17: 3 E 10 DE SETEMBRO TURMA 18: 17 E 24 DE SETEMBRO	8H15 ÀS 12H 13H15 ÀS 17H	7H30 7H30	EGDS	<b>TEMAS:</b> ALFABETO, ACENTUAÇÃO, TREMA, HÍFEN	SERVIDORES QUE ATUAM COM A COMUNICAÇÃO ESCRITA, COM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR
CURSO: DIVERSIDADE E CIDADANIA TURMA II	30 DE SETEMBRO, 7, 14, 21 E 28 DE OUTUBRO E 4 DE NOVEMBRO	8H ÀS 17H	42H	EGDS	<b>TEMAS:</b> PESSOA COM DEFICIÊNCIA, JOVEM, GLTTB, IDOSO, NEGRO E MULHER.	SERVIDORES QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO
CURSO: REDAÇÃO – TURMA III	2, 9, 14, 16, 21, 23, 28, 30 DE SETEMBRO E 5 E 7 DE OUTUBRO	8H30 ÀS 11H30	30H	EGDS	<b>TEMAS:</b> LINGUAGEM FORMAL E LINGUAGEM INFORMAL, CERTO E ERRADO; CLAREZA, EMPREGO DOS PRONOMES DE TRATAMENTO; OFÍCIO, MEMORANDO, CIRCULAR, DECLARAÇÃO; ESTRUTURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS; EXERCÍCIOS DE LEITURA.	SERVIDORES QUE ATUAM COM A COMUNICAÇÃO ESCRITA, COM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR
CURSO: INFORMÁTICA – INCLUSÃO DIGITAL	TURMA 7: 8, 10, 15, 17, 22, 24 E 29 DE SETEMBRO E 01, 6 E 8 DE OUTUBRO MANHÃ TURMA 8: 8, 10, 15, 17, 22, 24 E 29 DE SETEMBRO E 01, 6 E 8 DE OUTUBRO TARDE	8H30 ÀS 11H30 13H30 ÀS 16H30	30H 30H	EGDS	A PRÉ-INSCRIÇÃO DEVE SER FEITA PELA PÁGINA <a href="https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/">HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/</a>	TODOS OS SERVIDORES
CURSO: INFORMÁTICA – EDITOR DE TEXTO E PLANILHA ELETRÔNICA	TURMA 6: 9, 14, 16, 21, 23, 28 E 30 DE SETEMBRO E 5, 7 E 14 DE OUTUBRO	13H30 ÀS 16H30	30H	EGDS	A PRÉ-INSCRIÇÃO DEVE SER FEITA PELA PÁGINA <a href="https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/">HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/</a>	TODOS OS SERVIDORES
CURSO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA - TURMA II	TURMA 2: 2, 9, 16 E 23 DE SETEMBRO	13H30 ÀS 17H	14H	EGDS	<b>TEMAS:</b> PLANEJAMENTO FINANCEIRO, FINANÇAS PESSOAIS, DÍVIDAS, CONSUMO, SAÚDE FINANCEIRA, GERENCIAMENTO DE SUA RECEITA / DESPESAS.	TODOS OS SERVIDORES
CURSO: INFORMÁTICA - POWER POINT TURMA II	TURMA 2: 14, 16, 21 E 23 DE SETEMBRO	8H30 ÀS 11H30	15H	EGDS	A PRÉ-INSCRIÇÃO DEVE SER FEITA PELA PÁGINA <a href="https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/">HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/</a>	TODOS OS SERVIDORES
INSCRIÇÕES	SITE DA PREFEITURA / LINK DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS OU PELO ENDEREÇO: (19) 3236-9561 EMAIL: <a href="mailto:RH.EGDS@CAMPINAS.SP.GOV.BR">RH.EGDS@CAMPINAS.SP.GOV.BR</a> SITE: <a href="https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/">HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/</a> - ATÉ 04 DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DO CURSO <b>NOVO ENDEREÇO EGDS: AV. AQUIDABÁ 505 (ESQUINA COM RUA DR. QUIRINO), CENTRO</b>					

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE  
VIGILÂNCIA SAÚDE****ERRATA****PUBLICAÇÃO DO DIA 19/08/2009 SOB O PROTOCOLO 09/50/01217.****INTERESSADO:** PANIFICADORA E CONFEITARIA IPÊ**ASSUNTO:** RECURSO**INDEFERIDO****SEM EFEITO POIS JÁ HAVIA PUBLICADO ANTERIORMENTE PAG. 17 DO DIA 30/07/09 SOB PROTOCOLO 09/50/01238.****PROT: 09/50/01193 PSO****INTERESSADO:** MINAS MED IND. COM.**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE NICACIO JOSÉ DE AVILA.  
**DEFERIDO.****PROT: 09/50/01462 PSO****INTERESSADO:** CERAMICA TABOAL LTDA.**ASSUNTO:** ANALICE DE ÁGUA**A COORDENADORA DA VISA SUDOESTE COMUNICA O RECEBIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2009/50/01462 REFERENTE AO RELATÓRIO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE 2009 POR PARTE DE: CERAMICA TABOAL LTDA.****DEFERIDO.****PROT: 09/50/01449 PSO****INTERESSADO:** KERRY DO BRASIL.**ASSUNTO:** ANALICE DE ÁGUA**A COORDENADORA DA VISA SUDOESTE COMUNICA O RECEBIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2009/50/01449 REFERENTE AO RELATÓRIO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE 2009 POR PARTE DE: KERRY DO BRASIL.****DEFERIDO.****ROSANA APARECIDA GARCIA**

Coord. Visa Sudoeste

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 002/09**

O Sr. Almirante Pedro Alvares Cabral, Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a denominação do sistema desenvolvido pelo CPQD, destinado à Guarda Municipal de Campinas: Fica denominado **SIGA-GM** o Sistema de Gerenciamento Operacional da Guarda Municipal de Campinas.

**PUBLIQUE-SE.**

Campinas, 19 de agosto de 2009

**ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE CHAMADA**

**Flavio Augusto Ferrari de Senço, Secretário Municipal de Serviços Públicos**, pelo presente **faz saber** que o servidor **Sergio da Silva Brandão**, matrícula 96.355-0, lotado no **centro de custo V0960T, cargo Agente de Apoio Operacional**, que tendo verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contado à partir da data da publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **Demissão por abandono de cargo**, nos termos do artigo 195 e 198 II Parágrafo 1º da lei 1.399/55 – Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas. E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 17 de Agosto de 2009

**ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(20, 21, 22/08)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem o reparo do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ADEMIR GOULART FERREIRA	003217000/02	BONFIM	09/70/04879
ALCIDES DE OLIVEIRA	042074236/02	JD DO VOVÔ	09/70/04488
ANTONIO ANTUNES DE CAMPOS	005609000/02	PONTE PRETA	09/70/04555
APARECIDO CARDOSO DE CASTRO	042057901/02	JD B ESPERANÇA	09/70/02248
HAMILTON ANTONIO DORIGATTI	042917900/03	JD.N.C.ELISEOS 2.P	09/70/04045
LIA LEME ZAIA	037170700/02	JD CHAPADÃO	09/70/04883
LIGIA TEREZA MACHADO DE CAMPOS	025428900/02	VL TEIXEIRA	09/70/03214
LIU CHIA YUN	023152000/02	JD GUANABARA	09/70/02983
LUÍS DE FIGUEIREDO TORRES	000867550/02	GUANABARA	09/70/05164
MARIA APARECIDA PADRONIERE	018077000/02	JD CHAPADÃO	09/70/04355
MISAO ICHIDA	055074395/02	CAMBUÍ	09/70/04608
MISAO ICHIDDA	033071000/02	CAMBUÍ	09/70/04609
OVIDIO BUENO	047228500/02	JD SANTA LÚCIA	09/70/05244
ROBERTO NATALINO RICARTE E OU	006332000/02	BOTAFOGO	09/70/04870
RUTH DECHICHI	040160100/02	ARR BUENO DE MIRAN	09/70/04910
WELINGTON R. HALCHOK D. DIAS	016918750/03	VL.NOVA CAMPINAS	09/70/04507

**ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DA  
VEGETAÇÃO “COROA DE CRISTO”**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de imóveis localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 12.350/05, ficando advertidos que deverão removerem a vegetação EUPHORBIA MILII “COROA DE CRISTO” das áreas externas de seus imóveis no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	042102637/02	CH DA BARRA	09/70/04542

**ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DESNÍVEL DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna pública** a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar o reparo do desnível do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANNA B PAIOLI PIRES STORLER	016261515/03	JD DAS PAINÉIRAS	09/70/04240
C N EMPREEND PART LTDA	019800350/02	VL JOAQUIM INÁCIO	09/70/05184

**ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna pública** a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
LISA LIVROS IRRADIANTES S/A OU	055051102/03	JD LISA 1P	09/70/04986
ROSENTA SIMAS DO NASCIMENTO	042001933/02	JD DOS OLIVEIRAS	09/70/04247

**ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna pública** a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para **notificá-los** na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ABILIO G DE OLIVEIRA NETO	042017000/03	VILA AEROPORTO	09/70/02855
ADAIANA DE C.PAIVA S.CREPALDI	055013460/03	JD.NOVO BE.GERALDO	09/70/04970
ADILSON ROBERTO VILAS BOAS	043387800/03	VL BRANDINA	09/70/05214
ALCIDIO VEDRONI	047128450/03	JD SANTA LÚCIA	09/70/05248
ANIZIO CAZELLATO	070101000/03	VL STA LUÍZA	09/70/04980
ANTONIA MARIA LOPES TRONCOSO	045351000/02	JD GARCIA	09/70/04520
ANTONIO BALBINO DE FREIRA	043544800/03	JD ESMERALDINA	09/70/04164
ANTONIO ROBERTO DE S.SILVERIO	055028581/03	JD.CHAPADÃO 2GL	09/70/03305
ANTONIO TEIXEIRA LEITE	005800000/02	JD CHAPADÃO	09/70/04634
APARECIDO ALVES COSTA	055002229/03	JD NOVO C ELÍSEOS	09/70/04939
ARAGUAIA L LIMITADA	055064272/03	JD ALTO CID UNIVER	09/70/04522
AURIANE AP. CAUMO MACIEL E OU	075479000/02	CH.STA.MARGARIDA	09/70/04857
BENCION BROMBERG	014529000/03	NOVA CAMPINAS	09/70/05163
BENEDITO VALDIR PASCHOAL	002557000/02	BOSQUE	09/70/04603
C.D.H.U. CIA DES.HABIT. URBAN	S/C	PQ SÃO BENTO	09/70/04478
CASA GRANDE IMOB.E COM.LTDA	055045036/03	PQ.STA.BÁRBARA 1P	09/70/04597
CELVA EMPR E PART S/C LTDA	091566000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04950
CELVA EMPRE E PART S/C LTDA	091722000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04948
CELVA EMPRE E PART S/C LTDA	091723000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04949
CIVITAS CIA IMOB BONS NEGOCIOS	042549400/03	SATELITE IRIS	09/70/04193
CRISTIAN NICOLINI BRESCHAK	055028428/03	JD. CHAPADAO	09/70/03332
DERCIO RODRIGUES MARTINS	034304500/02	PRQ TAQUARAL	09/70/03471
DILMA RENEIS DA SILVA	S/N	STA JUDITH	09/70/05007
DOMENICO SICILIANO	055028362/03	JD.CHAPADÃO CONT.	09/70/04360
EDHUPAR ADM E PARTICIPAÇÕES S/	007064000/02	JD NOVA EUROPA	09/70/04739
EDITE DOS SANTOS CORDEIRO	055048542/03	JD SÃO FRANCISCO	09/70/04468
EDIVALDO APARECIDO PEREZ	055043685/03	JD.FERNANDA	09/70/04737
EDSON DE CASTRO	055031891/03	PQ IMPERADOR	09/70/05174
EDUARDO DE GODOY PEREIRA	055082715/03	PQ.DAS HORTÊNCIAS	09/70/04946
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008936000/03	JD ALTO CAMBUÍ	09/70/05161
EMILSONDA SILVA OSHIKAWA	055065232/02	BOSQUE BR GERALDO	09/70/04118
ESPÓL MARIA DE LOURDES S PRADO	055042397/03	PQ JAMBEIRO	09/70/04441
ESPOLIO DE MARIA DE L.S.PRADO	055048080/03	PRQ JAMBEIRO 1 P	09/70/04647
ESPOLIO DE MARIA DE L.S PRADO	055040836/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04864
ESPOLIO DE MARIA DE L.S PRADO	055040978/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04846
EVERALDO DE OLIVEIRA S.BACCHI	010552000/03	CH.DA BARRA	09/70/04903
FAUSTO MONTEIRO SIMÕES	055040187/02	PRQ TAQUARAL	09/70/03415
FERNANDA DOS SANTOS FAEZ	037191000/02	JD CONCEIÇÃO	09/70/04387
FLÁVIO A DE ARAUJO FERNANDES	038449000/03	JD NOVA EUROPA	09/70/04740
FLOGO ADMINIST.BENS MOVEIS-	091601000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04944
FLOGO ADMINIST BENS MOVEIS IMO	091697000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/05260
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	041925240/03	JD.N.CAMPOS ELÍSEO	09/70/04848
GILBERTO G.GUERRA EMPR.IMOB.LT	055065029/03	BOSQ.DE BR.GERALDO	09/70/04923
GIOVANI ITALO DE OLIVEIRA JR	009596000/02	JD PROENÇA	09/70/04915
HAMILTON ANTONIO DORIGATTI	042917900/03	JD.N.C.ELISEOS 2.P	09/70/04045
HERMÍNIO LOPES DA SILVA	037191000/02	VL GEORGINA	09/70/04250
HUGO PICCOLOTTO	SEM CODIGO	JD OURO PRETO	09/70/04767
HUGO PICCOLOTTO	SEM CODIGO	JD OURO PRETO	09/70/04764
HUGO PICCOLOTTO	SEM CODIGO	JD OURO PRETO	09/70/04766
IGREJA DO EVANGELIO QUADRANGUL	043112100/03	JD CAMPOS ELISEOS	09/70/04430
IGREJA EV.PENTECOSTAL CRISTO	S/C	SÃO BENTO	09/70/03450
INDARCO S A ENG.IND.E COMÉRCIO	014351000/03	JD INTERLAGOS	09/70/04561
INDARCO S A ENG.IND.E COMÉRCIO	042079158/02	JD INTERLAGOS	09/70/04560
INDARCO S A ENG.IND.E COMÉRCIO	014352000/03	JD INTERLAGOS	09/70/04562
INDARCO S A ENGENHARIA IND.E	014348000/03	JD INTERLAGOS	09/70/04558
JOÃO DE SOUZA LIMA	055032313/03	PRQ V.NORTE 1P	09/70/04891
JOÃO HENRIQUE ALVES DE L.ABREU	044106600/03	JD.PARANAPANEMA	09/70/04745
JOÃO MANOEL DA FRADA	041628400/03	JD.ESPLANADA	09/70/03649
JOAQUIM AUGUSTO GOMES VENTURA	055070118/03	PQ.ALTO TAQUARAL	09/70/04364
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA E OUT	041282448/02	PQ BRASÍLIA	09/70/04483
JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO	055002172/03	VL ANTONIO VITORIN	09/70/04489
JOSE IGNÁCIO DE PAULA LEITE JR	044131100/03	JD PARANAPANEMA	09/70/04579
JOSÉ LUIZ TRIVISANI	055048541/03	JD SÃO FRANCISCO	09/70/04467
JOSÉ RODRIGUES	045437700/03	VL SAN MARTIN	09/70/04662
JÚPITER ANTONIO FARAH	042057740/02	JD CONCEIÇÃO	09/70/05197
KAREN WALESKA BELARMINO	055034285/03	PQ.VIA NORTE 3P	09/70/04374
LEA ROSAURA CAMPELLO PONCET	072239900/03	CID UNIV CAMPINEIR	09/70/04086
LEA ROSAURA CAMPELLO PONCET	072239800/03	CID UNIV CAMPINEIR	09/70/04085
LIGIA TEREZA MACHADO DE CAMPOS	025428900/02	VL TEIXEIRA	09/70/03214
LUÍS DE FIGUEIREDO TORRES	000867550/02	GUANABARA	09/70/05164
MARCO ANTONIO BENATTI	055020715/03	JD.LUMEN CHRISTI	09/70/05206
MARCOS ANTONIO DIAS	001486000/03	JD B ESPERANÇA	09/70/02245
MARIA IGNES C.FLACHUER E OUTROS	031500000/02	CENTRO	09/70/04348
MARINA LOPES ECHAQUES	031507000/02	PONTE PRETA	09/70/04553
MARTINS FERREIRA	055072486/03	CID.SATELITE IRIS	09/70/01270
MASSA FALIDA ENCOL S/A-ENG COM	055079929/03	CAMBUÍ	09/70/05165
ORGANIZAÇÃO GG DE IMOVEIS LTDA	042945100/03	JD N CAMPOS ELÍSEO	09/70/04934
OSWALDO BAGNOLI	055040838/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04862
OSWALDO DA SILVA (ESPÓLIO)	042076682/02	JD NOVA EUROPA	09/70/04058
OVIDIO BUENO	047228500/02	JD SANTA LÚCIA	09/70/05244
PAULO LONGHI	055066415/03	JD.STA.EUDOXIA	09/70/03715
PEDRO ANGELO RISSATO	055041015/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04451
PLANINVEST IMÓVEIS S C LTDA	055059322/03	JD SANTA CLARA	09/70/05252
RICARDO JOSE DA ROCHA F	044127800/03	JD PARANAPANEMA	09/70/04581

RUTH DECHICHI	040160100/02	ARR BUENO DE MIRAN	09/70/04910
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055037623/03	JD NOVO MARACANA	09/70/04981
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC.CIV	055037538/03	JD.NOVO MARACANA	09/70/04925
SANTA JUDITH EMPREND. LIMITADA	055040325/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04463
SANTA JUDITH EMPRENDIMENTOS LI	S/N	JD STA JUDITH	09/70/04958
SERGIO ROBERTO MATIUZZO	055040413/03	PRQ JAMBEIRO P1	09/70/04461
SOARES CARNEIRO CONST.E INCORP	042114292/03	BR.GERALDO	09/70/04930
STA JUDITH EMPRENDIMENTOS LTDA	S/N	STA JUDITH	09/70/05004
SUSUMO WAKI	055028582/03	JD.CHAPADÃO 2GL	09/70/03304
VICTOR VINICIUS VIGNATTI	055028223/02	JD.CHAPADÃO CONT.	09/70/04168
WELINGTON R. HALCHOK D. DIAS	016918750/03	VL.NOVA CAMPINAS	09/70/04507

### ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – UTILIZAÇÃO VEGETAÇÃO “COROA DE CRISTO”

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos imóveis localizados neste Município e abaixo relacionados, não atenderam as notificações para a retirada da vegetação “Euphorbia Mili” (Coroa de Cristo) em área externa a edificação, nos respectivos prazos legais, obrigação constituída na Lei 12.350/05, vem por meio deste Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados. É facultado aos proprietários / possuidores a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
HSBC B. BRASIL S/A B.MÚLTIPLO	055000376/02	7171	09/70/01225

### ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – DESNÍVEL DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para nivelamento do passeio público dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
WALTER CONSTANTINO BRAGATTO E	055070595/03	4339	09/70/01424

### ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) – LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
ALTEMAR YOITI MURATA	041016347/03	6266	09/70/00502
ANCILLA SEBASTIANI FERREIRA	032795000/02	7355	09/70/00870
ANDORINHA COM E IND.MATER.	031116000/02	5815	08/70/5984
ANESIO CAZELLATO	070357000/03	6355	08/70/7841
AUGUSTO PIRES	042155530/02	5805	09/70/00337
CASSIO LEONE E OUTROS	013724000/03	7169	08/70/6386
CLAUDIO CESAR FOGOLIN	SEM / COD	6677	08/70/7983
CONCRETA COMERCIO DE CIMENTO	043445400/03	8080	08/70/5033
EDUARDO VIGANI	043444700/03	8093	08/70/5025
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043445700/03	8096	08/70/5040
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444800/03	8089	08/70/5024
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	055066705/03	7431	08/70/5903
ELZA MARIA LEONE	013721000/03	6098	08/70/6387
FAUSTO SILVEIRA PIRES	010638000/03	7402	09/70/00840
FRANCISCO HAROLDO DO PRICARDO	055070607/03	7831	09/70/00298
HENRIQUE THONI FILHO E OUTRO	019066000/02	7031	08/70/6968
ILDACI GENESIA FILHA DA SILVA	055056523/03	7188	08/70/7091
IRACEMA SOUZA DE OLIVEIRA	042059487/02	7274	08/70/7299
JOÃO COSTA DIAS	006307100/03	7044	08/70/4520
JORGE ABDEL MASSIH E OUTROS	019179000/03	7427	08/70/4101
JORGE M KEIRALLA FILHO	011371000/03	6190	08/70/6141
JOSE DESIDEIRO	055076900/03	7869	09/70/00958
JOSE LEISTER	023561000/03	7386	08/70/7257
JOSÉ MÁRIO IANNELLI	037246000/03	7354	09/70/00867
LAURO CAMARGO ANDRADE	046822700/03	7286	08/70/7905
LAURO CAMARGO ANDRADE	046822400/03	7283	08/70/7902
LAURO CAMARGO ANDRADE	046825900/03	7282	08/70/7897
LIDYA SOCOLOKA	055055944/03	8044	08/70/7629
LISA-LIVROS IRRADIANTES S/A OU	055051333/03	7777	07/70/6111
LUCIANO PRESTES PERRONE	028219000/02	7362	09/70/01293
MANOEL GOMES	055033892/03	8706	09/70/00341
MANOEL RODRIGUES DA CRUZ	055046707/03	7198	08/70/6768
MARIA ELIZABETH DE A. PASCHOAL	055010772/03	7057	07/70/7010
MGB EMPREEND.IMOBILIARIO	046115000/03	6148	08/70/4046
NATALE REGOLIN	033116700/02	7272	08/70/8137
NEIVA DOS SANTOS TOLEDO	055028467/03	7026	08/70/6639
SQUEMA CONST. E EMPREEN. LTDA.	021035300/02	6030	08/70/7660
TEREZA POSSOLI DOS SANTOS	041223800/03	6153	08/70/6961
TRABULSI CONST.E COMERCIO LTDA	055072444/03	6019	08/70/7613
YASUNORI FUKUJU E OUTRO	047969535/03	7107	09/70/00319

### ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) – CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
ASTERISCO ASS.TEC.COMERCIO S/C	055052290/03	7395	08/70/5389
ASTERISCO ASS.TEC.COMERCIO S/C	055052289/03	7393	08/70/5388
CONCRETA COMERCIO DE CIMENTO	043445400/03	8081	08/70/5033
EDUARDO VIGANI	043444700/03	8094	08/70/5025
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043436300/03	8076	08/70/5020
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043480700/03	8078	08/70/5041
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444800/03	8091	08/70/5024
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043445700/03	8097	08/70/5040
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444300/03	8083	08/70/5014
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444400/03	8085	08/70/5016

EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016618000/03	7387	08/70/4335
JOÃO BRUMILLER FRAY	048201000/03	8019	08/70/7831
JORGE M KEIRALLA FILHO	011371000/03	6191	08/70/6141
JOSE GROSSI FILHO	032866000/03	4349	08/70/4632
LISA-LIVROS IRRADIANTES S/A OU	055051333/03	7778	07/70/6111
MANOEL GOMES	055033892/03	8707	09/70/00341
MANOEL RODRIGUES DA CRUZ	055046707/03	7199	08/70/6768
MGB EMPREEND.IMOBILIARIO	046115000/03	6149	08/70/4046
MIGUEL AUGUSTA	032468500/02	7891	08/70/6955
NEIVA DOS SANTOS TOLEDO	055028467/03	7027	08/70/6639
NELSON TADAYOCI HIGUTI	055070639/03	6092	08/70/4240
OSCAR DIAS LEITÃO	043480800/03	8087	08/70/5037
OSWALDO VANTE	042948600/02	6679	08/70/3422
TEREZA POSSOLI DOS SANTOS	041223800/03	6154	08/70/6961

### ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
ALFA ENGENH.E CONSTRUCOES	042061556/02	4345	09/70/00667
CASSIO LEONE E OUTROS	013724000/03	6091	08/70/6386
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008909000/03	6890	09/70/02269
GUILERME MENDES BARRADAS	055000751/03	6030	09/70/00470
JOSÉ DO CARMO MENDES VIEIRA	055023709/03	4323	09/70/00845
MARISETE LIMA AVEIRO	055027908/03	6246	09/70/01335
ROBERTO G. JÚNIOR	032486000/03	6223	09/70/01975
TOMAZO HUDOROVICH NETO	055028300/03	6252	09/70/00942
TOMAZO HUDOROVICH NETO	055028299/03	6250	09/70/00941
VENILDA ROSA DA CRUZ	013470200/03	6795	09/70/00541

### ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
AUGUSTO PIRES	042155530/02	5806	09/70/00337
IRACEMA SOUZA DE OLIVEIRA	042059487/02	7275	08/70/7299
MASSA FALIDA ENCOL S/A ENG.C	055079299/03	7358	08/70/8146
NICOLAU FERNANDO COBUCCI	042009009/02	7435	08/70/4394

### ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 1

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiriço nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
ALFREDO CAMPIDELLI	091668000/03	7194	09/70/02072
AMAURY MAUSBACH FILHO	055070537/03	7527	09/70/00659
AMETECH DO B.C. DE PRÉ MOLDADO	041670400/03	7016	08/70/7921
ANGELA MARIA GONCALVES	014180000/03	7204	08/70/7150
ANONIO PEIXOTO	040809800/03	6210	08/70/6109
ANTONIO PEDRO GALASSI	055025137/03	7563	08/70/6038
ANTONIO PEIXOTO	040809700/03	6207	08/70/6108
ANTONIO SERAFIM	019178000/03	8462	09/70/02032
CAMPINAS TRATORES LTDA	055064683/03	7006	09/70/01122
CARMENCITA CIARELLI BRUNINI	018331000/02	7967	08/70/8378
CLAUDIO ROGERIO PEREIRA RIZZI	042011816/02	6341	09/70/02756
CLEBER J.DE SOUZA	041929532/03	7014	09/70/00190
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043445700/03	8098	08/70/5040
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043445700/03	8098	08/70/5040
FRANCO ROMANO	27511000/03	7524	09/70/00345
GUIDO CARLO ORSATTI	027928300/03	7414	09/70/02272
ILDACI GENESIA FILHA DA SILVA	055056523/03	7190	08/70/7091
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	044802900/03	7327	08/70/7663
JOÃO COSTA DIAS	006307100/03	7046	08/70/4520
JORGE M KEIRALLA FILHO	011371000/03	6192	08/70/6141
JOSÉ ARTHUR N.JORDÃO	044388000/03	7233	09/70/01429
JOSE DESIDEIRO	055076900/03	7873	09/70/00958
LAURO CAMARGO ANDRADE	046822700/03	7288	08/70/7905
LAURO CAMARGO ANDRADE	046822400/03	7285	08/70/7902
LISA-LIVROS IRRADIANTES S/A OU	055051333/03	7779	07/70/6111
MARIA ALVES DOS ANJOS	0422115518/02	6889	09/70/02271
MATEUS MARCELINO	047231900/02	7002	09/70/01589
NIRLEI POSSAGNOLO CALFITTI E O	004410000/02	5808	08/70/8142
OSCAR JOSE RODRIGUES VELEZ	042834900/03	3523	08/70/5114
SAID JORGE LOT SOC CIV LTDA	055037777/03	7178	09/70/01242
SERGIO EUCLIDES BENEDICTO	047194400/03	7460	09/70/01487
SEVIANA CRISTINA NAVARRO	007106000/03	6998	09/70/04029
TEREZA POSSOLI DOS SANTOS	041223800/03	5245	08/70/6961
VICENTE FORCINETTI	039808000/03	7400	08/70/7529
WALDEMIR CARLOS PINTO	055033189/03	6258	09/70/01570
YASUNORI FUKUJU E OUTRO	047969535/03	7110	09/70/00319

### ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 2

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiriço nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
ANTONIO PEDRO GALASSI	055025137/03	7263	08/70/6038
ARUNA FIGUEIREDO			

ASTERISCO ASS.TEC.COMERCIO S/C	055052290/03	7396	08/70/5389
ASTERISCO ASS.TEC.COMERCIO S/C	055052289/03	7394	08/70/5388
CARLOS ALBERTO SAUAN	055086388/03	7455	08/70/5129
CASA GRANDE IMOB E COM LTDA	055044764/03	6263	08/70/0717
CLEMENTE COSTA JARDIM	055071278/03	7851	08/70/4506
CONCRETA COMERCIO DE CIMENTO	043445400/03	8082	08/70/5033
CONSTRUCAMP EMPREE IMOB LTDA	015208000/03	7443	08/70/5067
CPP EMPREENDIMENTOS E P.SC LTD	040181000/03	6150	08/70/6642
EDUARDO VIGANI	043444700/03	8095	08/70/5025
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043436300/03	8077	08/70/5020
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444800/03	8092	08/70/5024
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444400/03	8086	08/70/5016
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444300/03	8084	08/70/5014
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043480700/03	8079	08/70/5041
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016618000/03	7388	08/70/4335
FILOMENA D.VIGANI	043436200/03	8071	08/70/5050
GUAVIRA LOTEAM. COM. MATERIAIS	043480400/03	8073	08/70/5035
JOÃO BRUMILLER FRAY	048201000/03	8100	08/70/7831
JOSÉ BONARDO	042294768/02	7517	08/70/5257
JOSE GONZAGA DA SILVA	044096730/03	6840	08/70/6960
JOSE NICOLAU GREGORIO	043445600/03	8075	08/70/5057
LACI VILLAIN	055025770/03	2687	08/70/8295
MANOEL BATISTA FERREIRA	029342000/02	7278	08/70/5886
MANOEL GOMES	055033892/03	8708	09/70/00341
MANOEL RODRIGUES DA CRUZ	055046707/03	7200	08/70/6768
MARIA SILVIA COUTINHO CARVALHA	042805700/02	6200	08/70/4557
MIGUEL AUGUSTA	032468500/02	7892	08/70/6955
NANCI NONATO DA CAMARA	070779900/03	6336	08/70/4423
NELSON TADAYOCI HIGUTI	055070639/03	6093	08/70/4240
OSCAR DIAS LEITÃO	043480800/03	8088	08/70/5037
OSCAR JOSE RODRIGUES VELEZ	042834900/03	7452	08/70/5114
OSWALDO VANTE	042948600/02	6681	08/70/3422
RENE AUGUSTO PROENCA GALLO	055000378/03	7168	08/70/4848
SEIHO OSHIRO	041016558/03	6265	08/70/5889
SQUEMA CONST. E EMPREEN. LTDA.	021035300/02	6992	08/70/7660
TEREZA POSSOLI DOS SANTOS	041223800/03	6155	08/70/6961
TRABULSI CONST.E COMERCIO LTDA	055072444/03	6021	08/70/7613
VIRLEI JARBAS B.PINTO E	091395755/02	8048	08/70/8328

**ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE MURO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alamedado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
ALTEMAR YOITTI MURATA	041016347/03	6267	09/70/00502
GUILERME MENDES BARRADAS	055000751/03	6129	09/70/00470

**ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiroiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
ANTONIO VICENTE	014550000/02	7370	08/70/8156
ARNALDO GALLO E OUTRA	006802000/02	5817	08/70/7463
BANC D BRASIL SA AG BR ITAPURA	010287150/02	6811	09/70/01654
CLAUDIO CESAR FOGOLIN	SEM /COD	6680	08/70/7983
JESUS GENTIL PANULLO GONSALES	042076238/02	4335	09/70/00457
JOAQUIM THEODORO SOUZA CAMPOS	018942000/02	7365	08/70/6198
JOSÉ ALVES DA PAIXÃO	047639055/03	8012	08/70/8160
JOSÉ POZZUTO	026090000/02	7961	08/70/7469
JOSE TEODORO KUHLL	005927000/02	6655	08/70/6339
LADISLAU CEZARINO RIBEIRO	036325000/02	7029	09/70/01663
LAERCIO JORGE MARTINEZ	042030295/02	7359	09/70/00701
MARCIO SANTOS BELEZZE	031521050/02	3258	08/70/3227
MARIA AUXILIADORA E.BIGATTO	017950000/02	5820	08/70/7465
MARIA TEREZA BRASIL JANFORD.	022533100/02	7966	09/70/00949
MARILIA SOARES R CASTELLA	042164185/02	7970	09/70/00220
MISAKO USHIRO HEIDA	018626000/02	7965	08/70/7471
MONICA DE CASSIA SALLA GIL	,036115000/02	7373	09/70/02731
MYRANE INDELICATOMACEDEO OUTRO	032722000/02	5811	09/70/02777
NATALE REGOLIN	033167000/02	7273	08/70/8137
NELSON PIRES MODESTO	033188000/02	7960	08/70/5985
ODETE M.B.SIQUEIRA E OU	033917000/02	3268	08/70/6190
ROBERTO DIAS DE FREITAS	055040177/03	4337	09/70/00979

**ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiroiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
ALVARO GUEES DE OLIVEIRA	032724900/02	7271	08/70/3015
ANTONIO ARTIOLLII E OU	003667000/02	7361	08/70/8377
CASSIO LEONE E OUTROS	013724000/03	7170	08/70/6386
ELENY SIMOES MARTINS	014345000/02	6645	08/70/5558
HENRIQUE IAHN	055022281/03	7964	08/70/6657
JOSE GROSSI FILHO	032866000/03	4350	08/70/4632
LABIB JOSE SAMARA	027287000/02	5816	08/70/6239
MIRIAM DAS DORES G. RODRIGUES	055072762/03	6009	08/70/8400
PAULO AOKI	042012454/02	5871	08/70/3969
STEFANA DA CONCEIÇÃO P.MICHLA	031022000/02	7301	08/70/7545

**ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados

conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
MARIA PIRES GARCIA	030288000/03	7001	09/70/02387
ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA	072169900/03	6032	09/70/02937
ANONIO PEIXOTO	048089800/03	6208	08/70/6109
ANTONIO PEIXOTO	048089700/03	6204	08/70/6108
ANTONIO SERAFIM	019249000/03	7418	08/70/8382
ARMANDO DE PETTA	043355900/03	5936	09/70/01153
CAMPINAS TRATORES LTDA	055064683/03	7005	09/70/01122
CASA GRANDE EMPREND.IMOB.LTDA	055045950/03	66833	08/70/0964
CRISTIAN NICOLINI BRESCHAK	055028428/03	7302	09/70/03332
DANIEL DE FREITAS COELHO	042011466/02	6895	09/70/02268
DIAMANTINO HENRIQUES F.MARQUES	052122000/03	4342	09/70/01840
DJALMA D RODRIGUES	042080274/02	6994	08/70/7672
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008909000/03	6891	09/70/02269
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	045780000/03	6195	09/70/01483
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008919000/03	6198	09/70/01485
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008920000/03	6196	09/70/01484
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008918000/03	6197	09/70/01481
EMILIO FOLMOS JR	021700000/03	7434	08/70/7139
FLAVIA MARIA PEREIRA FREIRE	042802900/03	7459	09/70/02496
FULVIA REGIA MAGALHAES	042024849/02	7841	08/70/7367
FUMIO MURAKAMI	070319000/03	6335	09/70/02274
GLÓRIA GHATTAS	055073043/03	6061	09/70/01659
GUILERME MENDES BARRADAS	055000751/03	6128	09/70/00470
HILARIO RODRIGUES DO PRADO E O	045780000/02	6962	09/70/00529
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044314000/03	7928	09/70/02571
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044309400/03	7924	09/70/02584
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044312500/03	7921	09/70/02619
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044309300/03	7922	09/70/02583
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044309000/03	7925	09/70/02580
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044312100/03	7929	09/70/02615
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044313900/03	7926	09/70/02569
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044312200/03	7932	09/70/02616
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044314100/03	7927	09/70/02570
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044312300/03	7930	09/70/02617
IMOBILIARIA TAPAJOS LTDA	055031392/02	6212	09/70/00573
JATIBAIA EMPR IMOB SC LTDA	055047511/03	8052	09/70/03073
JOAO BRASIO	017108000/03	7440	09/70/02208
JORGE ABDEL MASSIH E OUTROS	019151000/03	7225	09/70/01491
JOSE DE MATOS MARTINS E OU	014620750/03	6995	08/70/7981
LUCIANA DAMASCENO CHESINI	032615000/03	6239	09/70/03258
MANOEL FERNANDES CARVALHO FILH	029459000/02	7371	09/70/02732
MARCO ANTONIO RODRIGUES JORDÃO	024059820/02	6817	09/70/01468
MARCO EDUARDO ANTI	006307220/03	7089	08/70/8283
MARIA HELENA MIGUEL	017109000/03	5906	09/70/02209
MARISTEY LIMA AVEIRO	055027908/03	6245	09/70/01335
MELHORAMENTOS SANTA LUCIA LTDA	045724200/03	7350	09/70/03382
MKT INCORP E EMPREEN IMOB LTDA	034538800/03	6839	09/70/03253
MONICA DE CASSIA SALLA GIL	,036115000/02	7372	09/70/02731
MYRANE INDELICATOMACEDEO OUTRO	032722000/02	5812	09/70/02777
NATALIA NUNES FERREIRA BATISTA	055024546/03	6348	09/70/01208
NEUZA MARIA COELHO SABBATINI	042269400/02	7338	09/70/02897
NIRLEI POSSAGNOLO CALFITTI E O	004410000/02	5807	08/70/8142
ORIG COPIADORES C E IMP LTD	051409000/02	4343	09/70/01448
PALÁCIOS EMPR. COM LTDA	042269000/02	7337	09/70/02895
PAULO M. P. RODRIGUES D BRITTO	072206700/03	6033	09/70/01775
PEDRO SANTIAGO CHOCAIR	021635000/03	7096	09/70/01440
ROBERTO G. JÚNIOR	032486000/03	6222	09/70/01975
SAID JORGE LOT SOC CIV LTDA	055037777/03	7176	09/70/01242
SCARPA PLÁSTICOS LTDA	052271000/03	4344	09/70/01229
SYNIRA DE ARRUDA VALENTE E OUT	033406000/03	7408	09/70/03807
TOMAZO HUDOROVICH NETO	055000377/03	4324	09/70/01226
TOMAZO HUDOROVICH NETO	055028299/03	6249	09/70/00941
TOMAZO HUDOROVICH NETO	055028300/03	6251	09/70/00942
VENILDA ROSA DA CRUZ	013470200/03	6793	09/70/00541

**ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alamedado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
ALEXANDRE PALMA S. FILHO	042076535/02	7421	08/70/8383
ANONIO PEIXOTO	048089800/03	6209	08/70/6109
ANTONIO PEDRO GALASSI	055025137/03	7561	08/70/6038
ANTONIO PEIXOTO	048089700/03	6206	08/70/6108
ANTONIO SERAFIM	019178000/03	8461	09/70/02032
ANTONIO SERAFIM	019249000/03	7419	08/70/8382
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043445400/03	5565	08/70/5027
FRANCO ROMANO	27511000/03	7525	09/70/00345
GUAVIRA LOTEAM. COM. MATERIAIS	043480400/03	8072	08/70/5035
ILDACI GENESIA FILHA DA SILVA	055056523/03	7189	08/70/7091
IMOBILIARIA ITATINGA LDTA	044802900/03	7326	08/70/7663
JOÃO COSTA DIAS	006307100/03	7045	08/70/4520
JORGE ABDEL MASSIH E OUTROS	019260000/03	7417	08/70/8054
JOSÉ ARTHUR N JORDÃO	044388000/03	7104	09/70/01429
LAURO CAMARGO ANDRADE	046822400/03	7284	08/70/7902
LAURO CAMARGO ANDRADE	046822700/03	7287	08/70/7905
SAID JORGE LOT SOC CIV LTDA	055037777/03	7177	09/70/01242
SEVIANA CRISTINA NAVARRO	007106000/03	6997	09/70/04029
SQUEMA CONST. E EMPREEN. LTDA.	021035300/02	6991	08/70/7660
TRABULSI CONST.E COMERCIO LTDA	055072444/03	6020	08/70/7613
VENILDA ROSA DA CRUZ	013470200/03	6794	09/70/00541
VICENTE FORCINETTI	039808000/03	7399	08/70/7529
YASUNORI FUKUJU E OUTRO	047969535/03	7109	09/70/00319

**ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, para identificá-los da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002 estabelecendo que deverão executarem a construção de muro ou cercão com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1, 50m (hum metro e cinquenta centímetros ) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0, 40 cm (quarent

CASA GRANDE IMOB.E COM.LTDA	055045036/03	PQ.STA.BÁRBARA 1P	09/70/04597
CELVA EMPR E PART S/C LTDA	091566000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04950
CELVA EMPRE E PART S/C LTDA	091722000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04948
CELVA EMPRE E PART S/C LTDA	091723000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04949
DILMA RENEIS DA SILVA	S/N	STA JUDITH	09/70/05007
DOMENICO SICILIANO	055028362/03	JD.CHAPADÃO CONT.	09/70/04360
EDHUPAR ADM E PARTICIPAÇÕES S/	007064000/02	JD NOVA EUROPA	09/70/04739
ESPOLIO DE MARIA DE L.PRADO	055040808/03	PRQ JAMBEIRO 1 P	09/70/04647
ESPOLIO DE MARIA DE L.S PRADO	055040978/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04846
FERNANDA DOS SANTOS FAEZ	091670000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04387
FLOGO ADMINIST.BENS MOVEIS-	091601000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04944
FLOGO ADMIST BENS MOVEIS IMO	091697000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/05260
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	041925240/03	JD.N.CAMPOS ELÍSEO	09/70/04848
GILBERTO G.GUERRA EMPR.IMOB.LT	055065029/03	BOSQ.DE BR.GERALDO	09/70/04923
HUGO PICCOLOTTO	SEM CODIGO	JD OURO PRETO	09/70/04764
HUGO PICCOLOTTO	SEM CODIGO	JD OURO PRETO	09/70/04766
HUGO PICCOLOTTO	SEM CODIGO	JD OURO PRETO	09/70/04767
IGREJA EV.PENTECOSTAL CRISTO	S/C	SÃO BENTO	09/70/03450
INDARCO S A ENG.IND.E COMÉRCIO	042079158/02	JD.INTERLAGOS	09/70/04560
INDARCO S A ENG.IND.E COMÉRCIO	014351000/03	JD.INTERLAGOS	09/70/04561
INDARCO S A ENG.IND.E COMÉRCIO	014352000/03	JD.INTERLAGOS	09/70/04562
INDARCO S A ENGENHARIA IND.E	014348000/03	JD.INTERLAGOS	09/70/04558
JOÃO BRASIO	017108000/03	JD.MADALENA	09/70/04872
JOÃO DE SOUZA LIMA	055032313/03	PRQ V.NORTE 1P	09/70/04891
JOÃO HENRIQUE ALVES DE L.ABREU	044106600/03	JD.PARANAPANEMA	09/70/04745
JOÃO MANOEL DA FRADA	041628600/03	JD.ESPLANADA	09/70/03649
JOFER MAT.CONST.E EMPRE.	055051101/03	JD LISA 1P	09/70/04982
JOSE IGNÁCIO DE PAULA LEITE JR	044131100/03	JD PARANAPANEMA	09/70/04579
KAREN WALESKA BELARMINO	055034285/03	PQ.VIA NORTE 3P	09/70/04374
KLEBER CALDEL E MONTAGENS INDS	042003813/02	JD AFIFE	09/70/04480
ORGANIZAÇÃO GG DE IMÓVEIS LTDA	042945100/03	JD N CAMPOS ELÍSEO	09/70/04934
ORLANDO RUSSO	043301000/03	JD.DAS ANDORINHAS	09/70/04756
ORLANDO RUSSO	043301200/03	JD.DAS ANDORINHAS	09/70/04755
OVIDIO BUENO	047285000/02	JD SANTA LÚCIA	09/70/05244
PEDRO ANGELO RISSATO	055040115/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04451
PLANINVEST IMÓVEIS S C LTDA	055059322/03	JD SANTA CLARA	09/70/05252
RICARDO FERNANDES VEIGA	055041026/03	PRQ JAMBEIRO P1	09/70/04642
RICARDO JOSE DA ROCHA F.	044127800/03	JD PARANAPANEMA	09/70/04581
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055037623/03	JD NOVO MARACANA	09/70/04981
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC.CIV	055037538/03	JD.NOVO MARACANA	09/70/04925
SANTA JUDITH EMPREND. LIMITADA	055040325/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04463
SERGIO ROBERTO MATIUZZO	055040413/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04461
SONIA APARECIDA T. DA SILVA	055034323/03	PQ.VIA NORTE 3P	09/70/04378
STA JUDITH EMPRENDIMENTOS LTDA	S/N	STA JUDITH	09/70/05004
WILSON LUIZ CAROSSI	055032300/03	PRQ. VIA NORTE 1 P	09/70/03445

### ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna pública** a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei Complementar n.º 09/03, estabelecendo que deverão executar a limpeza do passeio fronteiro e mantê-lo limpo, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ABILIO G DE OLIVEIRA NETO	042017000/03	VILA AEROPORTO	09/70/02855
ALBERTO CIPOLLONE	000724000/02	VL.NOVA CAMPINAS	09/70/05193
ARMINDO FERNANDES ALVES	003641000/02	JD CHAPADÃO	09/70/04881
BOA ESPERANÇA COM E ADM.LTDA	055078412/03	PQ.SÃO MARTINHO	09/70/04763
EDITE DOS SANTOS CORDEIRO	055048542/03	JD SÃO FRANCISCO	09/70/04468
EMILSONDA SILVA OSHIKAWA	055065232/02	BOSQUE BR GERALDO	09/70/04118
FERNANDO DOMINGUES FERREIRA	022243150/02	JD SÃO PEDRO	09/70/00572
FLORIANO HORÁCIO DE ARAÚJO	046476000/02	JD IEDA	09/70/05245
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA E OUT	042082448/02	PQ BRASÍLIA	09/70/04483
JOSÉ CARLOS SAID DIAZ	055066619/03	PQ.TAQUARAL	09/70/04617
JOSÉ LUIZ TREVISANI	055048541/03	JD SÃO FRANCISCO	09/70/04467
MARCO ANTONIO BENATTI	055020715/03	JD.LUMEN CHRISTI	09/70/05206
MARINA LOPES ECHAGUES	031507000/02	PONTE PRETA	09/70/04553
ODETE A.PINTO DOS SANTOS E OUT	012898000/02	VL.SANTIAGO	09/70/04509
RAFAEL VIEIRA COSTA	055032705/03	PQ.VIA NORTE 2P	09/70/04379
RONNIE WESLEY DOS SANTOS	048356400/03	JD NOVA EUROPA	09/70/04535

### ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna pública** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executar a pavimentação do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ADILSON ROBERTO VILAS BOAS	043387800/03	VL BRANDINA	09/70/05214
ALCIDIO VEDRONI	047128450/03	JD SANTA LÚCIA	09/70/05248
ANTONIA MARIA LOPES TRONCOSO	045351000/02	JD GARCIA	09/70/04520
ANTONIA PEREIRA PALÁCIOS	042266700/03	VL PALÁCIOS	09/70/04940
ANTONIO BALBINO DE FREIRIA	043544800/03	JD ESMERALDINA	09/70/04164
ANTONIO ROBERTO DE S.SILVERIO	055028581/03	JD.CHAPADÃO 2GL	09/70/03305
ARAGUAIA L LIMITADA	055064272/03	JD ALTO CID UNIVER	09/70/04522
AURIANE AP. CAUMO MACIEL E OU	075479000/02	CH.STA.MARGARIDA	09/70/04857
AZEL D. MARTINS X IRMÃO	014196000/03	VL PROGRESSO	09/70/03652
C.D.H.U. CIA DES.HABIT. URBAN	S/C	PQ SÃO BENTO	09/70/04478
CASA GRANDE IMOB.E COM.LTDA	055045036/03	PQ.STA.BÁRBARA 1P	09/70/04597
CELVA EMPR E PART S/C LTDA	091566000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04950
CELVA EMPRE E PART S/C LTDA	091722000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04948
CELVA EMPRE E PART S/C LTDA	091723000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04949
CLAUDIO ROMEU WOHNRAITH	055065231/02	BOSQUE DE BR GERAL	09/70/04088
DILMA RENEIS DA SILVA	S/N	STA JUDITH	09/70/05007
DOMENICO SICILIANO	055028362/03	JD.CHAPADÃO CONT.	09/70/04360
EDHUPAR ADM E PARTICIPAÇÕES S/	007064000/02	JD NOVA EUROPA	09/70/04739
EDSON DE CASTRO	055031891/03	PQ.IMPERADOR	09/70/05174
ELIANE DA SILVA LOPES	075498000/02	CH. STA.MARGARIDA	09/70/04080
ESPÓL MARIA DE LOURDES S PRADO	055042397/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04441
ESPOLIO DE MARIA DE L. PRADO	055040808/03	PRQ JAMBEIRO 1 P	09/70/04647
ESPOLIO DE MARIA DE L.S PRADO	055040836/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04864
ESPOLIO DE MARIA DE L.S PRADO	055040978/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04846
FAUSTO MONTEIRO SIMÕES	055040187/02	PRQ TAQUARAL	09/70/03415
FERNANDA DOS SANTOS FAEZ	091670000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04387
FLOGO ADMINIST.BENS MOVEIS-	091601000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/04944
FLOGO ADMIST BENS MOVEIS IMO	091697000/03	JD CONCEIÇÃO	09/70/05260
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	041925240/03	JD.N.CAMPOS ELÍSEO	09/70/04848
GERALDO PINHEIRO	042095140/02	JD CHAPADÃO	09/70/05399
GILBERTO G.GUERRA EMPR.IMOB.LT	055065029/03	BOSQ.DE BR.GERALDO	09/70/04923
HERMÍNIO LOPES DA SILVA	037191000/02	JD GEORGINA	09/70/04250
HUGO PICCOLOTTO	SEM CODIGO	JD OURO PRETO	09/70/04764
HUGO PICCOLOTTO	SEM CODIGO	JD OURO PRETO	09/70/04767
HUGO PICCOLOTTO	SEM CODIGO	JD OURO PRETO	09/70/04766
IGREJA EV.PENTECOSTAL CRISTO	S/C	SÃO BENTO	09/70/03450
INDARCO S A ENG.IND.E COMÉRCIO	014352000/03	JD.INTERLAGOS	09/70/04562
INDARCO S A ENG.IND.E COMÉRCIO	042079158/02	JD.INTERLAGOS	09/70/04560
INDARCO S A ENG.IND.E COMÉRCIO	014351000/03	JD.INTERLAGOS	09/70/04561
INDARCO S A ENGENHARIA IND.E	014348000/03	JD.INTERLAGOS	09/70/04558

JOÃO BRASIO	017108000/03	JD.MADALENA	09/70/04872
JOÃO MANOEL DA FRADA	041628600/03	JD.ESPLANADA	09/70/03649
JOFER MAT.CONST.E EMPRE.	055051101/03	JD LISA 1P	09/70/04982
JORGE ABDEL MASSIH E OUTROS	019260000/03	JD CARLOS GOMES	09/70/04904
JOSÉ RODRIGUES	045437700/03	VL SAN MARTIN	09/70/04662
KAREN WALESKA BELARMINO	055034285/03	PQ.VIA NORTE 3P	09/70/04374
LEA ROSAURA CAMPELLO PONCET	072239800/03	CID UNIV CAMPINEIR	09/70/04085
LEA ROSAURA CAMPELLO PONCET	072239900/03	CID UNIV CAMPINEIR	09/70/04086
LUIZ OCTAVIO MARCONDES MACHADO	055014856/02	CH BELVEDERE	09/70/04151
MARIA GRAÇA R.PRADO FERNANDES	042114380/02	CH.RECREIO UIRAPUR	09/70/04861
MARINES RISSO	072246300/02	CID UNIV CAMPINEIR	09/70/04114
NAKASHISA ISHIKAWA	055063526/02	JD NOVO BR.GERALDO	09/70/03062
ORGANIZAÇÃO GG DE IMÓVEIS LTDA	042945100/03	JD N CAMPOS ELÍSEO	09/70/04934
OSWALDO BAGNOLI	055040838/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04862
PEDRO ANGELO RISSATO	055041015/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04451
PEDRO CAZONATTO	046234830/02	PQ SÃO QUIRINO	09/70/04127
PLANINVEST IMÓVEIS S C LTDA	055059322/03	JD SANTA CLARA	09/70/05252
RICARDO FERNANDES VEIGA	055041026/03	PRQ JAMBEIRO P1	09/70/04642
RICARDO JOSE DA ROCHA F.	044127800/03	JD PARANAPANEMA	09/70/04581
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055037623/03	JD NOVO MARACANA	09/70/04981
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC.CIV	055037538/03	JD.NOVO MARACANA	09/70/04925
SANTA JUDITH EMPREND. LIMITADA	055040325/03	PRQ JAMBEIRO 1P	09/70/04463
SANTA JUDITH EMPRENDIMENTOS LI	S/N	JD STA JUDITH	09/70/04958
SERGIO ROBERTO MATIUZZO	055040413/03	PRQ JAMBEIRO P1	09/70/04461
SOARES CARNEIRO CONSTE INCORP	042114292/03	BR.GERALDO	09/70/04930
SONIA APARECIDA T. DA SILVA	055034323/03	PQ.VIA NORTE 3P	09/70/04378
STA JUDITH EMPRENDIMENTOS LTDA	S/N	STA JUDITH	09/70/05004
WILSON LUIZ CAROSSI	055032300/03	PRQ. VIA NORTE 1 P	09/70/03445

### ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar o reparo do muro ou alambrado do terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
SOARES CARNEIRO CONSTE INCORP	042114292/03	BR.GERALDO	09/70/04930

### ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

### FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, **INTIMADO** a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa. **DE: ARISTOGTON DE SOUZA SALGADO** – Protocolo Nº 2005/70/6060 – Proprietário: **JOÃO VIGNANDO** – Av. Brasil – Lote C - Quadra 92 - Quarteirão 00892 - do loteamento Jd. Chapadão.

### ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(21, 22, 25/08)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT EDITAL DE DEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições **torna-se público** o deferimento parcial do recurso com o cancelamento dos aim's 43709, 76516 **COMPROMISSÁRIO** **CÓD.CONTRIB.** **BAIRRO** **Nº. PROT.**  
JULIANO PACHECO DE MEDEIROS 055069752/03 BOSQUE DAS PALMEIRAS 05/70/7160

### FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(22, 25, 26/08)

## SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** os membros da Comissão Municipal de Emprego de Campinas (COMEMPREGO) para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 25/08/2009, terça feira às 16: 00 hs, no Centro Público de Apoio ao Trabalhador (CPAT), localizado na Avenida Campos Sales, nº 427 - Centro**, neste Município de Campinas para tratar das seguintes **PAUTAS: (1)** Análise dos dados referentes ao mercado de trabalho do mês de julho de 2009 e **(2)** Informes.

Campinas, 20 de agosto de 2009

**ANTÔNIO DE PAULA**

Presidente da Coemprego/Campinas

(21, 22, 25/08)

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

*EM 21/08/2.009*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/17.048 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2009.** - **OBJETO:** Aquisição de Veículos Automotivo Zero Quilometro.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO a DES-PESA** no valor total de R\$ 38.900, 00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais) onerará a dotação orçamentária do presente exercício a favor da empresa **VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.** Publique-se na forma da lei.

**SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO N.º 159/2009

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

**O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 12/08/2009 a 18/08/2009** abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 12/08/2009 A 18/08/2009 ENQUADRAMENTO 500.20-MÚLTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA**

ABW2014	N1- 96812-14	AGR6715	N1- 96272-04	AHHT7631	N1- 97582-14
AIX4957	N1- 96587-74	AJD5689	N1- 96791-24	AJK4731	N1- 96302-84
AJK4731	N1- 97117-94	AJL4140	N1- 96840-74	AKE2739	N1- 96752-74
AKES5178	N1- 97385-24	AKW9440	N1- 96863-84	ALD5088	N1- 97197-14
ALV0084	N1- 96795-64	ALX0840	N1- 97248-84	ANA0881	N1- 96558-04
ANG0936	N1- 97597-54	ANG9420	N1- 97620-64	ANL1131	N1- 96988-14
ANU5571	N1- 96306-14	AOM1033	N1- 96385-34	APN0555	N1- 96699-94
APR6639	N1- 96271-04	APR6639	N1- 96344-64	APR6639	N1- 96715-34
APR6639	N1- 96716-44	APR6639	N1- 96717-54	APR6639	N1- 96720-84
APR6639	N1- 96727-44	APR6639	N1- 96827-54	APR6639	N1- 97084-94
APR6639	N1- 97085-84	APR6639	N1- 97152-04	APR6639	N1- 97445-74
APR6639	N1- 97163-04	APR6639	N1- 97172-04	APR6639	N1- 97173-04
APR6639	N1- 97174-04	APR6639	N1- 97179-54	APR6639	N1- 97553-54
ARW0156	N1- 97224-64	ASG2781	N1- 96966-14	AWA2323	N1- 96586-64
AVD2506	N1- 97630-54	BBB2025	N1- 97556-84	BBB2582	N1- 96946-34
BDM5681	N1- 97108-04	BDM5681	N1- 97154-24	BDM5883	N1- 97322-54
BFZ4728	N1- 96582-24	BGZ0440	N1- 96537-64	BHG0262	N1- 96743-04
BH81161	N1- 96448-04	BIB8070	N1- 96786-84	BIB8241	N1- 96975-04
BKH8383	N1- 96750-54	BKO4102	N1- 96736-24	BLC3920	N1- 96423-84
BLQ2704	N1- 96560-24	BLV1957	N1- 96577-84	BMA5970	N1- 97457-84
BMB2533	N1- 97019-04	BMG4580	N1- 97318-14	BMT2887	N1- 96105-94
BNZ7526	N1- 96732-94	BOK2273	N1- 96430-44	BOW6957	N1- 96817-64
BPC6270	N1- 96978-24	BPE7219	N1- 96964-04	BPI3385	N1- 96726-34
BPU1144	N1- 96241-24	BPU1144	N1- 97643-74	BPY3561	N1- 96992-54
BPZ8669	N1- 96084-04	BQG9085	N1- 96348-04	BQH0282	N1- 96347-94
BQO9442	N1- 97581-04	BQP0920	N1- 96285-24	BQR4130	N1- 97568-94
BRB3542	N1- 96194-04	BOY5420	N1- 96244-54	BRB3970	N1- 96059-74
BRV3970	N1- 96209-34	BRW3970	N1- 97379-74	BRG9052	N1- 96409-54
BRY0005	N1- 96915-84	BRY0005	N1- 97359-74	BRY0005	N1- 96759-44
BSD0824	N1- 97395-14	BSH3327	N1- 96303-94	BSQ0323	N1- 97602-04
BTA7356	N1- 96956-24	BTA7779	N1- 97210-34	BTB1148	N1- 97293-94
BTB3622	N1- 97372-04	BTG1120	N1- 97659-14	BTG4668	N1- 96307-24
BTB3566	N1- 96334-74	BTB9473	N1- 96872-64	BTB9696	N1- 96311-64
BUA4170	N1- 96854-04	BUD7549	N1- 97116-84	BUG2046	N1- 96660-34
BUL3175	N1- 96304-04	BUL8863	N1- 96700-34	BUL8863	N1- 96702-74
BUL3799	N1- 96728-54	BUL8621	N1- 96645-04	BUL8655	N1- 96349-04
BUS1197	N1- 96669-14	BVA9490	N1- 96097-14	BVA9490	N1- 96472-24
BVA9490	N1- 97171-84	BVA9490	N1- 97551-34	BVI3902	N1- 97207-04
BVO5079	N1- 96564-64	BWC0720	N1- 96607-54	BWH4496	N1- 97644-84
BX6365	N1- 97583-24	BWL6147	N1- 96798-94	BYA6466	N1- 96185-14
BYD5665	N1- 96664-04	BYL2970	N1- 97589-84	BZD5006	N1- 97135-44
CAC1160	N1- 97573-34	CAQ0818	N1- 97075-04	CAQ4798	N1- 96204-94
CAX7185	N1- 96821-04	CAX7185	N1- 97026-64	CAZ4709	N1- 97080-54
CBK4956	N1- 97008-04	CBS4708	N1- 96936-44	CBW2352	N1- 97354-44
CBZ2771	N1- 97343-44	CC13302	N1- 96180-74	CNCN840	N1- 97123-44
CCO3000	N1- 97139-94	CDM6532	N1- 97621-74	CDU2534	N1- 96850-64
CCY5989	N1- 97461-84	CDV5281	N1- 96480-04	CDV5281	N1- 96480-04
CEF7885	N1- 96476-64	CEF7885	N1- 96880-34	CEU5193	N1- 96431-54
CEV1269	N1- 96279-74	CEV8904	N1- 96842-94	CEZ4664	N1- 96457-94
CFP9807	N1- 97634-94	CGA6080	N1- 96053-14	CGA6080	N1- 96054-24
CGA9275	N1- 96217-04	CGC6481	N1- 97071-74	CGC6481	N1- 97233-44
CGR4366	N1- 96574-54	CGH7910	N1- 97390-74	CGU0701	N1- 96697-74
CGT0701	N1- 97399-54	CGH7910	N1- 97024-64	CGV2589	N1- 97169-64
CHN0024	N1- 96407-34	CHN3909	N1- 96355-64	CHY4849	N1- 96122-44
CHZ1929	N1- 97029-94	CIQ0320	N1- 96174-14	CIY7116	N1- 96608-64
CIV7116	N1- 96610-84	CIZ8988	N1- 96345-74	CJD0954	N1- 97097-04
CJD0985	N1- 97098-14	CJD2661	N1- 97089-34	CJD8373	N1- 97651-44
CJD8483	N1- 96120-24	CJH2856	N1- 96545-94	CJH2856	N1- 97531-54
CJL1241	N1- 97633-84	CJL1241	N1- 97633-84	CJY9792	N1- 96235-74
CJY9792	N1- 97513-94	CJY9792	N1- 97639-34	CKA4678	N1- 96058-64
CKA5837	N1- 97287-34	CKA5837	N1- 97288-44	CKB5850	N1- 96121-34
CKC1062	N1- 96066-34	CKC1062	N1- 97086-04	CKF4611	N1- 96166-44
CKI1243	N1- 96501-94	CKX6873	N1- 96402-94	CKX6873	N1- 96454-64
CKX9400	N1- 97252-14	CKX9400	N1- 97367-64	CL16605	N1- 96829-74
CL16610	N1- 97263-64	CL18838	N1- 96410-34	CL18838	N1- 96410-34
CLY3085	N1- 96500-84	CLY3082	N1- 97417-14	CME3385	N1- 97159-74
CMJ0505	N1- 97598-84	CMP1654	N1- 96905-64	CMU2152	N1- 97507-34
CMW3530	N1- 96794-54	CMW5689	N1- 97299-44	CMW5689	N1- 96729-44
CNO1627	N1- 96482-14	CNO1627	N1- 96570-14	CNO1627	N1- 97564-54
CNQ1782	N1- 97155-54	CNQ5952	N1- 96299-54	CNZ0906	N1- 97458-94
CNZ0906	N1- 97623-04	COB2783	N1- 96438-14	COA4903	N1- 96232-74
COB3376	N1- 97654-74	COV3217	N1- 96382-04	CPB2792	N1- 96952-94
CPD9450	N1- 97329-14	CPH6086	N1- 97617-34	CPH6086	N1- 97618-44
CPJ5849	N1- 96612-04	CPL2964	N1- 96523-94	CPL4581	N1- 97028-84
CPU5591	N1- 97526-04	CPL6528	N1- 97336-84	CPZ7568	N1- 97424-84
CQA9494	N1- 96800-04	CQG7924	N1- 96857-44	CQG7928	N1- 97048-64
CQG7928	N1- 97092-64	CQH3753	N1- 97342-24	CQH3753	N1- 96823-14
CQH4212	N1- 96563-54	CQH5922	N1- 96315-04	CQH6477	N1- 96906-74
CQW3898	N1- 96113-64	CRA7373	N1- 96657-04	CRP9333	N1- 96601-04
CRI7697	N1- 96439-24	CRT6795	N1- 97356-64	CSB6121	N1- 96808-84
CSB6121	N1- 97574-44	CSC0200	N1- 97607-44	CSN5355	N1- 96725-24
CSP8126	N1- 96133-44	CSV0500	N1- 97578-84	CSZ9917	N1- 96427-14
CST9015	N1- 97401-44	CAT2542	N1- 96487-64	CSY5893	N1- 96823-14
CPT5904	N1- 96606-44	CITP9008	N1- 96546-04	CITR7878	N1- 96577-54
CUA7272	N1- 96885-84	CVA0559	N1- 97546-94	CVH4008	N1- 97105-84
CVM1666	N1- 97040-94	CVM4119	N1- 97021-14	CV08539	N1- 96062-04
CVR0850	N1- 96370-04	CVR8378	N1- 96175-24	CVT7769	N1- 96967-24
CVT8419	N1- 97270-84	CVU0110	N1- 96790-14	CVX2591	N1- 96392-04
CWG2570	N1- 96611-94	CWG2677	N1- 96914-44	CWG4588	N1- 96576-74
CWG5370	N1- 96126-84	CWO1672	N1- 97418-24	CWO1672	N1- 97419-34
CWO1672	N1- 97420-44	CXC5455	N1- 96096-04	CXC5455	N1- 96426-04
CXD9949	N1- 97483-14	CXG6105	N1- 96386-44	CXM7679	N1- 97338-04
CXT0105	N1- 96562-44	CXT0105	N1- 96698-84	CXT0105	N1- 96901-24
CXT0105	N1- 97156-44	CXT0105	N1- 97667-94	CXT1740	N1- 97274-74
CXT2224	N1- 97123-04	CYB4442	N1- 97281-84	CYB4635	N1- 97380-84
CYD8058	N1- 97493-04	CYJ1452	N1- 97052-04	CYN4447	N1- 97221-34
CYP4870	N1- 96171-94	CYR1328	N1- 96724-14	CYT7280	N1- 96641-64
CYX3434	N1- 96834-14	CYZ2930	N1- 96452-44	CYZ2395	N1- 96804-44
CYZ4749	N1- 97239-04	CZA1211	N1- 96522-24	CZA1211	N1- 97203-74
CZAR8985	N1- 96496-44	CZB8019	N1- 96567-94	CZE5036	N1- 96772-54
CZT3743	N1- 96675-74	CZK5236	N1- 96543-74	CZK6255	N1- 96838-54
CZP6185	N1- 96738-44	CZZ3883	N1- 97676-74	CZZ3883	N1- 96689-04
DAL3455	N1- 96655-94	DAL5687	N1- 96446-94	DAO3978	N1- 97314-84
DAO6212	N1- 96475-54	DAP0111	N1- 97613-04	DAR5384	N1- 96977-14
DAS9632	N1- 96155-44	DAT6377	N1- 96883-64	DAT6400	N1- 96492-04
DAU0221	N1- 97467-74	DAX1879	N1- 96177-44	DAX3278	N1- 96942-04
DAZ9910	N1- 96300-64	DAY4174	N1- 97625-04	DAT2625	N1- 97380-84
DAZ7909	N1- 96300-64	DAZ7909	N1- 97290-64	DAZ8712	N1- 96435-94
DBB2468	N1- 96063-04	DBB4025	N1- 96242-34	DBB4349	N1- 96776-94
DBB4407	N1- 96098-24	DBB4996	N1- 97563-44	DBB5268	N1- 96195-04
DBB5151	N1- 97555-74	DBB5797	N1- 97683-34	DBJ1129	N1- 97297-24
DBJ1129	N1- 97298-34	DBJ1129	N1- 97428-14	DBJ9786	N1- 96749-44
DBJ9786	N1- 97182-84	DBM1277	N1- 96991-44	DBN1277	N1- 97277-44
DBS9882	N1- 96070-74	DBW8934	N1- 97321-44	DBW9958	N1- 96884-74
DBX6926	N1- 97114-64	DBY0244	N1- 96108-84	DBY2546	N1- 97324-74
DBY3501	N1- 97201-54	DBY3667	N1- 97241-14	DBY5018	N1- 96940-84
DBY7438	N1- 96661-44	DBY8763	N1- 96873-74	DCB4201	N1- 97414-94
DC24455	N1- 96753-84	DC24455	N1- 97120-14	DCK3187	N1- 96497-54
DCB6154	N1- 97093-84	DCB6596	N1- 96091-64	DCK6660	N1- 97146-54
DCN7449	N1- 96918-84	DCX5588	N1- 96603-14	DCX5588	N1- 96604-24
DCX5588	N1- 97289-54	DCX5588	N1- 97552-44	DCY2437	N1- 97041-04
DCY3028	N1- 96395-24	DDC7533	N1- 96214-84	DDH7895	N1- 96989-24
DDJ1146	N1- 97192-74	DDJ3226	N1- 96680-14	DDJ4776	N1- 96935-34
DDJ5167	N1- 97160-74	DDJ5816	N1- 96559-14	DDJ5816	N1- 96802-24
DDJ5816	N1- 96917-74	DDJ8893	N1- 96428-24	DDJ8893	N1- 97617-24
DDJ9484	N1- 96190-64	DDK9497	N1- 96805-04	DDV0555	N1- 96502-04
DDV0555	N1- 96537-14	DDV0555	N1- 97266-44	DDV1119	N1- 97421-54
DDV1188	N1- 97312-64	DDV2781	N1- 96516-24	DDV2781	N1- 96573-44
DDV4321	N1- 96592-14	DDV5121	N1- 96161-04	DDV8947	N1- 97451-24
DDY5707	N1- 96462-34	DEB0753	N1- 96284-14	DEC5234	N1- 96941-94
DEE4401	N1- 97471-04	DEE5994	N1- 96317-14	DEE5928	N1- 96517-34
DEO1061	N1- 97406-14	DEO7905	N1- 97274-14	DEX2589	N1- 96841-84
DEX4314	N1- 97468-84	DEX7163	N1- 96287-44	DEY3516	N1- 97113-54
DEY3516	N1- 97148-74	DEY3516	N1- 97369-84	DEY3721	N1- 96102-64
DEY3766	N1- 97656-94	DEY6684	N1- 96365-54	DEY6684	N1- 96366-64
DFE0213	N1- 96183-04	DFE2840	N1- 97646-04	DFE5412	N1- 96828-64

DFE6368	N1- 97079-44	DFE7803	N1- 96447-04	DFE8030	N1- 96111-44
DFE8030	N1- 96411-74	DFH0170	N1- 97282-04	DFE8030	N1- 97470-

DTX7561	N1- 97422-64	DTX7565	N1- 96775-84	DTX7751	N1- 96580-04
DTX8571	N1- 96853-04	DTX8661	N1- 96236-14	DTX8661	N1- 96479-94
DTX8661	N1- 96830-84	DTX8661	N1- 97177-34	DTX8808	N1- 96380-94
DTX8882	N1- 97636-04	DTX9042	N1- 96544-84	DTX9132	N1- 97449-04
DTX9200	N1- 96465-64	DTX9369	N1- 97025-54	DTX9843	N1- 97303-84
DTY5568	N1- 96182-94	DTZ9380	N1- 96360-04	DUA0507	N1- 96358-94
DUB5006	N1- 96832-04	DUB5006	N1- 96833-04	DUC6635	N1- 97158-64
DUH7034	N1- 97112-44	DUK9779	N1- 96723-04	DUK9894	N1- 97089-24
DUL8787	N1- 96235-74	DUM5223	N1- 96449-14	DUN0164	N1- 96947-44
DUN7463	N1- 96313-84	DUQ7216	N1- 96474-44	DUQ7216	N1- 96763-74
DUR3921	N1- 96659-24	DUR4164	N1- 96921-04	DUS0377	N1- 97219-14
DUS2077	N1- 96408-44	DUS6293	N1- 97220-24	DUT0030	N1- 97054-14
DUT0053	N1- 97296-14	DUT0144	N1- 97165-24	DUT0147	N1- 96237-94
DUT1794	N1- 97436-94	DUT3088	N1- 96993-64	DUT3340	N1- 97603-04
DUT5088	N1- 96816-54	DUT5088	N1- 97022-24	DUT9021	N1- 96760-44
DUT9021	N1- 97373-14	DVC3678	N1- 97090-44	DVD9719	N1- 97649-24
DVF5000	N1- 96418-34	DVK6628	N1- 96739-54	DVK8737	N1- 97534-84
DVM1530	N1- 97358-84	DVM2507	N1- 96994-74	DVM2507	N1- 97042-04
DVM4126	N1- 97151-04	DVN2709	N1- 96432-64	DWQ6422	N1- 97214-74
DWQ7055	N1- 96748-34	DWQ7055	N1- 97109-14	DWQ7055	N1- 97254-34
DWQ7461	N1- 97205-94	DWQ7471	N1- 96569-04	DWQ8223	N1- 97441-34
DVR2480	N1- 96919-94	DVS3746	N1- 97152-84	DVS3992	N1- 96351-24
DVS4215	N1- 96848-44	DVS4427	N1- 96123-54	DVS4427	N1- 96129-04
DVS4429	N1- 97005-74	DVS4997	N1- 96931-04	DVS0255	N1- 96226-94
DWA4394	N1- 96483-24	DWC2416	N1- 97209-24	DWC4362	N1- 97094-84
DWE7155	N1- 96653-04	DWE7155	N1- 97466-04	DWE7637	N1- 96286-34
DWE9729	N1- 96654-84	DWF5807	N1- 96754-94	DWF6223	N1- 97167-44
DWF9580	N1- 96666-94	DWG6136	N1- 96882-54	DWG9264	N1- 97333-54
DWG9264	N1- 97429-24	DWG9514	N1- 96367-74	DWG9514	N1- 96957-34
DWG9522	N1- 97648-14	DWH3317	N1- 96951-84	DWJ0859	N1- 96785-74
DWO2825	N1- 96257-74	DWM0009	N1- 97437-04	DWM0009	N1- 97161-14
DWO2825	N1- 97512-44	DWQ8524	N1- 97440-24	DWQ8524	N1- 96950-54
DWS8979	N1- 96758-24	DWT7430	N1- 96331-44	DXA2340	N1- 96822-04
DXA4425	N1- 96629-54	DXA5946	N1- 96695-54	DXB4897	N1- 96579-04
DXC0161	N1- 97003-54	DXC0423	N1- 96318-24	DXC0769	N1- 97036-54
DXC1030	N1- 96274-24	DXC1092	N1- 96875-94	DXC2241	N1- 96616-34
DXC2602	N1- 96400-74	DXC2822	N1- 97195-04	DXC3043	N1- 96229-14
DXC2594	N1- 96882-04	DXC2822	N1- 97095-04	DXC4230	N1- 96633-14
DXC4201	N1- 96858-34	DXC5425	N1- 97283-04	DXC5649	N1- 96136-74
DXC6252	N1- 97677-84	DXC6382	N1- 97043-14	DXC6973	N1- 96067-44
DXC6973	N1- 96071-84	DXC6973	N1- 96072-94	DXC6973	N1- 96093-84
DXC6973	N1- 96094-94	DXC7448	N1- 97509-54	DXC7943	N1- 97466-64
DXC7965	N1- 96681-24	DXD0826	N1- 97515-04	DXD1499	N1- 97185-04
DXD9284	N1- 96860-04	DXD9996	N1- 96863-04	DXD9284	N1- 96950-54
DXE0124	N1- 96519-54	DXE0551	N1- 96686-74	DXE0544	N1- 96240-14
DXE1653	N1- 96937-54	DXE1737	N1- 96694-44	DXE4578	N1- 96797-84
DXE8647	N1- 97223-54	DXF8527	N1- 96456-84	DXF6089	N1- 97066-24
DXG6316	N1- 96192-84	DXG7442	N1- 97032-14	DXG7683	N1- 97059-64
DXG7854	N1- 96876-04	DXG7854	N1- 97491-94	DXG7854	N1- 97492-04
DXH5985	N1- 96798-54	DXH5302	N1- 96815-44	DXH5302	N1- 97231-24
DXH5259	N1- 97164-14	DXH5302	N1- 96321-54	DXJ0189	N1- 97580-04
DXX4000	N1- 97188-34	DXM4000	N1- 96542-64	DXO2623	N1- 96079-54
DXX03897	N1- 97307-14	DXP2535	N1- 96055-34	DXS1404	N1- 97347-84
DXX04441	N1- 97364-34	DXR6282	N1- 96460-14	DXS3767	N1- 97543-64
DXS5118	N1- 96396-34	DXS7072	N1- 97260-94	DXT4137	N1- 97619-54
DXS5112	N1- 96888-04	DXU0402	N1- 96410-64	DXU0402	N1- 96163-14
DXU0404	N1- 96491-04	DXU0817	N1- 96221-44	DXU1149	N1- 96247-84
DXU1149	N1- 96352-34	DXU1551	N1- 96074-04	DXU1911	N1- 97346-74
DXU3186	N1- 97647-04	DXU4949	N1- 97384-14	DXU4949	N1- 97393-04
DXU5224	N1- 97265-34	DXU5313	N1- 97360-04	DXU5982	N1- 96052-04
DXU5982	N1- 96236-84	DXU5982	N1- 96261-04	DXU5982	N1- 96450-24
DXV6014	N1- 96551-04	DXV6014	N1- 96227-74	DXV6014	N1- 96433-24
DXV6682	N1- 96467-84	DXV6733	N1- 97560-14	DXU1747	N1- 97547-04
DXW7277	N1- 96142-24	DXW7439	N1- 97388-54	DXU7781	N1- 97078-34
DXW7987	N1- 96881-44	DXW8440	N1- 96920-04	DXU8547	N1- 96939-74
DXW8547	N1- 97675-64	DXU9104	N1- 96843-04	DXU9104	N1- 96849-54
DXW9104	N1- 97087-14	DXU9322	N1- 96746-14	DXU9355	N1- 97110-24
DXW9363	N1- 97452-34	DXV1607	N1- 96849-04	DXV1607	N1- 96970-54
DXW9869	N1- 97317-04	DXX1923	N1- 97454-54	DXX2037	N1- 96667-04
DXX2303	N1- 97541-44	DXX3126	N1- 97362-14	DXX9876	N1- 96337-04
DXY0158	N1- 96596-54	DXY0203	N1- 96326-04	DXY0291	N1- 96856-14
DXY2305	N1- 96243-44	DXY4283	N1- 97349-04	DXZ6809	N1- 97412-74
DZ27413	N1- 97528-24	DZ27881	N1- 97407-24	DYB0004	N1- 96106-04
DZ27413	N1- 96512-04	DZ27881	N1- 96998-84	DYB4234	N1- 97283-24
DYB9889	N1- 97478-74	DYE4725	N1- 96206-04	DYH5835	N1- 97076-14
DYF2517	N1- 96962-84	DYG9410	N1- 97378-64	DYJ2911	N1- 97102-54
DYJ2911	N1- 97340-14	DYJ7711	N1- 97027-74	DZA6033	N1- 97264-24
DZA6059	N1- 97161-94	DZA6129	N1- 96541-54	DZA6305	N1- 97506-24
DZB0599	N1- 97544-74	DZC1118	N1- 97612-94	DZC3641	N1- 96191-74
DZC5863	N1- 96888-04	DZD1062	N1- 97425-44	DZF0003	N1- 96533-04
DZHI080	N1- 97439-14	DZII7171	N1- 97140-04	DZIS864	N1- 96373-24
DZL7518	N1- 97229-04	DZL7518	N1- 97310-44	DZL2467	N1- 97462-24
DZJ8360	N1- 96314-94	DZK0083	N1- 96310-54	DZK0174	N1- 96289-64
DZK0184	N1- 96718-64	DZK0197	N1- 97206-04	DZK0839	N1- 96504-14
DZK0928	N1- 96078-44	DZK0947	N1- 96077-34	DZK1090	N1- 96599-84
DZK1491	N1- 96743-04	DZK1491	N1- 96743-04	DZK1491	N1- 96546-04
DZK2459	N1- 97350-04	DZK2814	N1- 96805-54	DZK2877	N1- 97535-94
DZK2983	N1- 96159-84	DZK3530	N1- 96712-04	DZK4404	N1- 96149-94
DZK4651	N1- 96051-04	DZK4651	N1- 96264-34	DZK4872	N1- 96620-74
DZK5067	N1- 97432-54	DZK5657	N1- 97072-84	DZK6614	N1- 97081-64
DZK6614	N1- 97082-74	DZK6650	N1- 96420-54	DZK7002	N1- 97481-04
DZK7091	N1- 96649-04	DZK7091	N1- 96649-04	DZK7640	N1- 96373-24
DZK7640	N1- 97056-34	DZK7688	N1- 97074-04	DZK7725	N1- 96509-64
DZK7900	N1- 96499-74	DZK7908	N1- 96503-04	DZK7931	N1- 97628-34
DZK7964	N1- 96600-94	DZK8082	N1- 97368-74	DZK8153	N1- 96653-74
DZK8400	N1- 96332-54	DZK8483	N1- 96342-44	DZK8874	N1- 96333-64
DZK8874	N1- 96870-44	DZK8900	N1- 97444-64	DZK9382	N1- 97337-74
DZM0444	N1- 96588-64	DZM0444	N1- 96588-64	DZW1017	N1- 96546-04
DZW1157	N1- 96933-14	DZW1318	N1- 97069-54	DZW1507	N1- 97053-04
DZW1799	N1- 96390-84	DZW1799	N1- 97010-14	DZX0447	N1- 96162-04
DZX1021	N1- 96825-34	DZZ7506	N1- 96578-94	DZZ7581	N1- 97615-14
DZZ9376	N1- 97128-94	EAA3731	N1- 96260-04	EAA4563	N1- 97469-94
EAC8908	N1- 97150-94	EAC9004	N1- 96649-34	EAE2293	N1- 97490-84
EAE9245	N1- 97471-44	EAE9245	N1- 97471-44	EAE9245	N1- 97490-84
EAG0472	N1- 96896-84	EAG1242	N1- 97394-04	EAG5231	N1- 97518-34
EAG5338	N1- 96108-14	EAG5621	N1- 97262-04	EAG5912	N1- 96869-34
EAG7078	N1- 96469-04	EAG8130	N1- 96673-54	EAG8501	N1- 97268-64
EAG8950	N1- 97004-64	EAG9153	N1- 96368-84	EAH5333	N1- 97348-94
EAM1176	N1- 96369-94	EAI0285	N1- 96979-34	EAI5445	N1- 96668-04
EAM3620	N1- 97452-34	EAM3620	N1- 97452-34	EAM3620	N1- 96636-04
EAM3404	N1- 96530-54	EAM4408	N1- 96792-34	EAN9971	N1- 96276-44
EAP6282	N1- 96270-94	EAQ7741	N1- 96974-94	EAS1651	N1- 96148-84
EAT2677	N1- 96997-04	EAT5920	N1- 96733-04	EAT5920	N1- 96845-14
EAO0078	N1- 96908-94	EAU0147	N1- 97228-04	EAU0870	N1- 96944-14
EAV0018	N1- 96813-24	EAV1042	N1- 97538-04	EAV1076	N1- 97363-24
EAV1366	N1- 96145-84	EAV1945	N1- 97153-14	EAV1679	N1- 96536-04
EAV1690	N1- 96836-34	EAV1797	N1- 97316-04	EAV2176	N1- 96115-84
EAV2320	N1- 96554-74	EAV2404	N1- 97624-04	EAV2743	N1- 96923-24
EAV2921	N1- 96238-04	EAV2960	N1- 96662-54	EAV2986	N1- 96693-94
EAV3131	N1- 97245-54	EAV3195	N1- 96555-84	EAV3318	N1- 96239-04
EAV3659	N1- 96631-74	EAV4132	N1- 97473-24	EAV4457	N1- 96930-94
EAV4582	N1- 96838-64	EAV4582	N1- 96410-64	EAV5163	N1- 96548-04
EAV5271	N1- 96391-94	EAV5271	N1- 96627-34	EAV5777	N1- 97510-64
EAV6009	N1- 97083-84	EAV6764	N1- 97614-04	EAV7418	N1- 97584-34
EAV7875	N1- 97320-34	EAV8039	N1- 97251-04	EAV8366	N1- 97423-74
EAV8583	N1- 97572-24	EAV9978	N1- 97505-14	EAW0240	N1- 96702-14
EAW1371	N1- 96346-84	EAW1988	N1- 97571-14	EAW2264	N1- 97246-64
EAW3965	N1- 96444-74	EAW3608	N1- 96548-04	EAW6101	N1- 96550-54
EAW6101	N1- 96984-84	EAW6101	N1- 96986-04	EAW7925	N1- 97325-84
EAW8661	N1- 96397-44	EAX5421	N1- 97136-64	EAX7002	N1- 96167-54
EAZ6010	N1- 96865-04	EBA2339	N1- 96486-54	EBB3033	N1- 97668-04
EB3527	N1- 96663-64	EB3527	N1- 96747-24	EBB9042	N1- 97611-84
EBH2586	N1- 97303-04	EBH0755	N1- 97077-24	EBH6752	N1- 97327-04
EBH7817	N1- 96670-24	EBH9599	N1- 96651-54	EBH9816	N1- 96743-04
EBJ3510	N1- 96178-54	EBH8292	N1- 97235-64	EBH8896	N1- 96860-54
EBM5762	N1- 97334-64	EBOS008	N1- 96137-04	EBO6305	N1- 96635-04
EBO6483	N1- 96207-14	EBQ1381	N1- 96118-04	EQ2449	N1- 96268-74
EBW5277	N1- 96891-34	EBT8684	N1- 97045-34	EBV2286	N1- 96181-84
EBV2618	N1- 97133-34	EBV8397	N1- 97232-34	EBX7214	N1- 96818-74
EBY4945	N1- 96145-54	EAW3608	N1- 96548-04	EBY5167	N1- 96859-94
ECH8093	N1- 97208-14	ECL1304	N1- 96755-04	ECL3287	N1- 97499-64
ECL7364	N1- 96422-74	ECL9027	N1- 96477-04	ECD1122	N1- 97579-94
EDC6527	N1- 96201-64	EDD6325	N1- 97549-14	EDD6575	N1- 97370-94
EDD7447	N1- 97237-84	EDD0569	N1- 97361-04	EDE4416	N1- 96356-74
EDE4454	N1- 97345-64	EDF0274	N1- 97530-44	EDF04	

CKG8802	E1-869766-75	DDV1014	E1-869768-95	DKD5274	E1-872071-25
DLN0740	E1-872993-25	DFY3811	E1-870546-65		
DVG5138	E1-872353-95	EAV1453	E1-873139-35	EAV7787	E1-872596-05

ENQUADRAMENTO 545.26-ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANA-LIZACAO					
PROCESSADAS EM 18/08/2009					
BUX5836	E1-873620-05	EAV7125	E1-874209-65		

ENQUADRAMENTO 545.27-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO					
PROCESSADAS EM 18/08/2009					
CIW7845	E1-870153-95	COW0569	E1-866368-85	DKQ4980	E1-872367-15
DNV9205	E1-870154-05	DSN3155	E1-870157-25	DWJ0612	E1-872072-35
EAW2633	E1-872366-05				

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAIDA DE VEICULOS					
PROCESSADAS EM 18/08/2009					
BQI0910	E1-859585-15	CJY9905	E1-869553-35	COZ3554	E1-872089-95
CXN1911	E1-866393-05	DDW3444	E1-873630-95	DNO5810	E1-872661-95
DNY0130	E1-873285-65	EEP8132	E1-862041-45	EGMS179	E1-869791-05
JE0811	E1-872088-85				

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA					
PROCESSADAS EM 18/08/2009					
DFE3515	E1-874459-35	DHY9077	E1-861119-65	DWP35875	E1-872444-15
EGWS5891	E1-861792-85				

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO					
PROCESSADAS EM 18/08/2009					
BFX8342	E1-869324-05	BVN5653	E1-872087-75	CEY4590	E1-874156-85
DNZ7343	E1-873974-25	EWP0044	E1-869148-55		

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO					
PROCESSADAS EM 18/08/2009					
CTP8488	E1-873602-45	DDV8062	E1-873601-35	DXC2404	E1-873603-55
DXU5999	E1-857813-05	EAV2180	E1-872904-05		

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO					
PROCESSADAS EM 18/08/2009					
BZE7574	E1-861689-45	CKX0218	E1-875051-15	CXS7847	E1-873061-25
DCN4130	E1-871670-05	DDW3444	E1-873001-05	DWZ3800	E1-872661-95
DKD7282	E1-874324-05	DLP6321	E1-873517-75	DPT0595	E1-872882-05
DPV5583	E1-871670-85	DXC4805	E1-874453-85	EAG7663	E1-869144-15
EDF0721	E1-870200-15	EDV8817	E1-875174-35	EEP8978	E1-873080-05
EKFZ5917	E1-873145-95	HCS6385	E1-870742-45	JMI3026	E1-873832-35

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO					
PROCESSADAS EM 18/08/2009					
AGZ5163	E1-873413-25	AJQ7127	E1-873176-75	AKP2262	E1-873078-85
AOB2728	E1-873194-35	AOW3831	E1-874815-75	ASB1411	E1-873525-45
BDM8382	E1-873414-35	BFB6098	E1-874813-55	BHI0090	E1-873887-35
BH11396	E1-873488-05	BTG6338	E1-873282-45	BMA4863	E1-874313-05
BMU2771	E1-873890-65	BNC2202	E1-873910-45	BNS1991	E1-874772-85
BNS4727	E1-873866-45	BOD4447	E1-873377-05	BOF7492	E1-872770-85
BOI9930	E1-873853-25	BOQ0281	E1-875374-55	BPC0746	E1-874318-55
BPL2903	E1-872768-65	BQA1466	E1-875107-25	BKI1914	E1-874354-85
BQR0854	E1-874781-65	BRA8065	E1-873380-25	BRN7600	E1-872446-35
BSD4292	E1-873291-25	BUC6391	E1-873941-05	BUI9415	E1-873180-05
BUI5367	E1-873195-45	BHW5055	E1-872385-85	BVN5757	E1-873917-05
BVS1017	E1-872438-65	BZJ6306	E1-872760-95	BZS0738	E1-874763-05
CAQ0272	E1-874771-75	CBO0630	E1-873091-05	CCG6934	E1-873864-25
CCF1541	E1-872437-55	CDU9310	E1-873487-05	CEU7207	E1-873823-55
CDU7597	E1-874315-25	CJY0784	E1-873429-75	CEV3383	E1-874302-05
CEV4238	E1-873918-05	CJZ3306	E1-873391-25	CPA2084	E1-872769-75
CJF0079	E1-874305-35	CJQ7094	E1-874820-15	CJQ7094	E1-873387-95
CJY7758	E1-872761-05	CKB1413	E1-873510-05	CKC1062	E1-873009-55
CKD0944	E1-873908-25	CKG6797	E1-873904-95	CKT2949	E1-873089-85
CKX4300	E1-875108-35	CMB9696	E1-874375-75	CNL2574	E1-874379-05
COJ0667	E1-873094-25	COZ4812	E1-873384-65	COZ5160	E1-874818-05
COZ6127	E1-873297-95	CPB2306	E1-873297-95	CPA2084	E1-872769-75
CPQ4204	E1-873879-65	CBQ9534	E1-873183-35	CRJ17625	E1-871848-05
CSV8006	E1-873017-25	CSZ1866	E1-875364-65	CTA7830	E1-872448-55
CWJ7531	E1-873192-15	CXI6610	E1-872762-05	CXI8206	E1-873486-95
CXL8785	E1-873885-15	CXO8719	E1-873878-55	CXW0219	E1-875104-05
CYF4870	E1-873095-35	CYZ6785	E1-873852-15	CYZ7484	E1-874328-45
DAZ8740	E1-873448-05	DBW1707	E1-873486-45	DBY3747	E1-873477-75
DBY9994	E1-873189-95	DCW4418	E1-875361-65	DDI8914	E1-874822-35
DDI3464	E1-873856-55	DDI7909	E1-873293-55	DDO8944	E1-873490-25
DDQ7446	E1-873909-35	DDV4014	E1-873512-25	DDV7265	E1-875347-05
DEE9599	E1-872771-95	DEM7495	E1-873020-55	DPE3010	E1-874306-45
DFU1257	E1-874301-05	DFU3689	E1-874386-75	DFW6636	E1-872435-35
DFW3047	E1-872443-25	DHW3948	E1-873844-45	DHO3389	E1-873907-15
DHR5654	E1-874394-45	DHW1160	E1-874317-45	DHW4998	E1-873378-05
DHY1811	E1-875167-75	DHY4317	E1-872399-05	DHY4875	E1-873854-35
DIY2540	E1-873410-05	DIY6251	E1-873412-15	DIZ7257	E1-872578-75
DJW5963	E1-875678-15	DKD9235	E1-865771-55	DKD9118	E1-872942-45
DL06921	E1-873497-95	DMH8036	E1-873916-05	DMO0634	E1-872764-25
DMO3410	E1-873514-45	DMW1077	E1-872947-95	DNH4405	E1-874304-15
DNM9157	E1-873199-85	DNQ4560	E1-872766-45	DNSS328	E1-873393-45
DNT6294	E1-873379-15	DNT6150	E1-873858-75	DNV2141	E1-875462-55
DNV3936	E1-873403-35	DNY2764	E1-873010-65	DNY4438	E1-874070-05
DNY8794	E1-867333-55	DNY9796	E1-867358-05	DNZ5800	E1-874316-35
DOF4753	E1-874382-35	DOZ2765	E1-874383-45	DOQ8655	E1-873385-75
DOG2094	E1-872441-95	DOZ3986	E1-872400-15	DOJ6477	E1-874316-35
DOJ0277	E1-873804-85	DOI8540	E1-872431-05	DOQ9024	E1-873395-65
DOY0119	E1-873873-05	DSE0653	E1-866648-25	DSN1652	E1-874490-15
DSN4572	E1-872767-55	DSN5828	E1-874071-05	DSN9327	E1-873862-05
DTV1908	E1-873807-05	DTX3146	E1-872496-95	DTX6576	E1-873518-85
DTX7084	E1-873492-45	DTX7116	E1-872945-75	DSU9299	E1-874391-15
DVQ6362	E1-873198-75	DXC3617	E1-873432-65	DXC9259	E1-873099-75
DXE1569	E1-873915-95	DXE2065	E1-873499-05	DXO3968	E1-874385-65
DXU2154	E1-873008-45	DXU6344	E1-873008-45	DXU6952	E1-875106-15
DYK6376	E1-872948-05	DZK0137	E1-874336-15	DZK2881	E1-875371-25
DZK3079	E1-875348-15	DZK4591	E1-873386-85	DZK9415	E1-872436-45
EAG3143	E1-873806-05	EAG8643	E1-874356-05	EAG9913	E1-872445-25
EAG7676	E1-873095-55	EAV3948	E1-873088-75	EAV7063	E1-873178-95
EAV9135	E1-873500-15	ECF4889	E1-875677-05	ECO0460	E1-873188-85
EDF0979	E1-873186-65	EDF9923	E1-875373-45	EDU0192	E1-872443-05
EEP0497	E1-873826-85	EEP6378	E1-874816-85	EPG6338	E1-874388-95
EPG9279	E1-873405-55	EGM2584	E1-873389-05	EGM3256	E1-874351-55
EGM4313	E1-872434-25	EGM7081	E1-873184-45	EGM8630	E1-873819-15
EGW5614	E1-872441-95	EIX1066	E1-873088-75	EIX2862	E1-873566-85
EIX6037	E1-873876-35	EKZ1410	E1-874320-75	GKT7849	E1-873476-05
GLJ0508	E1-874358-15	GRJ1780	E1-872759-85	GVL9780	E1-872939-15
GJY4589	E1-873425-35	HCS2712	E1-874362-55	HDK1387	E1-876265-55
HGX0595	E1-873820-25	JEQ2105	E1-874357-05	LBI4947	E1-873495-75
LZK1021	E1-873193-25	NBP6300	E1-875365-75		

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI					
PROCESSADAS EM 18/08/2009					
BTK1355	E1-873243-85	CTP2750	E1-874034-75	CXX7877	E1-873245-05
DFU9691	E1-870781-05	EKZ8019	E1-872049-25		

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA DE CARGA/DESCARGA					
PROCESSADAS EM 18/08/2009					
AGR8567	E1-874389-05	BGM3382	E1-873086-55	BLG6497	E1-875052-25
BQS3777	E1-860494-85	BTV7327	E1-873924-75	BXO7513	E1-875102-85
BXO8110	E1-872502-45	BZP0473	E1-873018-35	CFK3094	E1-872503-55
CID8720	E1-874378-05	CKG8409	E1-873481-45	CKX2813	E1-866875-95
CNY8782	E1-869995-55	CTB3942	E1-873019-45	CWG6866	E1-873407-75
CXT9633	E1-873521-05	DAF4621	E1-872950-15	DIH1129	E1-874311-95
DCN4217	E1-874377-95	DCN4674	E1-873925-85	DFE9276	E1-873392-35
DFU5007	E1-874323-05	DGW6831	E1-872505-75	DHY9691	E1-873894-05
DIY4126	E1-872829-15	DKA8989	E1-875163-35	DNH2202	E1-874376-85
DNV2625	E1-873417-65	DOX0024	E1-873064-55	DOZ2897	E1-873418-75
DTV1743	E1-872483-65	DW3350	E1-873402-25	DWQ5405	E1-870786-45
DWA9900	E1-872048-15	DXO1729	E1-874681-55	DXU4165	E1-872047-05
ECF7984	E1-873416-55	EDF9218	E1-875175-45	EGM7075	E1-873383-55
EIX3538	E1-874451-65	JU9915	E1-875172-15		

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS					
PROCESSADAS EM 18/08/2009					
BTQ4885	E1-873765-25	CLY3447	E1-871651-05	DFY5912	E1-873555-15
DOA2046	E1-871652-15	DQK7510	E1-869480-75	EAG6890	E1-872614-65
EGWS632	E1-873895-05	HCS2712	E1-874454-95		

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO					
PROCESSADAS EM 18/08/2009					
AKC5464	E1-873636-55	AKL5567	E1-866443-65	ANN6461	E1-873836-75
AOA1274	E1-873533-15	BFL9950	E1-873641-15	BH16170	E1-872388-05
BHL8451	E1-874589-15	BIL7816	E1-873160-25	BK76780	E1-869068-25
BMU3343	E1-867754-85	BOF0017	E1-872621-25	BPC4672	E1-873649-75
BPC5969	E1-874768-45	BPC6554	E1-874163-45	BPK4728	E1-872372-65
BQH4918	E1-874416-65	BQR2100	E1-853893-75	BRK8414	E1-873898-35

BSQ9733	E1-873611-25	BTG5539	E1-873811-45	BUI0878	E1-868125-55
BUI1558	E1-869978-65	BUI5972	E1-873626-65	BYA3382	E1-8621

DBB5675	E1-863325-15	DBB5917	E1-870929-45	DBH8374	E1-873288-95
DP0502	E1-870299-90	CP0354	E1-876189-15	CJ00068	E1-871281-15
DNH1152	E1-869800-85	DNH4270	E1-871694-05	DNH5021	E1-871646-65
DNK6981	E1-873954-45	DP10293	E1-874159-05	DQ11134	E1-873751-05
DQL1386	E1-870081-35	DSH0220	E1-872075-65	DSN1431	E1-873161-35
DTV2260	E1-872659-75	DTX6207	E1-869798-65	DV55419	E1-872226-35
DV55459	E1-873453-95	DXC2240	E1-870481-75	DXE1120	E1-868087-05
DXU8825	E1-871474-05	DYK4723	E1-869145-35	EGM0307	E1-875252-45
EGM0759	E1-872656-45	EKN1527	E1-862375-85	EKZ3665	E1-868424-75
HRH6258	E1-869342-15	MWH3547	E1-866599-85		

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA  
 PROCESSADAS EM 18/08/2009  
 DMH4757 E1-866524-05

ENQUADRAMENTO 605.03-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA PROCESSADAS EM 18/08/2009	ADL5895 HI-518250-70	AGV2529 HI-520721-30	AHE7571 HI-517778-80
AHQ8425 HI-519453-00	AJ02777 HI-521362-60	AJK8134 HI-517086-90	
AJL7166 HI-523249-10	AJL7166 HI-518099-00	AKK0880 HI-519991-00	
AKW9377 HI-519535-50	AKX6053 HI-518620-30	AMU7616 HI-486187-50	
AMJ7616 HI-495614-90	AMS4940 HI-517760-60	AMS5856 HI-519436-50	
ANR6706 HI-522980-70	ANW3299 HI-520718-00	APM3398 HI-522058-90	
BDM9952 HI-523403-10	BDY2178 HI-518723-70	BFC4342 HI-522850-90	
BFD9480 HI-521074-40	BFL7953 HI-519987-60	BGF2589 HI-520762-00	
BG42178 HI-519908-60	BGS134 HI-519899-60	BH2526 HI-522290-00	
BIDK029 HI-522364-70	BJ08463 HI-519359-50	BLR8496 HI-520313-40	
BKC9328 HI-519988-70	BLN5898 HI-522281-10	BLP7741 HI-522008-30	
BLV1291 HI-523050-00	BLM4988 HI-517785-40	BMM7972 HI-520209-40	
BNI1265 HI-518950-30	BNS5710 HI-520001-90	BNY0204 HI-519489-30	
BNY1042 HI-519070-20	BNY6505 HI-519870-00	BNY7258 HI-519033-90	
BNY9091 HI-521011-00	BT05134 HI-518403-60	BPC1038 HI-522831-60	
BP6903 HI-518098-90	BP19961 HI-522530-80	BPU1144 HI-517695-20	
BPU2328 HI-520462-80	BQB0338 HI-523049-00	BQD3355 HI-517234-30	
BQH4880 HI-523257-90	BQR3089 HI-517871-20	BRB4709 HI-521314-20	
BRD0480 HI-522597-90	BRG4285 HI-521379-10	BRH0533 HI-518961-30	
BRZ8135 HI-522986-20	BRS05914 HI-518760-70	BTB9739 HI-498171-30	
BTG4987 HI-522926-80	BTA6752 HI-520011-00	BTD2764 HI-522048-50	
BTG8949 HI-519481-60	BTH2393 HI-520660-80	BTH9099 HI-519357-30	
BTK1264 HI-517430-10	BUG0974 HI-517780-00	BUG1895 HI-520623-40	
BUI6135 HI-518390-40	BUI6422 HI-518680-80	BUI6690 HI-523260-10	
BUI865 HI-522920-20	BU19112 HI-521956-60	BUIQ274 HI-496650-00	
BW5381 HI-518657-70	BUX8000 HI-520409-00	BVN3257 HI-521990-70	
BW8710 HI-518067-90	BV96674 HI-520924-40	BV2000 HI-520871-40	
BXB1287 HI-520310-00	BXO6251 HI-520381-40	BZC5623 HI-520997-40	
BZC3117 HI-519888-60	BZD0626 HI-517051-70	BYD9626 HI-522092-00	
BZJ1902 HI-519871-00	BZJ2814 HI-518946-00	BZJ9082 HI-517518-10	
BZJ9614 HI-519022-90	BZJ9871 HI-518942-60	BOZ0272 HI-520374-80	
BZP0385 HI-521060-10	CAH9080 HI-521056-80	CAK7839 HI-518729-20	
CA36759 HI-519836-90	CAQ6679 HI-520953-40	CAK9970 HI-521990-70	
CAQ1491 HI-518198-00	CAQ4065 HI-522871-80	CAQ7333 HI-486174-70	
CAQ8052 HI-517043-00	CAQ8584 HI-520639-90	CAU8820 HI-518199-00	
CBAD4049 HI-522354-80	CBH6778 HI-519890-80	CB03379 HI-518943-70	
CBQ1235 HI-521082-10	CCD7489 HI-523038-00	CCB7853 HI-518435-50	
CCW3580 HI-520724-60	CCZ4122 HI-522033-60	CDB3888 HI-521062-30	
CDQ9200 HI-522926-80	CDU2277 HI-519403-40	CDU2390 HI-519442-00	
CDG6222 HI-518944-80	CEK7938 HI-517517-00	CEO8047 HI-521967-60	
CER2441 HI-519525-60	CEY1693 HI-519877-60	CEY9487 HI-519868-80	
CQ7524 HI-518694-00	CFT9187 HI-521023-80	CGM6504 HI-517767-80	
CHB7326 HI-522358-10	CHB7326 HI-519027-30	CHD6690 HI-521696-00	
CHN0270 HI-522993-90	CHP9028 HI-523004-00	CHR1877 HI-520756-50	
CHT1860 HI-522232-60	CHP6668 HI-519479-60	CHT9860 HI-520449-80	
CJD4498 HI-521058-00	CJD9055 HI-517443-30	CJO1987 HI-520033-80	
CJY2509 HI-517078-10	CJY3077 HI-518711-60	CJY4063 HI-520026-10	
CKD5220 HI-517333-30	CKE3234 HI-522619-90	CKE3234 HI-523256-80	
CKT5755 HI-518641-20	CKX1249 HI-517351-00	CKX9037 HI-521268-00	
CKY5897 HI-519461-80	CLL2392 HI-518658-50	CLO5257 HI-517390-50	
CLQ9200 HI-522926-80	CLP6668 HI-520964-60	CN01411 HI-521349-40	
CNS0772 HI-518717-10	CN8Q196 HI-518793-00	CN9Q088 HI-519555-30	
CNS3753 HI-517801-90	CNX5153 HI-519899-60	CNX5224 HI-522356-00	
COI0240 HI-522512-10	COI1692 HI-522506-60	COZ4170 HI-521596-90	
COZ6228 HI-517519-20	COZ6308 HI-518096-70	COZ7918 HI-517462-00	
CP03478 HI-519071-30	CPQ0355 HI-522856-40	CPQ4516 HI-518626-90	
CP32367 HI-522926-80	CPD6000 HI-522037-60	CPD7644 HI-520448-50	
CPU3575 HI-522024-80	CPU3739 HI-517447-70	CPU6805 HI-520311-00	
CPU8629 HI-517870-10	QCB6211 HI-521775-90	QCF8991 HI-518954-70	
CRE6239 HI-518780-90	CRE9070 HI-519721-60	CRG1862 HI-518603-80	
CSA8904 HI-519353-00	CSQ2010 HI-517740-30	CTA6714 HI-520320-90	
CSB2813 HI-522370-20	CSY0116 HI-517787-60	CTN6173 HI-520996-30	
CTP9308 HI-522926-80	CTP9308 HI-517789-80	CTP9680 HI-520449-80	
CUB1624 HI-522249-20	CVB2333 HI-522976-30	CWC9459 HI-518786-40	
CWD5917 HI-521809-20	CWG3453 HI-520344-00	CWG5018 HI-518587-30	
CWG6810 HI-520063-50	CWG8954 HI-519092-20	CWG9650 HI-519464-00	
CXC7798 HI-520955-60	CXD5468 HI-495742-50	CXD7286 HI-523263-40	
CXD7300 HI-518404-70	CXD8099 HI-521810-30	CXT1020 HI-520303-30	
CXM7834 HI-518587-50	CXN6668 HI-518672-40	CXN6617 HI-519442-00	
CXT4204 HI-518677-50	CXA2359 HI-519030-60	CXA4844 HI-522957-60	
CXY6108 HI-521797-10	CXT8983 HI-518245-20	CYJ1004 HI-518689-60	
CYU4247 HI-478980-70	CYY5475 HI-520383-60	CYZ1420 HI-518712-70	
CYZ3719 HI-519020-70	CYZ4641 HI-517707-30	CYZ5400 HI-518718-10	
CYZ6277 HI-518242-00	CYZ6717 HI-521563-90	CZE7444 HI-521300-00	
CGW8345 HI-523349-10	CGW9388 HI-520964-60	CZH6203 HI-521349-40	
DAD5315 HI-518431-10	DAP1146 HI-517825-00	DAX2636 HI-518784-20	
DBB2865 HI-517332-20	DBB3166 HI-518939-30	DBB5134 HI-517266-20	
DBB5164 HI-518652-20	DBB5446 HI-518739-10	DBB5507 HI-522861-90	
DBB6137 HI-522641-90	DBJ1836 HI-518591-70	DBJ8800 HI-523353-60	
DBS5881 HI-518206-70	DBY3253 HI-522402-10	DBY3309 HI-519458-50	
DBY9480 HI-519882-60	DBY9668 HI-519479-60	DCN8971 HI-520870-90	
DC8845 HI-517331-10	DCX6052 HI-517706-20	DDJ0799 HI-522870-10	
DDJ5855 HI-517272-80	DDJ7597 HI-521340-60	DDJ7848 HI-517442-20	
DDJ8883 HI-522511-00	DDJ9871 HI-519515-70	DDL8511 HI-523370-10	
DDV0399 HI-517426-80	DDV1163 HI-522645-20	DDV1170 HI-517267-30	
DDV1846 HI-521331-80	DDV3270 HI-521049-10	DDV4398 HI-518727-00	
DDV4400 HI-523349-10	DDW5668 HI-522037-60	DDW6337 HI-518589-40	
DDV6938 HI-518106-60	DDV7761 HI-517760-10	DDW8665 HI-520914-90	
DDV9190 HI-521003-00	DEC8111 HI-517455-40	DEN2305 HI-522612-20	
DES7850 HI-520000-80	DFE7077 HI-519401-30	DFE8046 HI-518462-00	
DEF9076 HI-522848-70	DFM8898 HI-520661-90	DFR8554 HI-521387-90	
DFU2411 HI-522886-10	DFU4132 HI-522284-40	DFU4395 HI-518730-30	
DFU4638 HI-521391-20	DFV4981 HI-520972-60	DFV6490 HI-520449-80	
DFU6516 HI-519993-10	DFU7158 HI-519414-50	DFU8673 HI-522955-40	
DFU8679 HI-519594-90	DFU8828 HI-517354-20	DFU9185 HI-518722-60	
DFU9381 HI-522995-00	DFW7374 HI-522034-70	DFW7637 HI-518681-90	
DGA7040 HI-517737-00	DGS5929 HI-517419-10	DGW1498 HI-519592-70	
DGW2688 HI-517125-40	DGW3368 HI-518600-50	DGW6861 HI-518682-00	
DGW8101 HI-519859-80	DGW9616 HI-517233-20	DH2577 HI-521236-00	
DHR6552 HI-517766-70	DHR8604 HI-519862-20	DHR9575 HI-501040-10	
DHV4457 HI-518686-30	DHY3135 HI-520363-80	DHY3353 HI-487731-20	
DHY3967 HI-521337-30	DHY4530 HI-518670-90	DHY6870 HI-523251-30	
DHY7700 HI-522978-50	DHY8814 HI-519016-30	DIA4268 HI-519023-00	
DIU9156 HI-520351-70	DIW4908 HI-523244-70	DIK1312 HI-523902-60	
DIY4081 HI-521347-10	DIA4981 HI-519479-60	DID6240 HI-518718-20	
DJL3003 HI-522367-00	DKD3796 HI-490310-40	DKD5130 HI-517521-40	
DKD5358 HI-517757-90	DKD7399 HI-517341-00	DKD8894 HI-521782-80	
DKY5151 HI-520019-50	DKY7119 HI-520872-00	DKY7670 HI-521274-60	
DKZ7835 HI-520449-60	DLA1442 HI-521244-90	DLN3449 HI-522575-90	
DMO0809 HI-523297-90	DMO2025 HI-519635-60	DMO2992 HI-520853-30	
DMO3296 HI-523349-10	DMO3361 HI-518671-00	DMO5638 HI-518589-40	
DMO8252 HI-517339-90	DMO8580 HI-521677-20	DMU2019 HI-522365-80	
DNE7094 HI-521585-90	DNT6217 HI-519403-50	DNT7653 HI-518595-00	
DNT7990 HI-517713-90	DNT8272 HI-523236-00	DNT9245 HI-484220-00	
DNT9719 HI-518628-00	DNV5251 HI-517314-60	DNV5251 HI-517391-60	
DNY1883 HI-521714-60	DNY2921 HI-517726-00	DNY6797 HI-521392-30	
DNY7632 HI-517343-20	DNY7678 HI-522970-80	DNY9722 HI-519808-00	
DON1260 HI-518408-00	DOO3108 HI-518926-10	DOX7932 HI-521258-10	
DOZ0456 HI-517694-10	DPD8598 HI-521957-70	DQE2019 HI-519509-10	
DOZ7529 HI-518776-50	DQG8701 HI-518776-50	DQO5991 HI-519533-30	
DOI1115 HI-518768-00	DOI1727 HI-518081-30	DOI6159 HI-522648-50	
DQI6764 HI-519438-70	DQI8647 HI-483033-10	DQI9665 HI-519831-40	
DQJ8986 HI-519859-80	DQJ9616 HI-517233-20	DQJ9751 HI-520870-90	
DQY1751 HI-521570-50	DQY6162 HI-518381-60	DQY6712 HI-520335-20	
DQY6778 HI-521078-80	DQY8373 HI-519539-90	DQY8379 HI-522267-90	
DQY9189 HI-521688-20	DQY9406 HI-522009-40	DRA7099 HI-518598-30	
DSD1499 HI-520417-70	DSD2974 HI-519379-30	DSD1665 HI-519015-20	
DSH1972 HI-519562-60	DSN8046 HI-519869-90	DSN1287 HI-517759-00	
DSN8339 HI-521247-10	DSN8963 HI-519076-40	DSN4190 HI-520449-80	
DSN8577 HI-519477-20	DSN6211 HI-519407-20	DSN6618 HI-520723-50	
DSN6985 HI-519511-30	DSN7515 HI-522014-90	DSN7551 HI-518638-00	
DSN7655 HI-521346-10	DSN9356 HI-519542-10	DSN9356 HI-518785-30	
DSN9616 HI-522254-70	DSO2314 HI-518639-00	DSO6313 HI-519516-80	
DQ7639 HI-519541-00	DSU6217 HI-519847-90	DSU9339 HI-517768-90	
DQY2699 HI-521058-00	DTV2042 HI-517693-20	DTX0336 HI-517236-50	
DTX1756 HI-518688-50	DTX1881 HI-518093-40	DTX2231 HI-518238-60	
DTX2790 HI-518726-00	DTX3305 HI-520302-20	DTX3354 HI-521689-30	
DTX3640 HI-519039-40	DTX4191 HI-517758-00	DTX5413 HI-518940-40	
DTX8646 HI-520403-40	DTX9630 HI-520730-10	DUD1604 HI-519493-70	
DUR4737 HI-517749-10	DUR4933 HI-48265-80	DUT0971 HI-521993-00	
DV05090 HI-523249-10	DV54990 HI-519994-30	DV54990 HI-521713-50	
DV55430 HI-520954-50	DV55433 HI-519832-50	DXC0369 HI-518956-90	

DXC1700 HI-521277-90	DXC2091 HI-517705-10	DXC2977 HI-519388-10
DXC4682 HI-520348-40	DXC5280 HI-520017-30	DXC5650 HI-518596-10
DXC7023 HI-521333-00	DXC7290 HI-522261-30	DXC8448 HI-498037-10
DXD0277 HI-517762-30	DXE0118 HI-522359-30	DXE1071 HI-519510-20
DXE1737 HI-519019-60	DXE1812 HI-519627-90	DXE2697 HI-519142-30
DXO4178 HI-517138-60	DXO2899 HI-518667-60	DXO3762 HI-518704-00
DXU1042 HI-518931-60	DXU1597 HI-520365-00	DXU2523 HI-518091-20
DXU3260 HI-518610-40	DXU5162 HI-517813-00	DXU8174 HI-519021-80
DXU8896 HI-521973-10	DXU9416 HI-520061-30	DYP3434 HI-519017-40
DZK0279 HI-		

AMV3754	HI-518496-00	AMW8063	HI-517804-10	ANS0647	HI-520476-00	CQH3359	HI-517028-60	CQH3918	HI-518651-10	CQH4448	HI-520002-00
ANT7708	HI-517919-00	ANW3299	HI-517980-70	AOL4838	HI-522891-00	QH67139	HI-522891-00	QH67139	HI-518480-60	QH4090	HI-523170-00
AOR7507	HI-520745-50	AOX1844	HI-522644-10	APAI158	HI-517017-60	CQM9796	HI-523448-20	CQM9891	HI-517264-00	CQN1869	HI-522649-60
APC2660	HI-517841-50	APES190	HI-521764-10	APMO342	HI-521302-10	COQT3782	HI-521400-00	COQT6640	HI-522461-50	COQT8954	HI-517491-70
APR4002	HI-518705-00	APT1854	HI-519770-90	APWS693	HI-520398-00	CQW5707	HI-521974-20	CQW5707	HI-517127-60	CQZ5887	HI-519905-10
ARPO161	HI-519807-20	ASG0930	HI-521719-00	AXX0156	HI-523032-40	CRA6607	HI-519241-80	CRD6433	HI-521076-60	CRG7283	HI-517799-70
AZE0034	HI-518767-70	AZH0003	HI-522795-90	BDM0699	HI-520473-80	CRIS662	HI-522600-10	CRJ0411	HI-519899-70	CRJ0411	HI-519285-80
BDM5983	HI-520736-70	BDM9884	HI-521265-80	BDNS589	HI-519079-00	CRS5448	HI-517563-20	CRK0492	HI-519127-40	CRK8831	HI-521787-20
BDU2008	HI-518847-60	BDY1208	HI-517357-50	BDY2527	HI-522451-60	CRQ4994	HI-523089-60	CRR8544	HI-521146-00	CSA7474	HI-523337-10
BDY3457	HI-519126-30	BLE9995	HI-521066-70	BFE9777	HI-522141-40	CSB3312	HI-520441-90	CSB7362	HI-522561-60	CSB7362	HI-517337-70
BFG4865	HI-523149-00	BFL1788	HI-522228-30	BFL1788	HI-522241-50	CSC2015	HI-521532-00	CSD1141	HI-517022-00	CSD3225	HI-521776-00
BFL2249	HI-518818-30	BFL2630	HI-517393-80	BFL2630	HI-519002-00	CSD5193	HI-521775-10	CSD5193	HI-522911-40	CSJ8538	HI-521696-00
BFL9945	HI-519303-40	BFN4011	HI-521708-00	BFN8255	HI-520375-90	CST1157	HI-517055-00	CSX6420	HI-518102-20	CTA0758	HI-517738-10
BFGQ198	HI-523134-70	BGC0029	HI-520055-80	BGE2281	HI-522730-00	CTB8949	HI-517666-60	CTD8110	HI-517064-90	CTD8601	HI-519894-10
BGG6457	HI-518262-80	BGI0655	HI-523350-30	BGI0377	HI-521519-90	CTD8601	HI-520646-50	CTH7036	HI-517161-70	CTI3765	HI-519790-70
BGV6520	HI-517461-00	BGW2172	HI-519608-10	BHH4077	HI-521896-10	CTK5016	HI-521767-40	CTK5016	HI-518507-00	CTM1029	HI-523045-60
BHC0870	HI-520129-50	BHI1761	HI-520327-50	BHI5998	HI-520929-20	CTN9972	HI-521185-50	CTP9950	HI-517015-40	CTP1521	HI-521700-30
BHI6050	HI-521488-00	BHI9410	HI-523479-00	BHI9720	HI-518520-20	CTP1521	HI-520747-70	CTP1889	HI-522890-50	CTP2245	HI-517252-00
BHH8945	HI-520622-30	BHM7209	HI-517132-00	BHO6836	HI-521250-40	CTP3386	HI-518114-30	CTP5435	HI-519735-70	CTP6273	HI-521881-80
BHT1451	HI-517876-70	BIC4432	HI-519484-90	BIE7980	HI-517479-60	CTP6364	HI-520472-70	CTP8508	HI-519676-30	CTP9374	HI-517247-50
BIE8880	HI-522384-50	BIF1017	HI-519943-60	BIF7170	HI-518518-10	CTP9594	HI-519044-90	CTR8204	HI-517160-60	CUB0047	HI-517575-30
BIF7733	HI-517868-00	BII2522	HI-520528-20	BII4344	HI-521801-50	CUB0337	HI-522104-00	CUB1038	HI-521311-00	CUB1188	HI-519084-50
BIL2679	HI-519369-40	BIO4318	HI-521589-20	BIS5797	HI-517290-40	CUB1861	HI-523000-50	CVJ4313	HI-521555-10	CVJ2617	HI-518557-60
BIZ9195	HI-519059-20	BIZ9195	HI-517394-90	BIZ9195	HI-518228-70	CWD0710	HI-517280-50	CWG1412	HI-519730-20	CWG1375	HI-519091-10
BJA1470	HI-523438-30	BJH4978	HI-522177-70	BKB0340	HI-518264-00	CWJ8679	HI-521951-10	CWZ6295	HI-519908-40	CWZ3116	HI-520355-50
BK10007	HI-518047-70	BK10007	HI-519549-90	BK10007	HI-520481-50	CWZ6341	HI-520398-50	CWZ6341	HI-519433-20	CWZ4935	HI-521987-20
BKL2261	HI-521036-00	BKR6939	HI-519609-20	BKW4422	HI-520236-20	CWN6949	HI-520376-00	CWP1400	HI-518411-30	CWP1757	HI-519006-40
BKW4422	HI-519291-30	BLL8858	HI-521695-90	BL6919	HI-518112-10	CWP1757	HI-523447-10	CWP3688	HI-519032-80	CWV1608	HI-519803-90
BLV6367	HI-518986-60	BMA3271	HI-521822-40	BMA7136	HI-521587-00	CWZ6356	HI-518566-40	CWZ7288	HI-520493-60	CXA3106	HI-521045-80
BME8949	HI-520125-10	BMN1321	HI-521290-00	BMT4261	HI-520046-00	CXA7584	HI-522309-70	CXC3956	HI-518838-10	CXC4686	HI-522404-30
BMT4261	HI-518988-80	BMT4261	HI-520044-80	BMT4261	HI-522388-90	CXC4765	HI-517136-40	CXC6458	HI-517751-30	CXC6713	HI-517628-10
BNU2000	HI-523486-70	BNU7875	HI-522474-70	BNU7875	HI-520274-70	CXC6458	HI-520398-50	CXD2125	HI-521920-30	CXD2125	HI-521920-30
BMX7879	HI-521423-10	BNN1664	HI-523199-60	BNN6384	HI-521130-50	CXD2125	HI-522513-20	CXD2724	HI-522574-80	CXD2829	HI-520505-70
BNN3323	HI-517060-50	BNN8844	HI-521586-00	BNO4843	HI-517535-70	CXD4366	HI-519585-00	CXD5591	HI-517709-50	CXD5854	HI-519377-10
BNT4324	HI-518182-50	BNT4324	HI-523219-40	BOF7492	HI-517115-50	CXD6252	HI-517183-70	CXD8485	HI-518241-90	CXG9555	HI-520545-30
BOH5529	HI-519796-20	BOJ1219	HI-518760-00	BOK1831	HI-520454-00	CXJ7272	HI-489770-60	CXJ8190	HI-518597-20	CXJ8781	HI-523234-80
BOH6463	HI-518415-70	BOO1316	HI-522502-20	BOO1316	HI-520858-80	CXJ0020	HI-518576-30	CXL2011	HI-521005-10	CXL2011	HI-517754-60
BOH6467	HI-520646-70	BOY0509	HI-522170-70	BOY3010	HI-520496-50	CXK0967	HI-519210-00	CXK1402	HI-521062-20	CXK1402	HI-517019-80
BOY5839	HI-518412-40	BOY0509	HI-518412-40	BOY3010	HI-517061-60	CXK1015	HI-519210-00	CXK1402	HI-521062-20	CXK1402	HI-517482-90
BPC0173	HI-518745-70	BPC0173	HI-518969-60	BPC0223	HI-519892-90	CXT4862	HI-517244-20	CXT5699	HI-521777-30	CXT6059	HI-520135-30
BPC0223	HI-519795-10	BPC1134	HI-520034-90	BPC6451	HI-520836-80	CXT7783	HI-518330-00	CXT8132	HI-519251-70	CXT9073	HI-520185-30
BPC6903	HI-519280-30	BPC7207	HI-523374-50	BPH2114	HI-519133-30	CXU1848	HI-518945-90	CXU8066	HI-521308-70	CXX7943	HI-519878-70
BPM9746	HI-519283-60	BPU2500	HI-521721-20	BPV6843	HI-520318-70	CYV9399	HI-519690-60	CYV9399	HI-521785-00	CYV9399	HI-521559-90
BPY8800	HI-519236-40	BQC6155	HI-517996-60	BQC6155	HI-520907-20	CYB6667	HI-520398-50	CYB6667	HI-521921-20	CYB6667	HI-521921-20
BQG2577	HI-519660-90	BQG3426	HI-519658-70	BQG3426	HI-517606-10	CYI6557	HI-520350-60	CYI3814	HI-522782-20	CYS9047	HI-518884-30
BQG3818	HI-520592-60	BQG5167	HI-519088-90	BQG7149	HI-522949-90	CYW1634	HI-520671-80	CYW1634	HI-520336-30	CYZ0964	HI-519011-90
BQG7151	HI-519042-70	BQH0365	HI-520455-10	BQH0926	HI-518537-80	CYZ5370	HI-521053-50	CYZ6634	HI-523034-60	CYZ6990	HI-519111-00
BOH1220	HI-522681-50	BOH2218	HI-519775-30	BOH2659	HI-518167-10	CYZ7009	HI-522374-60	CYZ7034	HI-520146-60	CYZ7034	HI-518867-80
BOH4441	HI-522112-80	BOH4750	HI-522097-40	BOH4844	HI-517822-80	CYZ7725	HI-523299-70	CYZ8606	HI-519487-70	CYZ9264	HI-523457-60
BOH4750	HI-518647-80	BOH9876	HI-519087-50	BOH9876	HI-520326-50	CZB5815	HI-520326-50	CZB5815	HI-520326-50	CZB5815	HI-520326-50
BOR0535	HI-517534-60	BOR2756	HI-517621-50	BOR3889	HI-523475-70	CZG7237	HI-519544-30	CZL4732	HI-522138-10	CZN2830	HI-518130-30
BOR9871	HI-521491-30	BOY3161	HI-521443-00	BOY4056	HI-518389-30	CZN2830	HI-521030-40	CZN2830	HI-523201-80	CZN2830	HI-522726-60
BRB3970	HI-520334-10	BRB9482	HI-522296-50	BRG7905	HI-519057-00	CZN2830	HI-519173-60	CZN2830	HI-519884-20	CZN2830	HI-520130-60
BRG8353	HI-518736-90	BRJ1974	HI-523209-50	BRK8414	HI-518690-70	CZN2830	HI-519376-00	CZO3048	HI-519258-30	CZO3626	HI-519876-50
BRNO128	HI-521728-90	BRP0398	HI-518952-50	BRP0398	HI-522315-20	CZP7790	HI-519744-70	CZO1701	HI-518075-80	CZO6243	HI-517610-50
BRV6861	HI-518386-00	BSQ3595	HI-519579-50	BQC6155	HI-520907-20	CZS9667	HI-520398-50	CZS9667	HI-521921-20	DAE6464	HI-520466-40
BSR8784	HI-520204-30	BSS5200	HI-520438-60	BST2820	HI-519724-70	DAJ0904	HI-520698-20	DAK5211	HI-519168-10	DAK5211	HI-521803-70
BTC4132	HI-522785-00	BTD2921	HI-517773-30	BTG2119	HI-519054-80	DAK5211	HI-519266-00	DAM3622	HI-519266-00	DAT1418	HI-520485-80
BTG3317	HI-522878-40	BTG7808	HI-522073-20	BTG8506	HI-519573-00	DAW1163	HI-517235-40	DAX1762	HI-517928-40	DAX1762	HI-517742-50
BTG8968	HI-521079-90	BTG9290	HI-520357-20	BTK8529	HI-522872-90	DAX1867	HI-519720-30	DAX2707	HI-520584-90	DAX2707	HI-520619-90
BUC1698	HI-519528-20	BUD1751	HI-517253-00	BUF8498	HI-523314-00	DAX29160	HI-518077-00	DBB2799	HI-519927-10	DBB3407	HI-523387-70
BUC1940	HI-518437-70	BUI4833	HI-518437-70	BUI4833	HI-517997-70	DBB4508	HI-520952-30	DBB4673	HI-518232-00	DBB4795	HI-519194-40
BUC6065	HI-521604-60	BUT1481	HI-518476-20	BUA4167	HI-517997-70	DBB4508	HI-520952-30	DBB4673	HI-518232-00	DBB4795	HI-519194-40
BUU4617	HI-517670-00	BUV5780	HI-520774-10	BUV2269	HI-520600-30	DBB5236	HI-519175-80	DBB5236	HI-519180-20	DBB5746	HI-519371-60
BUU3159	HI-521682-70	Buw8688	HI-520920-40	Buw9117	HI-519938-10	DBB5236	HI-518246-30	DBB5934	HI-520196-60	DBB6288	HI-518313-40
BVA1868	HI-517472-00	BV13823	HI-518453-10	BVM7205	HI-521699-20	DBB6912	HI-519361-70	DBI6364	HI-518258-40	DBI6364	HI-523420-70
BVN1967	HI-518580-70	BWP4272	HI-522166-70	BVP6843	HI-518771-00	DBI9260	HI-521944-50	DBJ0038	HI-517318-00	DBJ0285	HI-523463-60
BW1898	HI-517840-00	BW23940	HI-519579-50	BW39446	HI-520278-00	DBJ9260	HI-520398-50	DBK4589	HI-522137-40	DBK4589	HI-520398-50
BWH5878	HI-517175-00	BWQ0382	HI-518997-60	BWY5408	HI-521737-70	DBJ2197	HI-518270-50	DBJ3877	HI-518280-40	DBJ5498	HI-522275-60
BX19670	HI-519217-60	BXM4701	HI-518285-90	BXN0054	HI-521723-40	DBJ7973	HI-521161-30	DBK3918	HI-523105-00	DBK3918	HI-523206-90
BXN11721	HI-520048-10	BXS0985	HI-520322-00	BYL1037	HI-521591-40	DBN1543	HI-517874-50	DBO9147	HI-519494-80	DBO9147	HI-520424-30
BYL1500	HI-519863-30	BYL1665	HI-522584-70	BYL1673	HI-520889-60	DBP0797	HI-517166-10	DBR0190	HI-519466-10	DBR0190	HI-518204-50
BYL2005	HI-522276-70	BYL3053	HI-518103-10	BYL3150	HI-518211-10	DBP9690	HI-520257-10	DBY0610	HI-519806-10	DBY1907	HI-523485-90
BYL3641	HI-517283-00	BYM6827	HI-517269-50	BYO1925	HI-519221-00	DBY4825	HI-523446-00	DBY5145	HI-518164-90	DBY6054	HI-518535-60
BYL5525	HI-523405-30	BZE2232	HI-517852-50	BZE8688	HI-518807-30	DBY6935	HI-519837-00</				

DIV6637	HI-522610-00	DIV6754	HI-519135-10	DIV6913	HI-519662-00	DXC2139	HI-519431-00	DXC2144	HI-523308-50	DXC2336	HI-518857-90
DIV7733	HI-518440-00	DIV78459	HI-528607-70	DIV7919	HI-519566-30	DXC2361	HI-519977-00	DXC2368	HI-521128-10	DXC2369	HI-512796-40
DJQ5151	HI-517700-70	DJQ5353	HI-520117-40	DJS3928	HI-521588-10	DXC3652	HI-521618-90	DXC3704	HI-520157-00	DXC3719	HI-519094-40
DJW4465	HI-520460-60	DJW5052	HI-517243-10	DJW5077	HI-521468-20	DXC3765	HI-522663-90	DXC3765	HI-521999-50	DXC3934	HI-523087-40
DJW5539	HI-520535-50	DJW6251	HI-522167-60	DKA0229	HI-518549-90	DXC4070	HI-523102-80	DXC4210	HI-521903-80	DXC4303	HI-518922-80
DKA8845	HI-520857-70	DKD00056	HI-517110-00	DKD00939	HI-522570-40	DXC4460	HI-523455-90	DXC4539	HI-519055-90	DXC4631	HI-518938-20
DKD1617	HI-520925-90	DKD1900	HI-522514-30	DKD1987	HI-517088-00	DXC5064	HI-517900-90	DXC5344	HI-517356-40	DXC5380	HI-522330-60
DKO2369	HI-522787-10	DKO2624	HI-517024-20	DKD2736	HI-517794-20	DXE5638	HI-520497-00	DXC5839	HI-522662-80	DXC6204	HI-517108-90
DKD3159	HI-517350-90	DKD3467	HI-523397-60	DKD3468	HI-517425-70	DXC6204	HI-518131-20	DXC6215	HI-518031-80	DXC6354	HI-522000-60
DKD3554	HI-521841-10	DKD3796	HI-523011-50	DKD4225	HI-522083-10	DXC6618	HI-518195-70	DXC7408	HI-516984-60	DXC7418	HI-518041-70
DKD4245	HI-518376-10	DKD4275	HI-518744-60	DKD4275	HI-518748-00	DXC7508	HI-521416-50	DXC7549	HI-521434-10	DXC7901	HI-521154-70
DKD5489	HI-522698-00	DKD5558	HI-518710-50	DKD5923	HI-515729-10	DXC7901	HI-517602-80	DXC7901	HI-517248-60	DXC8062	HI-522043-50
DKD6003	HI-517827-20	DKD6256	HI-521784-00	DKD6479	HI-519784-10	DXC8272	HI-517803-00	DXC8500	HI-522906-00	DXD1643	HI-522011-60
DKD6370	HI-521198-70	DKD6605	HI-517437-80	DKD6752	HI-518140-70	DXE0062	HI-519287-00	DXE0321	HI-521718-00	DXE0697	HI-517208-80
DKD6758	HI-520884-10	DKD6810	HI-518467-40	DKD6810	HI-521153-60	DXE0752	HI-518544-40	DXE0855	HI-518801-80	DXE0906	HI-517282-70
DKD6873	HI-522327-30	DKD7185	HI-517103-40	DKD7345	HI-522438-40	DXE1411	HI-465311-00	DXE1493	HI-520397-90	DXE1499	HI-518498-20
DKD7998	HI-522529-70	DKD8865	HI-522542-90	DKD9113	HI-518798-50	DXE1499	HI-517555-50	DXE1512	HI-520830-20	DXE1776	HI-520527-70
DKD9224	HI-519364-60	DKD9247	HI-517087-00	DKD9457	HI-522549-50	DXE2089	HI-517074-80	DXE2193	HI-487690-50	DXE2492	HI-520392-40
DKD9550	HI-522001-70	DKD9704	HI-518370-60	DKD9726	HI-520543-10	DXE2593	HI-519423-30	DXO1788	HI-520785-10	DXO2089	HI-522909-20
DKO0995	HI-520975-40	DKQ4679	HI-521017-20	DKS4844	HI-521717-90	DXO2796	HI-517042-90	DXO3056	HI-522662-80	DXO3488	HI-517458-70
DKT3020	HI-517973-50	DKT6618	HI-523139-10	DKT6618	HI-522994-00	DXO3758	HI-517624-80	DXO3837	HI-517492-80	DXO3977	HI-518136-30
DKW0243	HI-518840-30	DKY2996	HI-521642-00	DKY4021	HI-521256-00	DXS0008	HI-519520-10	DXS0008	HI-522944-40	DXO1179	HI-522189-80
DKY4278	HI-517177-10	DKY4439	HI-519380-40	DKY5220	HI-518345-30	DXU0050	HI-523474-60	DXU0555	HI-518493-80	DXU0594	HI-521037-00
DKY5477	HI-519183-50	DKY5626	HI-517227-70	DKY5724	HI-520445-20	DXU1017	HI-517595-10	DXU1091	HI-521408-80	DXU1280	HI-518831-50
DKY5731	HI-518579-60	DKY6011	HI-517855-80	DKY6014	HI-519160-40	DXU1287	HI-522133-70	DXU1554	HI-522131-50	DXU1618	HI-517894-30
DKY5792	HI-521940-00	DKY6540	HI-517888-00	DKY6540	HI-517948-00	DXU1287	HI-519997-90	DXU2069	HI-519194-80	DXU2090	HI-517458-70
DKY6586	HI-518819-40	DKY7138	HI-521494-60	DKY8103	HI-518432-20	DXU2123	HI-519368-30	DXU2284	HI-518919-50	DXU2364	HI-517890-00
DKY8429	HI-520573-90	DKY9917	HI-517300-30	DLA4536	HI-517327-80	DXU2588	HI-518138-50	DXU3621	HI-520470-50	DXU3876	HI-518372-80
DLA7797	HI-520108-60	DLC4985	HI-519312-20	DLD5017	HI-521808-10	DXU3947	HI-519910-60	DXU4018	HI-523358-00	DXU4049	HI-521848-80
DLDS309	HI-522601-20	DLE3679	HI-520651-00	DLN0784	HI-520005-20	DXU4237	HI-522908-10	DXU4307	HI-517958-10	DXU4454	HI-520016-20
DLN3198	HI-517933-90	DLN3794	HI-517622-60	DLN4203	HI-517223-30	DXU4546	HI-523169-90	DXU4587	HI-517112-20	DXU4744	HI-480519-60
DLN4580	HI-522194-00	DLN5794	HI-518327-90	DMC1889	HI-519389-90	DXU4587	HI-523169-90	DXU4587	HI-517112-20	DXU5000	HI-520016-20
DMC1889	HI-523231-50	DMD00396	HI-521149-20	DMD0660	HI-518008-70	DXU5021	HI-521369-20	DXU5038	HI-519246-20	DXU5086	HI-523070-90
DMD1930	HI-522592-40	DMD3326	HI-521118-40	DMD5869	HI-517368-50	DXU5772	HI-517638-00	DXU6100	HI-517638-00	DXU6129	HI-517250-80
DMP9280	HI-522525-30	DMH5060	HI-520891-80	DMH8881	HI-521802-60	DXU6184	HI-518886-50	DXU6362	HI-519036-10	DXU6558	HI-521687-10
DMK4938	HI-517856-90	DMK5048	HI-522671-60	DMO0013	HI-519601-50	DXU6621	HI-520370-40	DXU6653	HI-522898-20	DXU6709	HI-519659-60
DMD0182	HI-522016-00	DMD0457	HI-523333-50	DMD0504	HI-519739-90	DXU6828	HI-518151-70	DXU6861	HI-520992-20	DXU6981	HI-520664-10
DMD1492	HI-521149-20	DMD2095	HI-521285-50	DMD2075	HI-519275-70	DXU6828	HI-518151-70	DXU6861	HI-520992-20	DXU7193	HI-520664-10
DMD02503	HI-523417-40	DMD02695	HI-517448-80	DMD03383	HI-517229-90	DXU7337	HI-519571-80	DXU7337	HI-519586-70	DXU7375	HI-523317-30
DMD03957	HI-520913-80	DMD04044	HI-517237-60	DMD04089	HI-523100-60	DXU7575	HI-518967-90	DXU7774	HI-522331-30	DXU7774	HI-523047-80
DMD04775	HI-520866-50	DMD04775	HI-517082-50	DMD04872	HI-519429-90	DXU8174	HI-518121-00	DXU8194	HI-521159-10	DXU8219	HI-523232-60
DMD04979	HI-518770-00	DMD05092	HI-517270-60	DMD05703	HI-517149-60	DXU8287	HI-519960-10	DXU8413	HI-519230-80	DXU8585	HI-519041-60
DMD05710	HI-518888-70	DMD05896	HI-518440-00	DMD05971	HI-517771-10	DXU8612	HI-523029-10	DXU9019	HI-521898-20	DXU9152	HI-521829-90
DMD06003	HI-517771-00	DMD06065	HI-518257-00	DMD06722	HI-520772-00	DXU9196	HI-522435-10	DXU9415	HI-522435-10	DXU9415	HI-521829-90
DMD06470	HI-519080-10	DMD06980	HI-522616-60	DMD07155	HI-518051-60	DXU9645	HI-521429-70	DXU9702	HI-521389-00	DXU9723	HI-521293-30
DMD07504	HI-517135-30	DMD07667	HI-521029-50	DMD07834	HI-520071-20	DXU9928	HI-520983-10	DXU9928	HI-519951-30	DXX3669	HI-519605-90
DMD08599	HI-521339-50	DMD08831	HI-522684-80	DMD09498	HI-520953-40	DYE2270	HI-520496-90	DYA4338	HI-521095-30	DYE2777	HI-522931-20
DMDT0538	HI-518033-30	DMT4517	HI-522543-00	DMY7287	HI-518294-70	DXZ1177	HI-522126-20	DYK3644	HI-521743-20	DYK3644	HI-517869-00
DNA4651	HI-521355-00	DNE7094	HI-522288-80	DNH3417	HI-522286-60	DYK4186	HI-521487-00	DYK5222	HI-517249-70	DYK5936	HI-523379-00
DNA7192	HI-521694-00	DNE7094	HI-522288-80	DNH3417	HI-522286-60	DYK5942	HI-521487-00	DYK5942	HI-517249-70	DYK5936	HI-523379-00
DNQ6818	HI-522304-20	DNQ8774	HI-521755-30	DNS1260	HI-517296-00	DYK8059	HI-521070-00	DYK8073	HI-517533-50	DZK0188	HI-519322-10
DNT6129	HI-519967-80	DNT6253	HI-518439-90	DNT6304	HI-519625-70	DZK0217	HI-519829-20	DZK0583	HI-522794-80	DZK0586	HI-520900-60
DNT6402	HI-520577-20	DNT6480	HI-521009-50	DNT6480	HI-522534-10	DZK0789	HI-520339-60	DZK0733	HI-519335-30	DZK1170	HI-522999-40
DNT6805	HI-522899-30	DNT6958	HI-523279-60	DNT6974	HI-518156-10	DZK1201	HI-523450-40	DZK1472	HI-521590-30	DZK1426	HI-518486-10
DNT7020	HI-523320-60	DNT7190	HI-523276-60	DNT8142	HI-521115-10	DZK1571	HI-523321-70	DZK1724	HI-520790-60	DZK2005	HI-521046-90
DNT8450	HI-518805-10	DNT8573	HI-521251-50	DNT8573	HI-521466-60	DZK2174	HI-522336-10	DZK2244	HI-522435-10	DZK2244	HI-522435-10
DNT8660	HI-520118-50	DNT8673	HI-521640-90	DNT8860	HI-523053-30	DZK2272	HI-522329-50	DZK2853	HI-518816-10	DZK2859	HI-522042-40
DNT9040	HI-518210-00	DNT9246	HI-519119-70	DNT9357	HI-518398-10	DZK3022	HI-517859-10	DZK3237	HI-519945-80	DZK3654	HI-522960-60
DNT9523	HI-520968-80	DNT9601	HI-519587-20	DNT9677	HI-521850-00	DZK3769	HI-519315-50	DZK4494	HI-519325-40	DZK4722	HI-520113-00
DNT9804	HI-520094-30	DNT9921	HI-517433-40	DNV2324	HI-520923-70	DZK4378	HI-523412-00	DZK4877	HI-521476-00	DZK5007	HI-522450-50
DNV3152	HI-517381-70	DNV3830	HI-522533-00	DNV3960	HI-517362-00	DZK5548	HI-520316-50	DZK5762	HI-521318-60	DZK5762	HI-519923-80
DNV4400	HI-518140-00	DNV4917	HI-521491-70	DNV4917	HI-521491-70	DZK5548	HI-520316-50	DZK5762	HI-521318-60	DZK5762	HI-519923-80
DNV4414	HI-517717-20	DNV5033	HI-522554-00	DNV5172	HI-517434-50	DZK5855	HI-518052-70	DZK5934	HI-522613-00	DZK6028	HI-521605-70
DNV5177	HI-518363-00	DNX8339	HI-517930-60	DNY0182	HI-503174-10	DZK6100	HI-521317-50	DZK6301	HI-518759-00	DZK6612	HI-518295-80
DNV0686	HI-519349-60	DNY0888	HI-518999-80	DNY0903	HI-521396-70	DZK6650	HI-517631-40	DZK6722	HI-522222-80	DZK6828	HI-519818-20
DNY2169	HI-517489-50	DNY2169	HI-519874-30	DNY2205	HI-522454-90	DZK7008	HI-517619-30	DZK7253	HI-519248-40	DZK7698	HI-522147-00
DNY2221	HI-521607-90	DNY2896	HI-522593-50	DNY3717	HI-522576-80	DZK7698	HI-522457-10	DZK8035	HI-518540-00	DZK8236	HI-520269-20
DNY2896	HI-518771-00	DNY3825	HI-520595-00	DNY3999	HI-521748-40	DZK8781	HI-522080-90	DZK8799	HI-522144-70	DZK8905	HI-518006-50
DNY4009	HI-521397-80	DNY4020	HI-519099-50	DNY4101	HI-522215-10	DZK8511	HI-522080-90	DZK8799	HI-522144-70	DZK8905	HI-518006-50
DNY4492	HI-517609-40	DNY4914	HI-516980-20	DNY4995	HI-523430-60	DZK9153	HI-521996-20	DZK9153	HI-519940-30	DZK9391	HI-517895-40
DNY5063	HI-517018-70	DNY5467	HI-520941-30	DNY5593	HI-517671-00	DZK9713	HI-522774-00	DZK9848	HI-518753-40	DZZ8933	HI-519179-20
DNY6196	HI-519761-00	DNY6247	HI-520558-50	DNY6322	HI-520367-10	EAG5103	HI-519768-00	EAG5537	HI-517753-50	EAG5739	HI-517864-60
DNY6751	HI-518777-60	DNY7498	HI-518506-00	DNY7552	HI-522912-50	EAG5858	HI-519747-80	EAG5983	HI-522505-50	EAG6127	HI-521952-20
DNY7779	HI-523282-00	DNY7849	HI-521948-00	DNY7849	HI-521948-00	EAG6192	HI-520367-10	EAG6192	HI-521952-20	EAG6127	HI-521952-20
DNY9475											

EGM8209	HI-521643-10	EGM8365	HI-519108-70	EGM8891	HI-520143-80
EGM9334	HI-519113-10	EGM9455	HI-521765-20	EGM9542	HI-522029-20
EGM9564	HI-518109-90	EGM9564	HI-521578-20	EGM9596	HI-518054-90
EGM9713	HI-518555-40	EGM9727	HI-522062-20	EGM9892	HI-519577-30
EGM9991	HI-522997-20	EGW5072	HI-521320-80	EGW5178	HI-519611-40
EGW5366	HI-519598-20	EGW5509	HI-523178-70	EGW5509	HI-518024-10
EGW5611	HI-520315-40	EGW5658	HI-517165-00	EGW5970	HI-521415-40
EGW6135	HI-522130-80	EGW6183	HI-519744-50	EGW6261	HI-522633-10
EGW6394	HI-517416-90	EGW6501	HI-517795-30	EGW6545	HI-522572-60
EGW6653	HI-517036-30	EGW7296	HI-522061-10	EGW7450	HI-523040-10
EGW8688	HI-517501-60	EHC4010	HI-517807-40	EBHX1307	HI-523103-90
EJ00008	HI-519424-40	EIX0020	HI-522703-50	EIX0201	HI-520167-00
EIX0441	HI-520401-20	EIX0936	HI-518144-00	EIX1274	HI-518895-30
EIX1540	HI-520261-50	EIX1572	HI-519526-70	EIX2081	HI-519673-00
EIX2212	HI-522799-20	EIX2745	HI-518226-50	EIX3300	HI-522968-60
EIX3822	HI-521137-10	EIX4024	HI-519641-10	EIX4230	HI-519810-50
EIX4733	HI-517685-80	EIX4969	HI-521975-30	EIX5306	HI-519586-10
EIX5700	HI-519766-50	EIX5959	HI-517911-90	EIX6055	HI-518876-60
EIX6070	HI-517372-90	EIX6165	HI-521686-00	EIX6823	HI-518837-00
EIX7282	HI-517824-00	EIX7467	HI-521650-80	EIX7467	HI-522192-00
EIX7509	HI-520313-20	EIX7559	HI-522428-50	EIX8074	HI-517811-80
EIX8088	HI-520442-00	EIX8144	HI-520567-30	EIX8149	HI-523325-00
EIX8380	HI-519448-60	EIX8806	HI-518214-40	EIX8806	HI-523363-50
EIX8991	HI-517409-20	EIX9201	HI-521946-70	EIX9465	HI-521210-80
EIX9006	HI-520279-40	EIX9505	HI-518401-40	EIX9596	HI-520928-10
EJH0050	HI-518880-00	EJH0050	HI-521691-50	EKB5186	HI-516995-60
EKN0226	HI-523297-50	EKN0288	HI-520616-80	EKN0635	HI-521107-40
EKN1232	HI-518230-90	EKOZ084	HI-518078-00	EKOZ084	HI-52160-80
EKOZ569	HI-521887-30	EKOZ600	HI-518212-20	EKZ1498	HI-523281-00
EKZ2504	HI-521376-90	EKZ2562	HI-521612-30	EKZ2606	HI-520356-10
EKZ2867	HI-519759-90	EKZ2922	HI-521353-80	EKZ2922	HI-518724-80
EKZ2974	HI-520237-30	EKZ2976	HI-521411-00	EKZ3798	HI-521936-20
EKZ4213	HI-520237-30	EKZ4656	HI-522753-00	EKZ4873	HI-520580-50
EKZ4915	HI-519851-20	EKZ5306	HI-514774-10	EKZ5438	HI-519849-00
EKZ5917	HI-521749-80	EKZ6052	HI-519916-10	EKZ6189	HI-519143-90
EKZ6206	HI-520656-40	EKZ6228	HI-520359-40	EKZ6478	HI-523369-00
EKZ6485	HI-520394-60	EKZ6811	HI-523001-60	EKZ7105	HI-522334-00
EKZ7151	HI-519472-80	EKZ7405	HI-521603-50	EKZ7897	HI-517725-00
EKZ7897	HI-523456-00	EKZ7897	HI-520555-20	EKZ7993	HI-521110-70
EKZ8976	HI-518899-70	EKZ9379	HI-518801-00	EPQ1199	HI-520928-10
ETN0029	HI-522419-70	EUS1000	HI-518251-80	FHN8008	HI-518038-40
FIG1127	HI-521622-20	FTT3628	HI-523307-40	FL10500	HI-521931-30
FL10500	HI-520831-30	FMN3007	HI-518339-80	FMN3007	HI-520501-30
FNU0002	HI-518883-20	FOX4249	HI-520021-70	FQO1010	HI-519446-40
FQX2424	HI-518665-40	FRW4000	HI-521740-00	FTA6000	HI-522876-20
FTC5005	HI-520226-30	FTC5005	HI-522749-70	FW19688	HI-518574-70
FZD0006	HI-521010-60	FZD0006	HI-518441-00	FZD0006	HI-520490-60
FZT1515	HI-520613-50	GAB0503	HI-518084-60	GCG6666	HI-520510-10
GCG6666	HI-518614-80	GHF3444	HI-522089-70	GIF2002	HI-522634-20
GMO3946	HI-519772-00	GOK3915	HI-521026-00	GOR8861	HI-522770-60
GPK3896	HI-520038-20	GPT2322	HI-520156-00	GPR3398	HI-519615-80
GQD6828	HI-520887-40	GSC4004	HI-520312-10	GTC3723	HI-518864-50
GTC7169	HI-520056-90	GTF8045	HI-520325-30	GTT1186	HI-517428-00
GTX5593	HI-521447-30	GUD9207	HI-521854-30	GUS8715	HI-523484-80
GW26660	HI-517926-20	GW98663	HI-520448-20	GWZ5555	HI-521977-50
GWV3264	HI-518170-40	GVX8285	HI-517301-40	GWD4123	HI-517069-30
GXC7985	HI-520082-20	GYJ1519	HI-519783-00	GYJ1519	HI-520799-40
HAR3293	HI-520995-20	HCA2801	HI-518277-10	HCA7221	HI-520263-70
HCO5705	HI-521902-70	HDK7451	HI-521011-70	HFE4812	HI-518132-00
HPF4554	HI-517967-00	HPF8747	HI-520961-10	HGF5617	HI-518763-30
HGO1321	HI-521853-20	HGR5839	HI-521500-60	HGV8723	HI-518788-60
HGO1530	HI-521853-20	HGR5839	HI-521786-20	HGW0553	HI-520928-10
HOJ2146	HI-521261-40	HRF7195	HI-519093-30	HRQ0200	HI-517271-70
HRK2020	HI-522397-70	HSF5711	HI-517134-20	HSG6963	HI-523058-80
HWX7688	HI-522070-00	HWX7688	HI-521357-10	HXH6663	HI-523203-00
IEL5017	HI-521097-50	IGY1153	HI-518097-20	IHP1592	HI-517020-90
IIL1152	HI-517520-30	IKN8121	HI-518850-10	IIDZ7335	HI-523261-20
JFT7496	HI-521905-00	JJD2094	HI-521663-00	JKC0202	HI-519121-90
JKW3952	HI-521407-70	JKW6133	HI-523163-10	JKW6133	HI-520791-70
JN90299	HI-520279-40	JN90299	HI-521732-40	JN90299	HI-521936-20
JZW3259	HI-522152-40	KAL3687	HI-520265-90	KDG3161	HI-517189-20
KDW9094	HI-521327-40	KDW9094	HI-517704-00	KJC3802	HI-520640-00
KJC3802	HI-519547-60	KKW8543	HI-518668-70	KLL1795	HI-521404-40
KMZ5808	HI-520926-00	KNC3976	HI-521742-10	KNC8341	HI-521026-20
KUZ2943	HI-518623-60	LAE8485	HI-518977-80	LAR1700	HI-519961-20
LCR4873	HI-521281-20	LJH9890	HI-518426-30	LJK9099	HI-517881-10
LUN1270	HI-520279-40	LUN1270	HI-516990-10	LNS4980	HI-522498-90
LOH1983	HI-517843-70	LUN1005	HI-518323-30	LWN5350	HI-517950-40
MHC8808	HI-522603-40	MPM9382	HI-520041-50	MRA2727	HI-520115-20
MRA2727	HI-522432-90	MRA2727	HI-522335-00	MRV7700	HI-519107-60
MVT4664	HI-522420-80	MVY4703	HI-517668-80	MVY5194	HI-518519-10
MWC0261	HI-521140-40	MWC0261	HI-522036-90	MWE4874	HI-523427-30
MWE4874	HI-522415-30	MXL8461	HI-523757-80	NCW4280	HI-517054-00
NFH2013	HI-520674-00	NGO3000	HI-521141-50	NGX1050	HI-521756-40

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%

PROCESSADAS EM 18/08/2009					
AJL7166	HI-521526-50	AJL7166	HI-522331-80	AJL7166	HI-520606-90
AJL7166	HI-521452-80	AJL7166	HI-521894-00	AJL7166	HI-522111-80
AJN4508	HI-517465-30	AJY9805	HI-522831-10	AJY9805	HI-523146-80
ANM2999	HI-520160-40	AVB0293	HI-519151-40	BFG4862	HI-520160-40
BFG4862	HI-522875-10	BFL1788	HI-523226-00	BFG3258	HI-519068-00
BHZ0740	HI-523020-30	BMQ0340	HI-522417-50	BMT4261	HI-518146-20
BMT4261	HI-519942-50	BMT4261	HI-517079-20	BNY5005	HI-519096-60
BOB0540	HI-518107-70	BPC0173	HI-518534-50	BPT2992	HI-521275-70
BOG8609	HI-519704-90	BOH4844	HI-519958-00	BOH7555	HI-520556-30
BSG9167	HI-520552-40	BTG9963	HI-523398-70	BWU4413	HI-522127-10
BVM7408	HI-521280-10	BWU5624	HI-523168-80	BWS6956	HI-522874-70
BXK8474	HI-520551-90	CAE4545	HI-521693-70	CAB4545	HI-520498-80
CAQ8052	HI-520847-80	CEC7358	HI-519089-00	CEY9111	HI-522287-70
CFP9235	HI-519789-60	CGF5451	HI-517906-40	CGU6222	HI-523024-70
CJD4874	HI-517420-20	CJU9576	HI-518562-00	CJU9576	HI-522313-00
CKL8029	HI-521492-40	CKV4783	HI-522285-50	CKV7133	HI-517903-10
CKX9037	HI-522755-20	CNQ0996	HI-521328-50	CNS6588	HI-517099-00
COL3287	HI-518162-70	COL3287	HI-520921-50	CRT0398	HI-522985-10
CSM5193	HI-519112-00	CTF6195	HI-522114-00	CTN7863	HI-522498-90
CTP1521	HI-519060-30	CUB1614	HI-499196-50	CVK5832	HI-518265-00
CWG2961	HI-523493-30	CWG7225	HI-523399-80	CWZ0212	HI-522605-60
CWZ5658	HI-517142-00	CXC6921	HI-518048-30	CXD9498	HI-522079-80
CXL2011	HI-518082-40	CZN2830	HI-519716-00	CZN2830	HI-519293-50
CZT79460	HI-519921-60	DAT6426	HI-520301-10	DAZ9160	HI-519885-30
DAZ9160	HI-523235-90	DBV3067	HI-520628-90	DBV1860	HI-520562-90
DAN4237	HI-517438-90	DDB7462	HI-517014-30	DDD9044	HI-518461-90
DDV2859	HI-520886-30	DDV3225	HI-519843-60	DEP9231	HI-520845-60
DEY5062	HI-520469-40	DFE3172	HI-523306-30	DFE3172	HI-520692-70
DGK1232	HI-522386-70	DGW3998	HI-523478-00	DHR9197	HI-504554-60
DHX8640	HI-517169-40	DHY7976	HI-518881-00	DIY1533	HI-518046-10
DYR8208	HI-522102-90	DJH9396	HI-519698-30	DJW6251	HI-517946-00
DKD0608	HI-517058-30	DKD1303	HI-519569-60	DKM6910	HI-518781-00
DLH8495	HI-523400-90	DLN3360	HI-518399-20	DMO1492	HI-517663-30
DMO1492	HI-518812-80	DMO5193	HI-522960-90	DMO9780	HI-520910-50
DNR3592	HI-517222-20	DNT9916	HI-520808-20	DNV5136	HI-521025-00
DNY1499	HI-518619-20	DNY1992	HI-520971-00	DNY3899	HI-518796-30
DNY8100	HI-519812-70	DNY8116	HI-521007-30	DNY9858	HI-523126-00
DOM4849	HI-520958-90	DOR0130	HI-523004-90	DPC2325	HI-522322-90
DQI1086	HI-522382-30	DQI1556	HI-519237-40	DQI2692	HI-521831-00
DQI3317	HI-519769-80	DQI3317	HI-519236-30	DQI7010	HI-519710-40
DQY0266	HI-521565-00	DSN3963	HI-520058-00	DST3977	HI-519661-60
DTX4898	HI-520434-20	DVA6629	HI-523214-00	DXC0123	HI-522449-40
DXC0202	HI-519439-80	DXC3172	HI-523366-80	DXC3633	HI-519548-70
DXC3633	HI-519301-20	DXK5180	HI-517422-40	DXO1638	HI-521001-80
DXU6861	HI-519375-00	DXU8682	HI-517473-00	DXU8745	HI-519005-30
DXZ4742	HI-519447-50	DZK2315	HI-523025-80	DZK9155	HI-519227-50
EAG7243	HI-522244-80	EAG8975	HI-518019-70	EAV4958	HI-520077-80
EAV5157	HI-519773-10	EAV7707	HI-519495-90	EAV9580	HI-522494-50
EBC0816	HI-518086-80	EDF4515	HI-519443-10	EEP9997	HI-523305-20
EFG5862	HI-517121-00	EFG9154	HI-522282-20	EFG9233	HI-520855-50
EFG9354	HI-518695-10	EGM6489	HI-517370-70	EIX9194	HI-522971-90
EKZ5542	HI-519617-00	EKZ6811	HI-523164-00	EKZ9116	HI-518806-20
ELAO123	HI-518134-10	FTA6000	HI-522996-10	GBH0013	HI-521345-00
GCG6666	HI-519603-70	HGS5617	HI-518608-20	HGS6617	HI-518775-40
JFK4831	HI-523065-40	MRA2727	HI-518903-00	MW6535	HI-517654-50

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50% PROCESSADAS EM 18/08/2009

CDU1567	HI-522421-90	CPU9291	HI-517733-70	DNE0719	HI-519455-20
DQY5280	HI-523414-10	DXO3009	HI-522095-20		

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

#### AVISO DE ERRATA DE EDITAL

**Pregão Presencial nº 027/2009 - Protocolo : C.015.08.2009.**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS**, vem pela presente, por seu Setor de Suprimentos, informar aos participantes do processo em epígrafe que, foram alterados os itens 7.1.4.a, 9.1.7, e, 9.2.4.2 do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, nos seguintes termos :

**Item 7.1.4.a : ONDE SE LÊ : 7.1.4** – A quantidade total prevista para ter o preço registrado é de : **a)** Item 01 – Arroz Tipo 1 600.000 kg. Valor total estimado: R\$ 1.218.000,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil reais), **LEIA-SE: 7.1.4** – A quantidade total prevista para ter o preço registrado é de : **a)** Item 01 – Arroz Tipo 1 600.000 kg. Valor total estimado: R\$ 1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais).

**Item 9.1.7: ONDE SE LÊ : 9.1.7** - Prova de patrimônio líquido de no mínimo R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), **LEIA-SE: 9.1.7** - Prova de patrimônio líquido de no mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Item 9.2.4.2: ONDE SE LÊ : 9.2.4.2** - Prova de patrimônio líquido de no mínimo R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), **LEIA-SE: 9.2.4.2** - Prova de patrimônio líquido de no mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Em decorrência das alterações contidas na presente, fica prorrogada a data de entrega dos envelopes “A” e “B”, bem como, das AMOSTRAS (item 6.1) para **até as 9:00 hs. do dia 04/09/2009**, sendo que, a abertura dos envelopes ocorrerá em **04/09/2009 as 9:10 hs.**

#### AVISO DE PENALIDADE

**Pregão Presencial nº 047/2008, Protocolo nº C.007.12.2008 – Objeto:** Registro de preço para aquisição futura de arroz tipo I para o Programa da Alimentação Escolar. A Ceasa/Campinas, após o devido processo legal, **declara** a empresa MS Atacadista e Distribuição Ltda. **SUSPENSA** temporariamente de participar em licitação perante a Ceasa Campinas e impedimento de com ela contratar pelo prazo de 02 (dois) anos.

**DEMÉTRIO VILAGRA**

Diretor Presidente

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 3.1.3/08  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/08  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/08 – PROTOCOLO Nº 050/08  
CONTRATANTE: EMDEC S/A  
CONTRATADA: ZIARA NAVARRO COPPO - ME.  
OBJETO: UTILIZAÇÃO DOS ITENS 01E 02.  
DO VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00  
DO PRAZO: 06 (SEIS) MESES  
DATA: 19/08/09

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

**Do Protocolo nº 034/09 - Interessado:** Emdec S/A - **Assunto:** Pregão Presencial nº 011/09

#### DESPACHO

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 028/09 de fls. 244/247 e da manifestação da Pregoeira à fl. 248, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 011/09, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de braços projetados e braços light que serão utilizados na sinalização viária vertical do Município de Campinas, à empresa **SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.120.261/0001-70**, no valor total de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) e **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Em: 21/08/09

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente EMDEC S/A

### HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

#### ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 PROTOCOLO Nº 886/2009

- **Tecnopharma Manip. E Suporte Técnico Ltda.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 46.430,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais).  
Campinas, 20 de agosto de 2009

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**

Presidente do HMMG

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Protocolo nº: 537/2009 - Concorrência nº: 39/2009** – Aquisição de órteses e próteses constantes na tabela SUS, mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epígrafe e **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações às empresas:

- **Hexagon Ind. e Com. de Implantes e Com. de Implantes Ortopédicos Ltda.**, para os itens 01 (R\$235, 20), 02 (R\$370, 44), 05 (R\$157, 00), 06 (R\$78, 40), 07 (R\$34, 30), 08 (R\$68, 60), 09 (R\$34, 30), 12 (R\$799, 68), 13 (R\$774, 69), 14 (R\$799, 68), 15 (R\$741, 37), 16 (R\$790, 00), 17 (R\$788, 00), 18 (R\$788, 00), 20 (R\$12, 00), 22 (R\$42, 00), 27 (R\$441, 00), 32 (R\$784, 98) e 46 (R\$788, 00);

- **Silimed Com. de Produtos Médicos Hosp. Ltda.**, para os itens 41 (R\$280, 00) e 43 (R\$302, 00).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 Parque Itália – Campinas-SP, para assinatura do contrato.  
Campinas, 21 de agosto de 2009

**DR. SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**

Presidente do HMMG

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO HMMG

#### TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

**Protocolo nº: 525/2009 - Concorrência nº: 40/2009** – Aquisição de órteses e próteses não padronizadas pela tabela SUS, mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações acolhendo o parecer da Área técnica deste hos-

pital e apreciando as propostas apresentadas no certame epígrafe, **decide:**

**01) CLASSIFICAR** como vencedora as propostas das empresas abaixo para os itens mencionados:

- **BT - Ortopedics Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda.**, para os itens 02, 03 e 05;

- **Hexagon Ind. e Com. de Implantes e Com. de Implantes Ortopédicos Ltda.**, para o item 01.

**02) DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa BT - Ortopedics Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda., para os itens 04, 08 e 09 por apresentar preço superior ao praticado no mercado.

**03) CANCELAR** os itens 04, 08 e 09, por não haver proposta em condição de cotejo. E os itens 06 e 07, por não lograrem interessados na apresentação de propostas.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 21 de agosto de 2009

**A COMISSÃO**

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2009 IL-DAF

**Contratante** – Informática de Municípios Associados S/A – IMA

**Contratada** - TOTVS S/A

**Fundamento Legal** - Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, especialmente no Artigo 25, inciso I.

**Objeto** – Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização referente aos Sistemas COR-PORE RM (25 acessos), Módulos RM Bis, Bonum, Fluxus, Labore, Nucleus e Saldus.

**Valor Global:** R\$ 56.490, 00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais).

**Vigência** – Por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura em 20/07/2009.

Campinas, 21 de agosto de 2009

**CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO N. 2009/97 - Presencial. Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos Diversos. Recebimento das propostas até às **9h do dia 15.09.2009**, na Avenida da Saúde n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N. 2009/04 - Objeto:** Serviço de jateamento e pintura anticorrosão em tubulação de aço, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Recebimento das propostas até às **9h do dia 17.09.2009**, na Avenida da Saúde n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. **Visita técnica obrigatória.** Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s):*

**PREGÃO n. 41/08; Registro de Preços:** junta gibault ferro fundido dúctil; **Empresa:** Funcy Fundação Curtly Ltda; objeto: junta GIB. FFD ADAP. FFD p/ PVC CL 20 DN 50 X DN 50 R\$ 26, 88/pc; junta GIB. FFD ADAP. FFD p/ PVC CL 20 DN 75 X DN 75 R\$ 36, 12/pc; junta GIB. FFD ADAP. FFD p/ PVC CL 20 DN 100 X DN 100 R\$ 41, 52/pc; junta GIB. FFD ADAP. FFD p/ PVC CL 20 DN 150 X DN 150 R\$ 81, 20/pc; junta GIB. FFD ADAP. FFD p/ PVC CL 20 DN 200 X DN 200 R\$ 135, 06/pc; junta GIB. FFD ADAP. PVC p/ FC CL 20 DN 75 X DN 75 R\$ 34, 92/pc; junta GIB. FFD ADAP. PVC p/ FC CL 20 DN 100 X DN 100 R\$ 44, 35/pc; junta GIB. FFD ADAP. PVC p/ FC CL 20 DN 150 X DN 150 R\$ 84, 40/pc; junta GIB. FFD ADAP. PVC p/ FC CL 30 DN 50 X DN 50 R\$ 25, 92/pc; junta GIB. FFD p/ PVC DN 50 R\$ 23, 68/pc; junta GIB. FFD p/ PVC DN 75 R\$ 33, 32/pc; junta GIB. FFD p/ PVC DN 100 R\$ 40, 75/pc; junta GIB. FFD p/ PVC DN 150 R\$ 68, 03/pc; junta GIB. FFD p/ PVC DN 200 R\$ 102, 26/pc; junta GIB. FFD p/ FFD DN 150 R\$ 67, 15/pc; junta GIB. FFD p/ FFD DN 200 R\$ 107, 91/pc; junta GIB. FFD p/ FFD DN 250 R\$ 146, 78/pc; junta GIB. FFD ADAP. FFD p/ FC CL 20 DN 150 R\$ 111, 16/pc; junta GIB. FFD ADAP. FFD p/ FC CL 20 DN 200 R\$ 152, 06/pc; junta GIB. FFD ADAP. FFD p/ FC CL 20 DN 250 R\$ 212, 28/pc; junta GIB. FFD ADAP. FFD p/ FC CL 25 DN 250 R\$ 214, 28/pc; junta GIB. FFD ADAP. FFD p/ PVC CL 20 DN 125 X DN 140 R\$ 80, 68/pc; junta GIB. FFD p/ PVC DN 140 R\$ 58, 54/pc; junta GIB. FFD ADAP. PVC p/ FC CL 15 DN 200 X DN 200 R\$ 112, 60/pc; junta GIB. FFD ADAP. PVC p/ FC CL 20 DN 140 X DN 125 R\$ 79, 17/pc; junta GIB. FFD ADAP. PVC p/ FC CL 20 DN 200 X DN 200 R\$ 135, 56/pc; junta GIB. FFD ADAP. PVC p/ FC CL 25 DN 150 X DN 150 R\$ 99, 16/pc; junta GIB. FFD adap. PVC p/ FC CL 30 DN 160 X DN 150 R\$ 108, 86/pc; **ATA REGISTRADA: 28/08/2008; VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**PREGÃO n. 44/08; Registro de preços;** objeto: conexões diversas em PP e PEAD; **Empresa:** Doal Plastic Ind. Com. Ltda; objeto: adaptador polipropileno (PP) DN 32MM R\$ 4, 76/pc; uniao polipropileno (PP) DN 32MM R\$ 7, 18/pc; luva polipropileno flexível DN 3/4" R\$ 6, 80/pc; te compressao polipropileno C/DER.P/POL/DN20MM(3/4") R\$ 7, 22/pc; te servico integrado p/redes de agua de PVC DN 50 R\$ 31, 10/pc; te servico integrado p/redes de agua de PVC DN 75 R\$ 37, 92/pc; ata registrada: 01/08/2008; vigência: 12 meses.

**PREGÃO n. 57/08; Empresa:** A.R. Santoro EPP; objeto: óculos segurança de ampla visual R\$ 6, 00/pc; óculos proteção p/ soldador R\$ 10, 00/pc; óculos segurança c/ proteção lateral articulada R\$14, 00/pc; óculos segurança p/ eletricista R\$ 4, 00/pc; óculos segurança p/ eletricista (incolor) R\$3, 00/pc; ata registrada: 19/08/2008; vigência: 12 meses. **Empresa:** CCC Cerezer Vidal Guimarães EPP; objeto: luva cobertura (couro) classe 00 R\$ 17, 50/cj; luva cobertura (couro) classe 02 R\$ 17, 50/cj; protetor auricular (tipo concha) R\$ 14, 82/pc; protetor auricular (tipo plug) R\$ 0, 62/pc; ata registrada: 15/08/2008; **Empresa:** Leal Camp Equipamentos de Segurança Ltda; objeto: avental raspa de couro R\$ 10, 81/pc; luva vaqueta tipo petroleiro R\$ 9, 87/pc; luva raspa couro cano médio R\$ 3, 86/pc; luva borracha cano médio - tamanho GG R\$ 1, 12/cj; luva borracha cano médio - tamanho M R\$ 1, 12/cj; luva borracha cano médio - tamanho g R\$ 1, 12/pc; luva pvc cano longo 70cm c/ forro R\$ 8, 99/pc; ata registrada: 08/08/2008; **Empresa:** Líder Borrachas e Comércio de EPI S Ltda EPP; objeto: luva isolante (borracha natural) classe 00 R\$ 208, 79/cj; luva isolante (borracha natural) classe 02 R\$ 316, 20/cj; ata registrada: 14/08/2008; vigência: 12 meses. **Empresa:** Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda; objeto: calca em trevira KP-500 C/BOTA 38/39 T. pequeno R\$ 60, 00/pc; calca em trevira KP-500 c/bota 42/43 T. grande R\$ 60, 00/pc; calca em trevira KP-500 c/bota 44/45 T. GG R\$ 60, 00/pc; calca em trevira KP-500 T. grande R\$ 18, 00/pc; calca em trevira KP-500 T. médio R\$ 18, 00/pc; capa de chuva tecido KP-500 com capuz N. 56 R\$ 20, 00/pc; conjunto calca/japona em trevira KP 400 T. grande R\$ 46, 00/pc; conjunto calca/japona em trevira KP-400 T. médio R\$ 46, 00/pc; japona c/capuz fixo trevira KP-500 - T.grande R\$ 35, 00/pc; japona c/capuz fixo trevira

KP-500 - T.MEDIO R\$ 35, 00/pc; japona c/capuz trevira KP-500 E luva PVC - T.grande R\$ 45, 00/pc; japona c/capuz trevira KP-500 e luva PVC pequeno R\$ 45, 00/pc; ata registrada: 15/08/2008; vigência: 12 meses.

**PREGÃO 58/08; Registro Preços; Empresa:** Fera & Alves Comércio de Eletroeletrônicos Ltda Me, objeto: cartucho revelador imp. lexmark laser c510 r\$ 479, 50/pc; ata registrada: 13/08/2008; vigência: 12 meses. **Empresa:** M.C.G. Aguiar Cartuchos Me, objeto: toner para imp. lexmark laser M 410 17g0154 R\$ 661, 54/pc; toner para imp. lexmark laser S1250 1382925 R\$ 425, 92/pc; toner para imp. lexmark laser t522 12a6835 R\$ 661, 54/pc; toner para imp. lexmark laser T630 12a7462 R\$ 675, 16/pc; toner para imp. lexmark laser t640n 64018hl R\$ 616, 22/pc; cartucho tinta imp. HP 3550 C8727a – preto R\$ 31, 53/pc; cartucho tinta imp. hp 3820 c8797a – preto R\$ 113, 87/pc; cartucho tinta imp. HP 520 51626a - preto R\$ 61, 31/pc; cartucho tinta imp. HP 600 C6648al - preto R\$ 120, 87/pc; cartucho tinta imp. HP 600 c8799al - colorido R\$ 125, 25/pc; cartucho tinta imp. hp 990/1220c C51645a - preto R\$ 56, 93/pc; cartucho tinta imp. hp 990/1220c c6578a - colorido R\$ 120, 00/pc; cartucho tinta imp. hp psc 1315 C6656a - preto R\$ 32, 40/pc; cartucho tinta imp. hp PSC 1315 C6657a - colorido R\$ 61, 31/pc; cartucho tinta imp. hp psc 1510 - HP 93 - c9361w colorido R\$ 42, 04/pc; cartucho tinta imp. hp psc 1510 HP 92 C9362w preto R\$ 35, 03/pc; cartucho tinta imp. HP j5780 HP74xl preto R\$ 33, 28/pc; cartucho tinta imp. hp j5780 - hp75xl colorido R\$ 39, 41/pc; ata registrada: 12/08/2008; vigência: 12 meses.

**PREGÃO n. 115/08 – Registro de preços:** conexões ferro fundido dúctil; **Empresa:** T.L. da S. Wolff Me; ADAPTADOR DE FLG PN 10 DN 50 ( 51, 8 A 70, 8MM) R\$ 140, 66/pc; ADAPTADOR DE FLG PN 10 DN 80 ( 88, 1 A 100, 9MM) R\$ 186, 95/pc; ADAPTADOR DE FLG PN 10 DN 100 (107, 2 A 126, 3MM) R\$ 197, 69/pc; ADAPTADOR DE FLG PN 10 DN 150 (158, 0 A 180, 6MM) R\$ 332, 04/pc; ADAPTADOR DE FLG PN 10 DN 250 (265, 9 A 288, 0MM) R\$ 571, 45/pc; LUVA FFD ADAPTACAO DN 50MM (51, 8 A 70, 8MM) R\$ 116, 23/pc; LUVA FFD ADAPTACAO DN 80MM (88, 1 A 100, 9MM) R\$ 146, 69/pc; LUVA FFD ADAPTACAO DN 100MM (107, 2 A 126, 3MM) R\$ 181, 84/pc; LUVA FFD ADAPTACAO DN 150MM (158, 0 A 180, 6MM) R\$ 243, 03/pc; LUVA FFD ADAPTACAO DN 200MM (217, 2 A 240, 6MM) R\$ 417, 67/pc; LUVA FFD ADAPTACAO DN 250MM (266, 0 A 290, 0MM) R\$ 514, 09/pc; ata registrada: 28/11/2008; vigência: 12 meses. **Empresa:** TRIADNET COMÉRCIO DE VÁLVULAS E TUBOS DE CONEXÕES LTDA, objeto: ACESSORIOS P/FLANGE PN 10 DN 50 R\$ 15, 15/cj; ACESSORIOS P/FLANGE PN 10 DN 80 R\$ 18, 93/cj; ACESSORIOS P/FLANGE PN 10 DN 100 R\$ 25, 51/pc; ACESSORIOS P/FLANGE PN 10 DN 150 R\$ 37, 87/cj; ACESSORIOS P/FLANGE PN 10 DN 250 R\$ 56, 81/cj; ACESSORIOS P/FLANGE PN 10 DN 300 R\$ 56, 81/cj; ACESSORIOS P/FLANGE PN 10 DN 400 R\$ 142, 04/cj; ADAPTADOR FFD P/FFD E PVCJE DN 50 R\$ 13, 39/pc; ADAPTADOR FFD P/FFD E PVCJE DN 75 R\$ 25, 51/pc; ADAPTADOR FFD P/FFD E PVCJE DN 100 R\$ 44, 64/pc; ADAPTADOR FFD P/FFD E PVCJE DN 150 R\$ 57, 39/pc; CAP (TERMINAL) FFD BJE DN 150MM R\$ 78, 45/pc; CAP (TERMINAL) FFD BJE DN 300MM R\$ 287, 66/pc; CURVA FFD BJE 22G DN 150MM R\$ 130, 75/pc; CURVA FFD BJE 22G DN 250MM R\$ 287, 66/pc; CURVA FFD BJE 45G DN 250MM R\$ 348, 68/pc; CURVA FFD BJE 90G DN 150MM R\$ 139, 47/pc; CURVA FFD C/ FLG PN 10 90G DN 80MM R\$ 122, 03/pc; CURVA FFD C/ FLG PN 10 90G DN 100MM R\$ 122, 03/pc; FLANGE FFD C/FURACAO PN 10 C/ROSCA DN 50MM R\$ 52, 30/pc; FLANGE FFD C/FURACAO PN 10 CEGO DN 150MM R\$ 95, 88/pc; FLANGE FFD C/FURACAO PN 10 CEGO DN 200MM R\$ 113, 32/pc; FLANGE FFD C/FURACAO PN 10 CEGO DN 300MM R\$ 244, 07/pc; FLANGE FFD C/FURACAO PN 10 S/ROSCA DN 400MM R\$ 305, 09/pc; REDUCAO CONC. FFD C/FLG PN 10 DN 80 X 50 R\$ 87, 17/pc; REDUCAO CONC. FFD C/FLG PN 10 DN 100 X 75 R\$ 122, 03/pc; REDUCAO CONC. FFD C/FLG PN 10 DN 150 X 100 R\$ 174, 34/pc; REDUCAO CONC. FFD C/FLG PN 10 DN 200 X 150 R\$ 305, 09/pc; REDUCAO FFD PBJE DN 150 X 100 R\$ 78, 45/pc; REDUCAO FFD PBJE DN 200 X 150 R\$ 148, 19/pc; TE FFD BJE DN 150 X 150MM R\$ 191, 77/pc; TE FFD BJE DN 200 X 50MM R\$ 261, 51/pc; TE FFD BJE DN 200 X 75MM R\$ 235, 36/pc; TE FFD BJE E FLG PN 10 DN 150 X 50MM R\$ 174, 34/pc; TE FFD BJE E FLG PN 10 DN 250 X 50MM R\$ 313, 81/pc; TE FFD C/FLG PN 10 DN 100 X 50MM R\$ 209, 21/pc; TE FFD C/FLG PN 10 DN 100 X 100MM R\$ 217, 92/pc; TE FFD C/FLG PN 10 DN 200 X 150MM R\$ 523, 02/pc; TE FFD C/FLG PN 10 DN 250 X 200MM R\$ 697, 36/pc; TE FFD C/FLG PN 10 DN 250 X 250MM R\$ 784, 53/pc; TE FFD C/FLG PN 10 DN 300 X 300MM R\$ 1.133, 22/pc; ata registrada: 24/11/2008; vigência: 12 meses.

**PREGÃO n. 165/08 – Empresa:** ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA; objeto: medidor veloc. unijato/multijato DN 3/4” x QN 2, 5 m3/h Rr\$ 54, 33/pc; medidor veloc. unijato/multijato DN 1” x QN 3, 5 m3/h r\$ 198, 00/pc; medidor veloc. unijato/multijato DN 1.1/2” x n 10 QN m3/h r\$ 199, 85/pc; medidor veloc. unijato DN 1.1/2” x QN 10 m3/h R\$ 930, 00/pc; medidor veloc. unijato DN 2” x QN 15 m3/h R\$ 605, 00/pc; medidor volumetrico DN 3/4” x QN 1, 5 m3/h r\$ 93, 00/pc; ata registrada: 26/02/2009; vigência: 12 meses. **Empresa:** FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A; objeto: medidor veloc. unijato/multijato DN 3/4” x QN 1, 5 m3/h r\$ 36, 83/pc; ata registrada: 26/02/2009; vigência: 12 meses.

**PREGÃO n. 172/08 – Registro de preços; Empresa:** Líder Madeiras e Ferragens Ltda; chapa de madeira compensada R\$ 0, 33/pc; ata registrada: 20/02/2009; vigência: 6 meses. **PREGÃO n. 30/09 – Empresa:** Amanco Brasil Ltda; objeto: tubo PVC rígido PBA JEI DN 50mm R\$ 4, 58/m; tubo PVC rígido PBA JEI DN 75MM R\$ 9, 18/m; tubo PVC rígido PBA JEI DN 100MM R\$ 15, 25/m; ata registrada: 29/04/2009; vigência: 4 meses; **Empresa:** Corr Plastik Industrial Ltda; objeto: tubo PVC LISO PBJE OCRE DN 400MM R\$ 75, 83; tubo PVC PBJE BRANCO DN 75MM R\$ 3, 00/m; tubo PVC rígido JEI DEFOFO DN 200MM R\$ 36, 56/m; tubo PVC rígido JEI DEFOFO DN 250 R\$ 55, 93/m; vigência: 4 meses; ata registrada: 29/04/2009. **Empresa:** Nicoll Indústria Plástica Ltda, objeto: tubo PVC liso PBJE OCRE DN 250MM R\$ 29, 18/m; tubo PVC liso PBJE ocre DN 100MM R\$ 5, 42/m; tubo PVC liso PBJE ocre DN 200MM R\$ 17, 37/pc; tubo PVC liso PBJE ocre DN 250MM R\$ 29, 18/m; tubo PVC liso PBJE ocre DN 150MM R\$ 10, 99/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 20MM (3/4”) R\$ 1, 02/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 25MM (1”) R\$ 1, 60/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 32MM (1.1/4”) R\$ 2, 34/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 40MM (1.1/2”) R\$ 3, 55/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 60MM (2.1/2”) R\$ 7, 41/m; tubo PVC rígido JS marrom DN 75MM (3”) R\$ 9, 36/m; ata registrada: 28/04/2009; vigência: 4 meses.

**PREGÃO n. 35/09 – Registro de preços;** objeto: conexões em PVC; **Empresa:** ALL-FORT IND. E COM. TUBOS E CONEXÕES PVC LTDA EPP; objeto: CAP PVC BJE DEN 140MM R\$ 21, 89/pc; CURVA PVC PBJE 45G DEN 200MM R\$ 133, 73/pc; CURVA PVC PBJE 90G DN 140MM R\$ 81, 09/pc; CURVA PVC PBJE 90G DN 250MM R\$ 382, 75/pc; TE PVC BJE DEN 140 X 85MM R\$ 49, 42/pc; TE PVC BJE DEN 160 X 110MM R\$ 69, 47/pc; REDUCAO PVC PBJE DEN 160 X 85MM R\$ 44, 76/pc; REDUCAO PVC PBJE DEN 160 X 140MM R\$ 36, 81/pc; ata registrada: 14/05/2009; vigência: 4 meses. **Empresa:** MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, objeto: VALVULA PVC RETENCAO C/BJE DN 100MM ESGOTO R\$ 45, 76/pc; ata registrada: 14/05/2009; vigência: 4 meses; **Empresa:** POLISAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, objeto: CAP PVC BJE DN 50MM R\$ 2, 44/pc; CAP PVC BJE DN 75MM R\$ 5, 26/pc; CAP PVC BJE DN 100MM R\$ 9, 78/pc; CURVA PVC PBJE 22G DN 50MM R\$ 5, 48/pc; CURVA PVC PBJE 22G DN 75MM R\$ 14, 31/pc; CURVA PVC PBJE 45G DN 50MM R\$ 5, 53/pc; CURVA PVC PBJE 45G DN 75MM R\$ 15, 87/pc; CURVA PVC PBJE 90G DN 50MM R\$ 6, 43/pc; CURVA PVC PBJE 90G DN 75MM R\$ 19, 70/pc; CURVA PVC PBJE 90G DN 100MM R\$ 30, 08/pc; LUVA PVC CORRER BJE DN 50MM R\$ 3, 50/pc; LUVA PVC CORRER BJE DN 75MM R\$ 7, 98/pc; LUVA PVC CORRER BJE DN 100MM R\$ 15, 24/pc; REDUCAO PVC PBJE DN 75 X 50MM R\$ 5, 64/pc; REDUCAO PVC PBJE DN 100 X 75MM R\$ 10, 45/pc; TE PVC BJE DN 50 X 50MM R\$ 7, 40/pc; TE PVC BJE DN 100 X 50MM R\$ 24, 95/pc; TE PVC BJE DN 100 X 100MM R\$ 28, 09/pc;

ata registrada: 22/05/2009; vigência: 4 meses; **Empresa:** TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES; objeto: CURVA PVC LISA PBJE OCRE 90G DN 100MM R\$ 5, 54/pc; CURVA PVC LISA PBJE OCRE 90G DN 150MM R\$ 23, 39/pc; LUVA PVC CORRER BJE OCRE DN 100MM R\$ 2, 75/pc; LUVA PVC CORRER BJE OCRE DN 150MM R\$ 5, 62/pc; LUVA PVC CORRER BJE OCRE DN 200MM R\$ 12, 57/pc; SELIM PVC COMPACTO P/TUBO PVC LISO DN 150 X 100 R\$ 6, 96/pc; ata registrada: 15/05/2009; vigência: 4 meses; **Empresa:** UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA ME, objeto: TE PVC OCRE PBJE DN 100 X 100MM R\$ 5, 49/pc; TE PVC OCRE PBJE DN 150 X 100MM R\$ 11, 93/pc; TE PVC OCRE PBJE DN 200 X 150MM R\$ 25, 66/pc; LUVA PVC CORRER BJE OCRE DN 250MM R\$ 17, 91/pc; LUVA PVC CORRER BJE OCRE DN 300MM R\$ 41, 71/pc; TAMPAO COMPLETO PVC OCRE P/TIL DN 100 R\$ 5, 65/pc; TAMPAO COMPLETO PVC OCRE P/TIL DN 150 R\$ 11, 79/pc; TERMINAL INSPECAO E LIMPEZA PVC OCRE JE DN 100MM R\$ 10, 43/pc; SELIM PVC OCRE 90G DN 150 X 150 R\$ 10, 46/pc; ata registrada: 19/05/2009; vigência: 4 meses.

**PREGÃO n. 43/09 – Empresa:** Guarani Material para Construção Ltda; objeto: bloco de concreto simples com dois furos R\$ 4, 65/pc; bloco de concreto simples tipo canaleta com função estrutural R\$ 5, 15/pc; ata registrada: 03/06/2009; vigência: 6 meses.

**PREGÃO n. 48/09 – Empresa:** Port Distribuidora de Inf. E Papelaria 1 Ltda; objeto: papel A4 branco R\$ 9, 35/pc; ata registrada: 25/05/2009; vigência: 6 meses.

## GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### RESUMO DE ADITAMENTO

**N. 5 Contrato n. 2005/90083; Contratada:** João Henrique Conaggin Me; DL n. 531/05; objeto: serviços especializado em remoção de veículos; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; reajuste: na ordem de 4%; valor total adit.: R\$ 20.144, 39.

**N. 4 Contrato n. 2005/90084; Contratada:** Porto Seguro Cia de Seguros Gerais; DL n. 590/05; objeto: serviços especializado em remoção de veículos; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; reajuste: na ordem de 4%; valor total adit.: R\$ 765, 00.

**N. 1 Contrato n. 2008/90091; Contratada:** A. Mascara & Cia Ltda; CV n. 87/08; objeto: troca de molas em veículos frota SANASA; ao objeto acresce-se a quantidade correspondente a 25% inicialmente prevista; valor total adit.: R\$ 14.200, 00.

**N. 1 Contrato n. 2008/90010; Contratada:** GTO Centro Automotivo Ltda; CV n. 103/04; objeto: alinhamento e balanceamento em veículos; vigência: prorrogada por mais até 6 meses; reajuste na ordem de 4%; valor total adit.: R\$ 3.920, 80.

**N. 5 Contrato n. 2005/4037; Contratada:** Equipav S/A Pav. Eng. Com.; CV n. 62/05; objeto: gerenciamento de areia e resíduo de ETE; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; reajuste na ordem de 4, 50%; valor total adit.: R\$ 77.730, 60.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCIERA E DE REL. COM INVESTIDORES

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**Convite: 2009/34** – Prestação de serviços especializados de recuperação e impermeabilização do reservatório elevado do Paranapanema, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. **Classificada 1º Lugar:** América Latina Construção Civil Ltda-EPP. **Valor total:** R\$ 54.291, 23. **Vigência do contrato:** 180 (cento e oitenta) dias. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

## GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

## COLSETEC – COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na SETEC – Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários e 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, a **Concorrência nº 09/2009, Edital nº 12/2009**, referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e de informática, nas especificações técnicas e quantidades estimadas no Anexo I do referido certame.

Os interessados poderão retirar o referido Edital junto à Setec **até o dia 23/09/2009, às 16h30min**. Estando também disponível no endereço [www.campinas.sp.gov.br/setec](http://www.campinas.sp.gov.br/setec).

**Entrega das Amostras** até dia 24/09/2009, às 16h00, e **entrega dos Envelopes** até dia 25/09/2009, às 10h00, no local acima mencionado, sendo que a **abertura dos Envelopes** será no mesmo dia, às 10h15min.

**Telefone para contato** (19) 3734.61.38.

Campinas, 21 de agosto de 2009

**LUÍS AUGUSTO ZANOTTI**

Presidente da Colsetec

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### PAUTA DOS TRABALHOS DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA

*A Ser Realizada no dia 24 de agosto de 2009 (segunda-feira), às 18: 00*

*horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas*

#### PRIMEIRA PARTE

#### PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 – Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 3.1 – Comunicados de Lideranças.
- 3.2 – Comunicados de Vereadores.

#### SEGUNDA PARTE

#### ORDEM DO DIA

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2248/09, devidamente aprovado:**

**(01)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 471/09 - Processo n. 194.849, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que servem refeição para pronto consumo em disponibilizar para os clientes, produto asséptico na forma que especifica e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os pareceres das Comissões de Política Social; Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2249/09, devidamente aprovado:**

**(02)** 2ª Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei n. 484/09 - Processo n.

195.097, de autoria do Sr. Vereador Zé do Gelo, que "Autoriza a disponibilização de canal telefônico específico para recebimento de denúncias de violação à Lei Estadual n. 13.541/09 – Lei Antifumo". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao projeto e emendas. Os pareceres das Comissões de Política Social; Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor; Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2331/09, devidamente aprovado:**

**03)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 460/09 - Processo n. 194.565, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos orçamentários para aumento de capital da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

**04)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 232/08, Processo n. 180.852, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flôres, que "Fica autorizado ao Executivo a criação do Sistema Municipal de Acessos Subterrâneos ou pontes nas vias públicas do Município". Parecer n. 51/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 250/09, da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer n. 339/09, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 503/09, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

**05)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 398/08 - Processo n. 183.166, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flôres, que "Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nos terminais de ônibus e rodoviária no âmbito do Município de Campinas". Parecer n. 94/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 176/09, da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer n. 318/09, da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 420/09, da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável. Parecer n. 504/09, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

**06)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 88/09 - Processo n. 186.756, de autoria do Sr. Vereador Biléo Soares, que "Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas no Município de Campinas". Parecer n. 127/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 319/09, da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 414/09, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, favorável. Parecer n. 446/09, da Comissão de Assuntos de Segurança Pública, favorável. Parecer 501/09, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

**07)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 107/09 - Processo n. 187.189, de autoria dos Srs. Vereadores Luiz Henrique Cirilo e Petterson Prado, que "Torna obrigatório o fornecimento de protetor solar aos servidores e funcionários prestadores de serviços do Município de Campinas/SP, no âmbito de sua definição, e dá outras providências". Parecer n. 195/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 362/09, da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 435/09, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 500/09, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

**08)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 243/09 - Processo n. 189.396, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Institui no Município, o dia do Tenista, a ser realizado anualmente, no dia 09 de junho, e dá outras providências". Parecer n. 240/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

**09)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 257/09 - Processo n. 189.693, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros a todos funcionários de creches instaladas no Município, e dá outras providências". Parecer n. 492/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

**10)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 117/09 - Processo n. 187.199, de autoria do Sr. Vereador Zé do Gelo, que "Institui a campanha permanente de conscientização sobre os malefícios causados ao meio ambiente, pelo uso de sacolas plásticas fornecidas pelos estabelecimentos comerciais em geral e dá outras providências". Parecer n. 140/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 332/09, da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável. Parecer n. 425/09, da Comissão de Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 502/09, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

**11)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 306/09 - Processo n. 190.399, de autoria do Sr. Vereador Aurélio Cláudio, que "Denomina Rua Simplicio Moretti uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 343/09, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**12)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 311/09 - Processo n. 190.404, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Denomina Rua José Fernandes Ruas uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 345/09, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**13)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 390/09 - Processo n. 191.710, de autoria do Sr. Vereador Elcio Batista, que "Dispõe sobre denominação de CEMEI no Município de Campinas" (CEMEI João Batista Filho). Parecer n. 444/09, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**14)** Matérias adiadas da reunião anterior.

**15)** Discussão e Votação da Ata.

**16)** Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

### TERCEIRA PARTE GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 21 de agosto de 2009  
**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**  
Presidente

## PAUTA DOS TRABALHOS DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA

*A Ser Realizada no dia 26 de agosto de 2009 (quarta-feira), às 18: 00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas*

### PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 3.1 - Comunicados de Lideranças.
- 3.2 - Comunicados de Vereadores.

### SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2294/09, devidamente aprovado:**

**01)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 476/09 - Processo n. 195.089, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei n. 12.452, de 27 de dezembro de 2005, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual." Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento será emitido na oportunidade.

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2295/09, devidamente aprovado:**

**02)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 475/09 - Processo n. 195.088, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao Orçamento Programa de 2009". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento será emitido na oportunidade.

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2355/09, devidamente aprovado:**

**03)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 469/09 - Processo n. 194.847, de autoria do Sr. Vereador Jorge Schneider, que "Concede Medalha de Mérito Fotográfico Hercules Florence ao Sr. Guilherme da Silva Gongra de Oliveira". O Parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade.

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2372/09, devidamente aprovado:**

**04)** 1ª Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 421/09 - Processo n. 192.033, de autoria dos Srs. Vereadores Biléo Soares e Dário Saadi, que "Institui o Programa Municipal de Saúde do Homem e dá outras providências". Parecer n. 520/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao projeto e emenda.

**05)** Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 18/09 - Processo n. 184.182, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de um livro de registro de nomes de todos os proprietários e residentes de edifícios residenciais do Município, e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

**06)** Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 35/09 - Processo n. 184.801, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Dispõe sobre o uso de aparelhos economizadores de água em edificações públicas e privadas no âmbito do Município de Campinas e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

**07)** Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 168/09 - Processo n. 187.926, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Altera o artigo 3º da Lei n. 13.290, de 16 de abril de 2008, que Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de divulgação de ofertas de empregos por meio de colocação de painéis informativos nos terminais do sistema único de transporte público urbano do Município de Campinas e dá outras providências". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

**08)** Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 183/09 - Processo n. 188.290, de autoria do Sr. Vereador Campos Filho, que "Concede Título de Cidadã Campineira a Sra. Maria Helena de Campos". Parecer n. 149/09, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**09)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 289/09, Processo n. 190.350, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Institui no calendário oficial de eventos a Semana Educativa Brincadeiras com pipas sem cerol ou qualquer outra linha cortante a ser realizada anualmente nas escolas do Município". Parecer n. 324/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

**10)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 319/09 - Processo n. 190.412, de autoria do Sr. Vereador Biléo Soares, que "Institui o programa Visão do Amanhã em alunos da rede pública municipal e dá outras providências". Parecer n. 475/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

**11)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 307/09 - Processo n. 190.400, de autoria do Sr. Vereador Aurélio Cláudio, que "Denomina Rua Antonio Simões Lobo uma via pública no Município de Campinas". Parecer n. 301/09, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**12)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 312/09, Processo n. 190.405, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Denomina Tereza de Oliveira Langoni e Thomaz Sarbo Langoni vias públicas do Município de Campinas". Parecer n. 309/09, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**13)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 329/09 - Processo n. 190.470, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Denomina Rua Escritora Zélia Gattai uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 312/09, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**14)** Matérias adiadas da reunião anterior

**15)** Discussão e Votação da Ata.

**16)** Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

### TERCEIRA PARTE GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 21 de agosto de 2009  
**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**  
Presidente

**DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO**

**TEIXEIRA E BUENO EMPREENDIMENTOS EM NEONATOLOGIA SS LTDA.** inscrita no CNPJ 10.256.374/0001-26, situada a Rua Azarias de Melo, 521-Bairro Taquaral, **COMUNICA** o extravio de 1(um) talão de nota fiscal de nº 26 à 50, conforme boletim de ocorrência 5635/2009, não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo.

(20, 21, 22/08)

**EDITAL DE EXTRAVIO**

A empresa **LUMAN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ 59.077.099/0001-72 e IE 244.515.062.119, sito a Rua Piracicaba, 1205 – Jd. N Campos Elíseos – Campinas – SP, **DECLARA** para os devidos fins o extravio dos talões de NF serie D1 nº. 001 a 4.000, NF M1 nº. 001 a 1.750, Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Registro de Inventário ref a 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 e não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

(20, 21, 22/08)

**EDITAL DE EXTRAVIO**

**RAMON NOGUEIRA DOS SANTOS VEÍCULOS - ME;** CNPJ: 08.344.263/0001-20; I.E: 244.706.806.115 IM: 120.093-3, Sito a Rua Buarque de Macedo nº 713 Bairro: Vila Nova, Campinas / SP - CEP: 13073-010. **DECLARA** para todos os fins que foram **extraviados** os seguintes documentos: AIDF POSTO FISCAL AUT. Nº 148605442806, TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA M1, DE NUMERAÇÃO 000.001 à 000.125 TALONÁRIO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO AIDF PREFEITURA AUT. Nº 021069 NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 001 a 250, INSCRIÇÃO MUNICIPAL (DIC) LIVRO DE ENTRADA, LIVRO DE SAÍDA, LIVRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO, LIVROS ENCADERNADOS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADA, DOCUMENTOS DE FUNCIONÁRIOS, IRPJ DOS ANOS 2006/2007/2008, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(20, 21, 22/08)

**EDITAL DE EXTRAVIO**

**SIDINEI SOUZA MACHADO E CIA LTDA – ME,** estabelecida a Rua Francisco de Salles nº 352, inscrita no CNPJ Sob Nº 05.355.101/0001-07, I.E. Nº 244.922.800.119 **COMUNICA** a praça o extravio dos seguintes documentos fiscais: Talões de Nota Fiscais Mod. 1 de Nº 001 à 100, AIDF Nº 1079 de 10/01/2003. Livro de Entrada Mod. 1 Nº 01 e Notas fiscais de Entradas. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

(22, 25, 26/08)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO HABITACIONAL MONSENHOR LUIZ FERNANDES DE ABREU” CONVOCA todos os moradores e associados, para **Assembléias Gerais** a serem realizadas no **dia 26/09/2009**, nas dependências do Posto de Saúde do Dic I, localizado na Rua 17, nº 1400, para deliberarem as seguintes **PAUTAS**:

**Assembléia Geral Extraordinária:** Às 13: 30 horas em primeira e 14: 00 horas em segunda chamada, para deliberarem sobre Alteração do Estatuto Social da Entidade.

**Assembléia Geral Ordinária:** Das 14: 30 horas às 15: 00 horas, para eleição de Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade, devendo os interessados em concorrer ao pleito, apresentarem chapas completas até o dia **11/09/2009** na sede da Fundação Consabs, localizada na Rua Dr. Mascarenhas, 402, bairro Botafogo, nesta.

Campinas, 19 de agosto de 2009

**SILVANA BENEDITA OLIVEIRA PIO**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE CAMPINAS – **JOSÉ PACETI**, através do presente Edital, **CONVOCA** todos os seus associados para participarem da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no **dia 08/09/2009, das 18:30 às 19:00 horas**, na Rua Padre Vieira, 819 – Cambuí – Campinas/SP, para deliberarem sobre a seguinte **PAUTA**: Eleição de nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da entidade. Os interessados em concorrer ao pleito, deverão apresentar **chapa completa, até o dia 03/09/2009**, na sede da Fundação CONSABS, localizada nesta cidade, na Rua Dr. Mascarenhas, 402 – Botafogo.

Campinas, 20 de agosto de 2009

**ROBERTA MARIA VIEIRA MASCARENHAS AMARAL**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ESCOLA ASSOCIATIVA WALDORF VEREDAS - CNPJ 04.899.138/0001-25.**  
**DATA: 10/09/2009; HORÁRIO: 19:00h** (presença absoluta dos sócios com direito a voto) 19:30h (com qualquer número de sócios presentes com direito a voto) **LOCAL:** Avenida Dr. Heitor Penteado, 815 - Campinas – SP. **PAUTA:** - Eleição de Diretoria.

# DOE ALIMENTOS SEJA PARCEIRO DO

BANC MUNICIPAL DE  
**ALIMENTOS**  
CAMPINAS

## FONE (19) 3746 1063

